

Gilberto de Abreu Sodré Carvalho

ENSAIO SOBRE "SODRÉ",
DESDE O RIO DE JANEIRO, SÉCULO 16 E 17,
E ANTES, EM SANTARÉM, SÉCULOS 14-16,
ATÉ A MINHA MÃE LIA E IRMÃOS

Dedico este trabalho ao meu padrinho e tio materno Brenno de Abreu Sodré (1922-1992), notável engenheiro civil e projetista de estradas, grande conhecedor do solo brasileiro e de história.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO,

ANTROPONÍMIA E AUTOIDENTIDADE,
FAMÍLIA E SOBRENOME,
TRÊS FASES DA HISTÓRIA DA ADOÇÃO DE SOBRENOMES,
MARCOS BRASILEIROS DE ANTROPONÍMIA
(TOMADA DE SOBRENOMEAÇÃO),
PODERES ECONÔMICO, DE MANDO E DA IMANÊNCIA,
CASO CURIOSO DE TOMADAS DE APELIDO E TRADIÇÃO,

ORIGEM DO APELIDO SODRÉ NO TREZENTOS PORTUGUÊS,

APORTE “PEREIRA” EM “SODRÉ PEREIRA”,
FORMAÇÃO DO APELIDO DUPLO “SODRÉ PEREIRA”,
CATARINA DA SILVA SANDOVAL, MULHER DE FRANCISCO SODRÉ PEREIRA,
DOM VASCO DA GAMA E O FREI DUARTE SODRÉ,
PARENTESCO ENTRE VASCO DA GAMA E DUARTE SODRÉ,
DUARTE SODRÉ E A ALEGADA ORIGEM EM “SUDELEY”, NO TREZENTOS,
FRANCISCO SODRÉ E MANUEL SODRÉ, NA ÍNDIA,

RIO DE JANEIRO: FUNDAÇÃO, DISPUTAS E A OCUPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DA GUANABARA (SÉCULOS 16 E 17),

A GUANABARA NO CONTEXTO DO IMPÉRIO PORTUGUÊS,
A OCUPAÇÃO DA GUANABARA,
BANDOS DE INTERESSES NA GUANABARA,
A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PODER,
EMBATE ENTRE BANDOS NO RIO DE JANEIRO,
EMBATES COM OS PRELADOS,
COM O OURO, CHEGA A PAZ DO REI,

JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA, O PRIMEIRO “ABREU SODRÉ”,

JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA E O FILHO HOMÔNIMO,

A LINHAGEM PRINCIPAL SODRÉ PEREIRA E DE COMO SUA TRADIÇÃO DE PERDEU,

Linhagem principal (Casa de Águas Belas) e
ramos brasileiros de Sodré Pereira (quadro),

O Cais do Sodré, em Lisboa,

JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA, SEGUNDO DO NOME,
E JOSÉ DE ABREU SODRÉ PEREIRA,

BALTAZAR DE ABREU CARDOSO SODRÉ, MEU QUARTO-AVÔ,
E MARIANA DE AZEVEDO, MINHA QUARTA-AVÓ,

ASCENDÊNCIA DE BALTAZAR,

ABANDONO DO APELIDO “PEREIRA” POR BALTAZAR,

MARIANA. MINHA QUARTA-AVÓ,

ASCENDÊNCIA DE MARIANA,

BALTAZAR E MARIANA: DESCENDÊNCIA,

OS DEZ FILHOS DE BALTAZAR E MARIANA,

FILHO E NETOS DE MANUEL BALTAZAR, MEU TRISAVÔ,
E DE PROTÁZIA NUNES PIRES, MINHA TRIAVÓ,

FILHOS E NETOS DE FRANCISCO DE PAULA BALTAZAR
E DE MARIA FIRMINA DA SILVA VEIGA,

MEU AVÔ FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ E SEU PRIMO
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ,

REFERÊNCIAS E SUGESTÕES DE LEITURA,

INTRODUÇÃO

Este livro trata da formação no Rio de Janeiro do apelido “Sodré” e “Abreu Sodré”, no pregressamento antopronímico-genealógico de minha mãe Lia de Abreu Sodré, em solteira. Minha mãe foi professora do ensino primário do município do Rio de Janeiro, especializou-se em alfabetização de portadores de deficiência cognitiva. Foi, em paralelo, pintora e escultora.

Observo que inúmeras outras pessoas, em Portugal, no Brasil, e em todo o mundo, podem ter os mesmos apelidos. No entanto, o “Sodré” de meus genitores e de minhas irmãs-inteiras Maria Lúcia e Sílvia Maria são únicos. Seguiram até nós em longas jornadas como que em uma marcha de passagem de bastão, em que ao mesmo tempo que o bastão é oferecido ele é adotado pelo sucessor. Somos, por mãe e desta patrilinearmente, do “Sodré” que surge no Rio de Janeiro na segunda metade do século 17, e se fixa em linha masculina, entre outros, até nosso avô materno Feliciano Pires de Abreu Sodré.

Ao meu ver, a beleza da genealogia está nesta interação entre a tomada de uma tradição e a sinalização externa disso pela adoção do sobrenome, que a juízo do adotante, apresenta a mesma tradição. Neste sentido, o “Sodré”, meu e de minhas irmãs Maria Lúcia e Sílvia Maria (e ainda, por certo, de minhas primas Gilda e Maria Cristina) é só nosso. Correspondem a um fio que nos pode levar, energizado pelo nosso desejo, de volta ao passado remoto, sem interrupção, como que senha, código ou cartão de visita que serão acatados nos encontros com cada um dos nossos ancestrais do mesmo fluido. Pode-se mesmo imaginar que esses mesmos antepassados nos possam visitar e reconhecerem-se em nós, ao menos na guarda persistente que fizemos do seu apelido, sem que nos desligássemos por uma só geração. Caso, no futuro, a ligação antroponímica descontinue, então, mesmo assim, o nexo se manterá se reativarmos a magia do registro com sinceridade e emoção.

Este pequeno livro é uma introdução sobre esse assunto para os nossos descendentes. A bibliografia pertinente que toca diretamente ou dá contexto ao que apresento neste trabalho, com as retificações que aqui faço, está nos escritos publicados de Carlos Rheingantz, Elysio Belchior, Julião Rangel de Macedo Soares, Manuel Abranches de Soveral e Sérgio Sodré de Castro, acerca de “Sodré”. Os descendentes, interessados no tema, saberão no futuro encontrar essas fontes com facilidade. O propósito que tive ao publicar, em meio aos meus, este livreto é o de servir como motivação para mais estudos pelos meus descendentes e os de minhas duas irmãs e duas primas.

As pessoas em geral não conhecem seu passado genealógico. Ou seja, não sabem dos seus antepassados com alguma precisão; muitas vezes não têm ideia de nada para além da mãe e/ou do pai e de um avô ou uma avó.

É interessante esse registro porque cada um de nós, em alguma medida, é resultado das interações sociais de nossos antepassados com seu pai e mães e outros próximos. Genealógicamente, a história de cada um começa no passado de onde intergeracionalmente viemos. A construção de autoidentidade de cada um depende – para ser mais rica - de um passado acontecido antes de nascermos. Penso que quando sabemos quem foram nos nossos ancestrais nossa autoidentidade será mais consistente, na medida em que não será fantasiosa; ou, pior, em branco.

O crescente prestígio da genealogia nos últimos anos, em todo o mundo ocidental, é resultado dessa busca individual por autoidentidade profunda. A autoidentidade, em interação com o reconhecimento externo ou social da mesma, leva à identidade da pessoa: o seu posicionamento social. No lado da autoidentidade, ocorre, em alguma medida, um diálogo entre a pessoa e as suas raízes genealógicas, correspondente às revisões provocadas por dados do passado que se descobrem, ou que se reinterpretem, ou que são preenchidos pela imaginação. No lado do reconhecimento externo ou social, a sociedade vai crer ou não na narrativa autoidentitária da pessoa, e em que mediada o faz e com que eficácia na definição da identidade do indivíduo: síntese da autoidentidade e do reconhecimento externo.

A genealogia não é um assunto fácil. Há ainda gente de boa cultura geral e suposto maior discernimento que inventa sua genealogia em favor de parentescos que não tem, em imitação do que se fazia no tempo em que os genealogistas criavam ancestrais que importassem ou fossem convenientes, em dadas circunstâncias, à promoção social da pessoa.

Tenho um exemplo disso, que me trouxe surpresa quando tomei conhecimento. Ocorreu de Roberto Costa de Abreu Sodré, ex-governador paulista e ex-ministro, dizer em seu livro de memórias (ABREU SODRÉ, 1995), que os Sodré de que ele e os seus seriam descendentes tinham suas origens brasileiras no Estado do Pará (ABREU SODRÉ, 1995: 267 e 269). Ele transcreve carta, de sua assinatura, em que pede ao coronel Jarbas Passarinho, governador do Pará: *Recomende-me a Dona Ruth, de quem me orgulho de ser parente.* Antes, na mesma missiva, Roberto atribui a Passarinho *"fecunda administração como governador do Estado de meus ancestrais."* Na mesma página 267, segue uma nota de rodapé, em que o Editor confirma: *A família Sodré teve suas origens brasileiras no Grão-Pará (N. do E.).*

O coronel do Exército Jarbas Gonçalves Passarinho (n. 1920- f. 2016) foi governador do Pará (1964-1966); senador nos períodos 1967-1983 e 1987-1995; ministro do Trabalho (1967-1969), da Educação (1969-1974), da Previdência Social (1983-1985), da Justiça (1990-1992); e Presidente do Senado (1981-83).

Foi um homem muito poderoso por mais de trinta anos. Passarinho foi casado com Ruth Sodré, filha ou neta de Lauro Sodré, influente político da Primeira República. Lauro Nina Sodré e Silva (n.1858, f. 1944) foi governador do Pará, em dois períodos: 1891-1894 e 1917-1921, e senador em quatro mandatos.

Lauro Sodré foi contemporâneo, no Senado Federal, de meu avô Feliciano, de 1927 a 1930. Os dois eram maçons, ambos militares do Exército, colegas em um Senado Federal menor bem menos que a metade que o atual em número de membros e, ambos, ex-presidentes de Estado. Eram, por tais razões, próximos ainda que não amigos. Não se tinham como parentes pela identificação de um antepassado Sodré em comum. Minha avó Maria Hortencia de Villanova Machado me falou disso.

Roberto de Abreu Sodré foi inverdadeiro na sua carta a Jarbas Passarinho, que ele mesmo revelou em sua autobiografia, publicada, em 1995, acima referida. Por que fez isso? Porque, penso eu, sabia pouco sobre seus antepassados paternos, os mortos não leem ou ouvem, e achou muito boa a ideia de ser parente da mulher do político nortista. Foi “boa ideia” tanto quando a carta foi escrita, sendo Passarinho governador e militar influente no Regime de 1964-1985, como quando, em 1995, na publicação do livro de Roberto, sendo Passarinho ainda muito influente. É muito curioso que o próprio autor, na página 17 de seu livro, registra ser seu avô paterno o fluminense Francisco de Paula Baltazar de Abreu Sodré. Esse Francisco, - como eu trato, no final deste livro -, foi filho de Baltazar de Abreu Cardoso Sodré e Mariana de Azevedo, o casal de bisavós em comum de meu avô Feliciano Pires de Abreu Sodré e de Roberto.

Os dados sobre as origens fluminenses daqueles de apelido e tradição “Abreu Sodré” já estavam inteiramente disponíveis a Roberto desde MACEDO SOARES (1947) e RHEINGANTZ (1965 e 1967). Desde 1947, com o livro de Macedo Soares, quando Roberto tinha vinte e nove anos, nascido que foi em 21 de junho de 1918, que podia saber de seu berço na capitania e depois província do Rio de Janeiro. Parece ter ocorrido que o ramo Abreu Sodré que migrou para São Paulo, após a Abolição, tenha perdido a memória do seu passado no Rio de Janeiro. Todos os que mudam de terra praticam um certo descarte do passado e gosto pelo novo que lhes trará possibilidades; no caso, na longínqua Santa Cruz do Rio Parto, na fronteira do sertão.

De fato, a origem do apelido Abreu Sodré do Rio de Janeiro e de São Paulo está, desde o final do século 17, na capitania do Rio de Janeiro, com o primeiro desse sobrenome, João de Abreu Sodré Pereira (meu sétimo-avô e quinto-avô de Feliciano e Roberto). O nosso parentesco com Lauro Sodré, se houver, será por conta, é possível, de um primo distante de nome Jerônimo Sodré Pereira que se instalou na Bahia, no século 18. Pode ainda ocorrer de o “Sodré” de Lauro só mais remotamente se entronque com o nosso “Sodré”. O que digo com evidência documental é que aqueles de nosso apelido Sodré (os que vão dar

em Feliciano e Roberto) tiveram origem brasileira na capitania real do Rio de Janeiro, não passaram nem de longe pelo Pará.

ANTROPONÍMIA E AUTOIDENTIDADE

Neste texto vai-se muito ver a tomada de sobrenomeações que não remetem ao apelido do pai, como hoje faria sentido, mas sim da mãe, ou de alguém outro nas tradições do pai ou da mãe. Ocorre que, na nossa tradição de origem portuguesa, tendemos a igualar, como alternativas ou combinamos as heranças culturais vindas de ambos os genitores. Pai e mãe nos são iguais, bem como qualquer dos nossos avós e bisavós, em quaisquer mirabolantes zigzagues genealógicos que se fizerem. Não somos, como os ingleses e franceses, ligados apenas aos pais homens, desprezando, em alguma monta, a tradição das mães.

A fixação intergeracional de um dado apelido só se dá quando ele passa a ser preferencial para uma sucessão de descendentes. Mas, curiosamente, não para todos. Ocorre que para uns tantos a escolha em favor daquele sobrenome não se faz; definem-se por outro; ou cessa-se de usar um dado apelido para inaugurar um novo, de mais prestígio ou mais significativo a algum critério. Por vezes, há arrependimento, uma ou duas gerações adiante, e a religação acontece.

Temos o gosto de nos ligarmos a um passado, genealógico ou ficcional (cultura ou religião), que nos conecte a alguma referência favorável ou, ao menos, aceitável em nossa avaliação subjetiva, como se estivéssemos contando, na concretude de nossas vidas, uma história intergeracional bem-sucedida. Temos inserção no passado por conta daquele antepassado ou dos antepassados que melhor nos apresentem hoje, em nosso julgamento subjetivíssimo. Perceba-se que a escolha do sobrenome não é uma ação do “passado”, ou da família sobre o “presente”, mas sim do “presente”, do indivíduo de hoje, que procura um passado que lhe assente bem.

Apesar desse ponto, não há dúvida de que a tradição portuguesa e a ocorrida na América Portuguesa (e em seguida a brasileira) partem da prevalência patrilinear. A percepção da bilinearidade luso-brasileira de tradições só acontece por comparação com a prática dos estrangeiros.

É curioso observar que o machismo, como ideologia que propõe ou aceita a opressão da mulher pelo homem, é tido como característico do mundo ibérico e não um comportamento inglês ou francês. Os portugueses e brasileiros somos, ao mesmo tempo, machistas nas relações sociais próximas e praticamos a bilinearidade na repassagem intergeracional das tradições.

Na medida dessa prevalência da tradição paterna, tende a considerar-se, ao menos até este início do século 21, que o estudo de progressivo do sobrenome de um dada pessoa deva ser feito apelido vindo do pai. A tradição da mãe pode enriquecer, muitas vezes marcadamente, o que vai para o filho ou a filha, mas a tendência é de ser observada como auxiliar. Se for bem maior que a vinda do pai, é bem possível que especialmente o filho inaugure um novo “patronímico” que seu filho, por sua vez, também portará.

O fenômeno, como disse, é chamado “bilateralidade”, ou “bilinearidade”, termo que prefiro. Consiste na aceitação de linhagens costuradas por mulheres, não fazendo diferença, na avaliação social da maioria, uma pessoa descender de um ancestral (homem, de regra) por via feminina ou masculina. É interessante registrar que, em genealogia, o levantamento de uma linhagem por via das mulheres (matrilinear) será, em um mesmo período, 150 anos, por exemplo, muito mais cheia de personagens que os encontrados em uma linhagem patrilinear. As mulheres casavam-se e procriavam mais cedo que os homens e por curto período; no passado, desde os 17 anos, ou menos, até uns 35, não mais. Os homens casavam-se e procriavam seus filhos legítimos desde os 25 ou 30, até os 65 ou mais.

Os costumes e o direito portugueses e, em seguida, os brasileiros apoiam essa igualdade por séculos, ainda que o resultado final buscado fosse a pessoa de um homem sucessor. Ou seja, a sucessão por via feminina (cognática) é aceita, sem que se procure uma alternativa colateral (agnática), andando-se para trás até o antepassado homem que tenha tido outra descendência masculina pelo seu segundo, terceiro ou quarto filho homem, e este tenha tido sucessão masculina disponível agora. É assim que fazem os britânicos na maioria dos casos, recusando a sucessão por via de mulher.

Pela regra agnática, a mulher só se impõe quando se torna herdeira única, não sendo contestada por alguma linearidade masculina colateral. Pela regra cognática, a sucessão pode se dar na pessoa de uma mulher, mesmo que normalmente esta venha a se casar e fazer de seu marido cotitular dos seus direitos.

Observo que “Sodré” na história antroponímica-genealógica minha de minhas irmãs e primas se tem mantido em linha patrilinear por mais de trezentos anos. Isso mostra que nossos antepassados masculinos diretos não se deixaram cativar por alternativas vindas das mães ou avós mulheres.

Ainda a registrar sobre o nosso “Sodré” é que remete, em mais de trezentos anos, a tradições circunscritas a um espaço reduzido, o da cidade, capitania, província e estado do Rio de Janeiro. Esse fato denota a importância relativa da sobrenomeação no território.

FAMÍLIA E SOBRENOME

Na percepção popular e mesmo na de muitos genealogistas, a palavra “família” anda junto a “sobrenome”, ou apelido. A família geraria o sobrenome. Isso não ocorre, ao menos do jeito como dizem.

Quando se fala de família, quer-se significar um coletivo de pessoas ligadas por parentesco genético, por afinidade, por dependência ou por interdependência. É preciso designar cada uma dessas estruturas. Pensa-se logo em um “sobrenome” para a designação requerida, como se, sem discussões, um sobrenome indicasse, por excelência, a ocorrência de uma família em suas variadas acepções semânticas.

“Família” pode significar:

- (i) a “família Antunes da cidade tal, em Minas Gerais”, que significa, ao gosto dos genealogistas, a parentela que está ligada a um fundador, um João Antunes, por ilustração, vivente em meados do século 19;
- (ii) a “família Antunes, que mora na rua tal”, a indicar pai, mãe e um filho pequeno que respondem por esse apelido;
- (iii) a “família Antunes, correspondente à Casa Nobre tal ou ao morgado X”, a nomear o núcleo da gente que responde por essa designação, incluindo-se, nesse coletivo, genros, noras, agregados, criados e dependentes;
- (iv) a “família Antunes”, a compreender, como nomenclatura dos historiadores, a família extensa correspondente a um bando armado que tivesse por chefe um certo Antunes e sua família próxima, no tipo de estrutura ocorrente na Idade Média e na América Portuguesa do século 17, especialmente;
- (v) a “família Antunes” ou a “família Mota”, a significar um casal homoafetivo de mulheres ou de homens que têm filhos, frente a quem compartilham a guarda, ainda que o mais comum, no Brasil, seja de se mencionar tal tipo de casal pelos nomes como, por ilustração, a “família da Margarida” ou a “família do Marcos” ou a “família da Luísa” ou a “família do Luís”;

- (vi) a “família Antunes da Mota”, a apresentar uma parentela que busca ser conhecida por essa designação por achá-la prestigiosa; e por fim
- (vii) a “família Antunes” como o grupo de pessoas que trabalham para a Empresa Antunes e que, por doutrina interna da mesma organização, espera-se que mostrem uma conduta de lealdade às causas e interesses da Empresa Antunes, como se fossem uma família unida, existente para o cumprimento desses propósitos.

No entanto, a proximidade entre os termos e a geração do sobrenome pelo fato da família não correspondem ao que se observa das pesquisas de antroponímia genealógica. Para entender-se a história da adoção de sobrenomes é preciso que se observem-se os fatos.

Em verdade, o sobrenome *coexiste* com a família, mas a família não gera o sobrenome. A assunção de um apelido é mais uma criação da pessoa do que uma decorrência da família como organização. O que se sabe dos fatos é o seguinte:

- Os indivíduos, em Portugal, na América Portuguesa e no Brasil, podiam escolher seu sobrenome, ao atingirem a idade adulta (no Crisma, o mais das vezes) sem restrições, por um longo tempo histórico, até o começo do século 20. A comprovação do fato da livre escolha está na adoção de apelidos (sobrenomes) diferentes por parte de irmãos e irmãs de mesmos pais e mães. Em adição a isso, os apelidos podiam ser mudados, durante a vida, por gosto ou conveniência do interessado.
- Os chamados “apelidos de estirpe”, fora do âmbito nuclear das Casas Nobres, não se estenderam como tais, ou seja, como designações “de estirpe”, para os seus adotantes já afastados da situação de membros estritos da Casa Nobre. Tornaram-se simples apelidos, ou sobrenomes, em vista de terem passado a ser adotados, meramente e não como resultado de sujeição a uma família, ou seja, a uma Casa Nobre e ao seu direito interno ou familiar. Isso significa que, novamente, ocorre o direito individual de escolha. Pode-se falar em efetiva força da família, no caso das chamadas Casas Nobres. Essas, as do topo da nobreza, variou em número, entre 19 e 55 de 1580 a 1640. Baixou para 25 em seguida, fixando-se em 50 Casas Nobres cimeiras até o final do século 18. Esses dados estão em MONTEIRO (2008 e 2011). Se cada casa do topo da nobreza (de duques, marqueses, condes, viscondes e barões), onde havia direito vincular,

tivesse uma média de 20 membros adultos da família nuclear, o que é muito, multiplicando-se por 50 (o número de maior frequência histórica desde o ano de 1640), haveria um contingente máximo de 1.000 indivíduos a todo o tempo, desde 1580 ao final do século 18. Na América Portuguesa não se pode falar em Casas Nobres, apenas de muito poucos morgados com a obrigação de manutenção de sobrenome, sendo mínimo o número dos indivíduos compreendidos.

- Em meados do século 19, irmãos e irmãs passaram a adotar, em conjunto, uma sobrenomeação comum a todos. Os descendentes tomaram o mesmo sobrenome, fazendo ressurgir um arremedo anacrônico de “apelido de estirpe”. No entanto, tal prática enfraquece-se intergeracionalmente, sendo só notável quando a reinvenção do “apelido de estirpe” é acompanhada de sucesso econômico e político dos descendentes. A ideia básica de escolha individual permanece, mesmo que repetida intergeracionalmente.
- No século 20, quando, por determinação da Lei de Registros Públicos, de 1939, passa a ser dos pais ou do declarante, na falta dos genitores, o ato de dar nome completo (nome mais sobrenomeação) ao recém-nascido, nota-se ainda liberdade na definição do sobrenome de filhos e filhas. Tal liberdade é exercida em nome do recém-nascido, uma vez que, se alguém ficar sem registro de nascimento até a idade adulta, vai ser o próprio quem escolherá seu nome e sobrenome; e não os pais. No século 21, ainda que se receba o nome completo ao nascer, o indivíduo quando adulto poderá fazer alterações de monta.

Observa-se uma busca de referenciamento da pessoa a uma tradição com a qual ela se identifique. Não se observa a “família” como uma organização familiar a qual determine, de “cima para baixo”, a tomada de sobrenomes. Essa hipótese é excepcional. No que não for consequência de direito vincular, o que se tem é a escolha de “baixo para cima”. Ou seja, a busca pelo indivíduo de um sobrenome para si em meio ao repertório de apelidos que tem em seu passado antroponímico genealógico ou mesmo fora desse passado. A família não é relevante, mas sim a escolha de uma tradição de que se goste ou ainda a inovação mediante um apelido vindo do nada.

É curioso que a atribuição do *nome* (José, Maria, Antônio, Afonso, Clara) ao indivíduo, ao nascer, é, em contraste, uma função da família próxima, ainda que possa haver, uma escolha que remeta ao passado antroponímico ou ao gosto em curso na comunidade onde se esteja. O nome mostra o indivíduo ao seu ambiente próximo, que, por sua vez, o reconhece como pessoa por aquele nome.

As sobrenomeações servem para o meio externo, no processo da construção e reconstrução da autoidentidade.

Da argumentação acima, observa-se que, desde sempre, o porte de sobrenome foi uma questão de escolha individual em articulação com a sua aceitação social. Digo aceitação social porque sem essa, a função seminal do apelido (de identificação social efetiva daquele dado indivíduo, irreconhecível apenas pelo nome) estaria desatendida.

Com o tempo, no século 20, o sobrenome passa a ter o regramento legal no âmbito da hierarquia social, seja a portuguesa ou a brasileira. Os governantes, na sua função, determinam, por legislação, como o sobrenome é válido para efeitos de identificação social e jurídica.

O pai e a mãe (a família na sua seminalidade) podem repassar “passivamente”, ou seja, “pôr à disposição”, as suas tradições antroponímicas, ou fazê-lo “ativamente” quando atribuem, desde o século 20, um apelido ao filho ou filha, no registro civil do nascimento, sempre a pensar o que seria melhor socialmente para o menino ou menina. Em suma, o indivíduo é, em boa medida, senhor do seu sobrenome.

Nos tempos correntes, basta à hierarquia social ter certeza de identificar o indivíduo, brasileiro ou português, pelos seus inúmeros registros e assentamentos, sejam eles administrativos, policiais, tributários ou judiciários. A estrutura societal sabe quem é a pessoa e a identifica, no plano físico ou material, mesmo sem o seu nome e sobrenome. A identificação jurídica é feita por meios da tecnologia da informação, da biometria e do conhecimento do seu DNA. A importância do nome, do sobrenome e, assim, do nome completo perde sua força identitária no plano material; resta-lhe a relevância como indicativo poderoso para a identificação social.

* * *

Tomando-se a adoção de sobrenome como exemplo, observo que mesmo quando, no século 20, passa a haver regras legais para a adoção de sobrenomes pelos recém-nascidos, mediante a representação dos genitores, não são criadas normas de validação. Há a validação da escolha subjetiva do sobrenome pela simples avocação. Não se pensa na sujeição da escolha a uma comunidade disciplinadora da inclusão ou da não inclusão de alguém como elegível para o dado apelido, ou para acolher um dado projeto de autoidentidade de alguém.

O relevante é o indivíduo se sentir incluído pelo seu desejo (ou o dos seus pais por ele), e não de satisfazer a critérios objetivos dos outros. O acolhimento ou não por uma comunidade ou por requisitos objetivos de inclusão e exclusão são matéria para outras análises.

As pessoas desenham a si mesmas por meio de suas “autoidentidades”, como: “sou vascaíno”; “sou monárquico” ou “sou monarquista”, como se diz no Brasil; “sou negro” etc. Não importa que o indivíduo seja ou não sócio do Club de Regatas Vasco da Gama, ou de qualquer associação monarquista, brasileira ou portuguesa. Ou, ainda, aquele que se diz negro ser branco na aparência. Existe, em outro tipo de análise: o estudo do pertencimento a partir da ótica da comunidade, como, por exemplo, a discussão de quem é ou não israelita para efeito do rabinato ortodoxo de Israel, ou quem é sócio proprietário ou não do Jockey Club do Rio de Janeiro.

A autoidentidade da pessoa é *apresentada* (ou seja, mostrada, feita conhecer) pelo seu nome, seu sobrenome e seu nome completo, como o indivíduo os for usando no curso da sua vida.

TRÊS FASES DA HISTÓRIA DA ADOÇÃO DE SOBRENOMES

Fase da integral portugalidade, de 1096 a 1850

Começa quando ainda não havia Portugal, ou seja, quando o território e o povo que seriam o berço do novo reino ainda eram o sul da Galícia do século 11, sob o nome de Condado Portucalense, atribuído a dom Henrique de Borgonha. Naquele tempo, não havia o que chamamos de sobrenome, ou apelido; havia somente os patronímicos, as alcunhas e as referências à origem geográfica para a identificação social de alguém, quando necessário.

Apenas no século 13 o uso de patronímicos gera os apelidos, que eram repassados intergeracionalmente para além dos filhos, indo para netos e bisnetos. As alcunhas pessoais e topônimos aplicados seguem o mesmo caminho, o de aplicarem-se aos descendentes. De regra, neste longo tempo histórico,

- as mulheres não alteram seu sobrenome ao se casarem;
- podem ocorrer mudanças de sobrenome, e mesmo do nome, durante o curso de uma vida, por força do interesse da pessoa;
- respeitam-se tanto as tradições maternas como paternas para a adoção de sobrenomes, o que se chama de “bilinearidade das tradições”; e
- as pessoas, quando usam em conjunto sobrenomes do pai e da mãe nos seus nomes completos, fazem constar primeiro o apelido do pai e depois o da mãe, nos moldes ibéricos tradicionais.

Durante esse longo tempo de dez séculos, tanto para Portugal quanto para a América Portuguesa e o Brasil, a questão dos sobrenomes existe no âmbito estrito da portugalidade. Ou seja, em um caminho histórico evolutivo dentro das possibilidades endógenas portuguesas, sem contributos culturais estrangeiros.

Fase à francesa: de 1850 a 1988

Começa em meados do século 19, em cerca de 1850. Vai, no caso do Brasil, até o final do século 20, com a Constituição Federal de 1988. Nesta fase, se impõe a influência francesa pós-revolução e pós-napoleônica: o sobrenome do marido passa a ser adotado pela mulher. Os filhos e filhas passam a tomar os apelidos da mãe e do pai, nesta ordem, ou só assumir o sobrenome do pai, o que é mais comum em Portugal.

Esta fase tem importância na reflexão histórica, na medida em que se perde a memória social da anterior fase da portugalidade. As pessoas, brasileiros em especial, têm em conta hoje apenas o passado contido neste período, a fase à francesa, de não mais que um século e meio. A fase anterior, de dez longos séculos, é ignorada.

A fase à francesa vai durar até que novas influências sociais globais se tornem inexoravelmente atuantes na cultura portuguesa e na brasileira, como a igualdade entre homens e mulheres, mais o poder familiar conjunto de mãe e pai sobre os filhos e as filhas.

Fase da Alta Modernidade: de 1988 ao presente

Chega ao fim a modernidade da Revolução Francesa e da emergência da burguesia que tomou a Europa e o Ocidente, desde o Iluminismo. Agora, há um mundo multilateralizado em termos de valores e tradições, que comporta a possibilidade de tudo poder ser aceito ou tolerado; não há mais condutas certas absolutas ou condutas erradas absolutas.

A Alta Modernidade pode ter, como marco inicial, no Brasil, as discussões da Assembleia Constituinte, seguidas da promulgação da Constituição Federal de 1988. Neste tempo, afirmam-se os valores igualitários entendidos como normativos para toda a humanidade.

Nos nossos dias, sem que se tenha retornado à bilinearidade das tradições contida na antiga portugalidade, mas sim como fenômeno generalizado no Ocidente, há igualdade entre homens e mulheres, no referente a sobrenomes, com desdobramentos que incluem os núcleos familiares homoafetivos. Por meio da lei e do cumprimento dos processos judiciais próprios, os nomes e os sobrenomes

podem ser objeto de mudança, desde que se protejam os interesses públicos e a segurança jurídica. Os profissionais de advocacia transgêneros, no Brasil de 2017, por decisão da Ordem dos Advogados do Brasil (o órgão supervisor da prática advocatícia), foram autorizados ao uso do nome profissional escolhido autoidentitariamente, a constar formalmente das suas carteiras de identificação. Ocorrem também nomes e sobrenomes adotados informalmente por artistas e políticos, bem como por pessoas comuns, em suas apresentações em blogs ou páginas nas redes sociais.

MARCOS BRASILEIROS DE ANTROPONÍMIA (TOMADA DE SOBRENOMEAÇÃO)

- Desde o ano de 1540 (com o início da ocupação portuguesa, após a fundação da vila de São Vicente, no atual estado de São Paulo).
Já se pode falar em sobrenomes na América Portuguesa, que ocorriam amplamente no Reino. Antes, no território da América Portuguesa e do Brasil, os indígenas se dividiam em centenas de grupamentos linguísticos e etnias, em que cada qual devia ter seu sistema antroponímico. Com a chegada dos portugueses e a instalação de paróquias católicas, passaram-se a fazer os registros de nascimentos, casamentos e óbitos. As alternativas de escolha de sobrenome na idade adulta (quando do Crisma, o mais das vezes), dentre os da tradição portuguesa, eram usadas. O povo indígena não cristianizado mantinha suas regras, bem como os eventuais estrangeiros. Os ameríndios aculturados e convertidos seguiam as normas católicas.
- Desde o ano de 1850 (aproximadamente)
Parte substancial da população brasileira passa a seguir o costume francês de colocar o sobrenome decorrente do pai por último, com o da mãe logo junto ao nome, em contrariedade ao padrão da cultura ibérica e portuguesa. Os imigrantes, por certo, agem de igual modo. A tomada de apelido continua a ser feita na idade adulta, pelo interessado, homem ou mulher. As mulheres, ao casarem, passam a assumir o sobrenome do marido, também por imitação dos franceses e ingleses. Surge e cresce numericamente e em força política uma população de imigrantes que já praticava, em suas etnias, o mesmo costume francês. Os sobrenomes estrangeiros são ou não aportuguesados. Os indígenas que não tivessem sido aculturados como católicos mantinham suas tradições.

- Desde o ano de 1863
Pelo decreto 3.069, de 17 de abril de 1863, a governação imperial reconhece os efeitos civis (jurídicos) dos casamentos acatólicos. Estes não são registrados nos livros principais das paróquias, mas nos seus livros secundários ou nos assentamentos municipais. Só eram admitidos tais efeitos civis para os registros acatólicos de casamentos de fiéis de religiões cristãs reconhecidas pelo Papado, como o luteranismo.
- Desde o ano de 1874
Passam a existir, desde o decreto 5.604, de 25 de abril de 1874, os cartórios de Registro Civil, para os assentamentos de nascimentos, de casamentos e de óbitos. Tais registros oficiais do Império do Brasil existem em paralelo ao sistema da Igreja Católica, feito pelas paróquias.
- Desde o ano de 1889
Em vista de legislação específica, os registros civis (nascimentos, casamentos e óbitos) devem ser necessariamente feitos em cartório do Registro Civil. A Igreja Católica e qualquer outra igreja ou organização religiosa deixam de ter competência suficiente para os registros relativos às pessoas naturais.
- Desde o ano de 1890
O decreto 181, de 24 de janeiro de 1890, baixado pelo presidente Deodoro da Fonseca, estabelece o casamento civil. As pessoas não mais precisam da Igreja Católica, ou de outra igreja, para se consorciarem.
- Desde o ano de 1916
Torna-se obrigatória, em vista do Código Civil, de 1916, a assunção pela mulher do apelido do marido, no ato do casamento. O que era costume importado dos franceses e ingleses passa a ser obrigatório por lei.
- Desde o ano de 1940 (com a Lei dos Registros Públicos)
O sobrenome deixa de ser tomado pelo interessado, por sua vontade na idade adulta. Cada criança passa a ter o nome completo imposto por ocasião do seu nascimento. Não há, no entanto, qualquer regra legal que obrigue a adoção do mesmo sobrenome por todos os irmãos e irmãs de mesmos pai e mãe. Por regra havida dos costumes, o sobrenome do nascido

podia ser o de um dos pais, ou dos dois, ou de avós, conforme fosse requerido ao oficial do Registro Civil. Caso o declarante não se manifestasse quanto ao sobrenome do recém-nascido, este seria determinado pelo oficial do Registro Civil, pela aposição do sobrenome do pai ou o da mãe, se a paternidade não fosse reconhecida. Ao atingir a maioridade, a pessoa podia, pelo prazo de um ano, requerer a alteração de seu sobrenome, sendo o seu prenome imutável. Poderia a qualquer tempo o requerer em caso de motivo relevante.

- Desde o ano de 1973
A nova Lei dos Registros Públicos trouxe mudanças ao dizer que a alteração de nome ser possível durante o ano que se seguir à maioridade. Assim, o *nome* (nomação pessoal dada ao nascimento da criança) deixou de ser imutável, como queria a antiga Lei dos Registros Públicos. O resto se manteve.
- Desde o ano de 1977
Com as alterações legais simultâneas à Lei do Divórcio, a obrigatoriedade de a mulher tomar o sobrenome do marido, ao se casar deixa de existir: ela pode ou não se dotar do sobrenome do marido. A regra de tomada obrigatória durou apenas sessenta anos; desde 1916, com o Código Civil. As demais normas legais vigentes desde 1940, com a pequena mudança de 1973, permanecem em vigor.
- Desde o ano de 1988
A nova Constituição Federal determinou a igualdade entre homens e mulheres. Por tal, a preferência pelo homem foi afastada da vigência de qualquer texto legal e da prática em qualquer situação na vida social.
- Desde o ano de 2002 até o presente
Reafirmando o já contido na Constituição Federal, o novo Código Civil, de 2002, determina que qualquer dos cônjuges, marido ou mulher, poderá acrescentar ao seu o sobrenome do outro, ou manter o seu sem alterações. Todas as demais regras legais continuam. Nos tempos correntes é possível ainda a tomada do sobrenome de padrastos ou madrastas. A evolução dos costumes e a abertura da lei levam a aceitar-se a tomada de sobrenomes, de um ou de outro parceiro ou parceira, também no âmbito dos casais homoafetivos. Os tempos da Alta Modernidade fazem possível o uso de composições criativas para o nome e sobrenomes dos artistas, políticos, profissionais e pessoas comuns, essas últimas em seus *blogs* ou nas redes

sociais. Não importa que tais designações pessoais sejam ou não registradas como novos nomes completos no registro civil. Com ou sem registros legais, tais nomes e sobrenomes têm curso social.

PODERES ECONÔMICO, DE MANDO E DA IMANÊNCIA

Para efeito de uma Sociologia Genealógica, e mesmo de uma Genealogia crítica, podem ser observados dois tipos de *aporte genealógico*.

Um, que se dá pela passagem e recepção de bens físicos e imateriais, de um indivíduo para outro, por conta de uma relação de sucessão hereditária e genética (traços e aparência física em geral), como de pai para filho, de avô para neto, de tio para sobrinho, de padrinho para afilhado; ou mesmo em sucessão feminina: de mãe para filho ou filha etc. Outro, que se observa com o ingresso e recepção de bens por conta de um casamento (ou uma união estável, o que hoje se pode considerar) em que o casal passa geralmente a ser o titular condominial do que lhe vier de patrimônio; caso não haja comunhão de bens, haverá o que discutir, por certo. Quando houver filhos e/ou filhas, consolidam-se, nesses, o aporte sucessório.

Tais bens físicos e imateriais são obtidos por alguém durante sua vida em curso ou foram havidos de um antepassado. Do mesmo modo, tais bens podem ser perdidos, alienados ou reduzidos de valor na vida de um seu titular originário ou por sucessão, e partilhados por vários filhos e filhas. É o conjunto desses bens relacionáveis a uma pessoa que a fará, mais ou menos, bem ou mal posicionada em uma hierarquia social. O julgamento social é sempre comparativo e evolutivo no tempo.

Há ainda, em contraponto, o que se pode chamar de “males”, como antônimo de “bens”. Os “males” são tudo o que for desfavorável que a pessoa porte, ou seja, que apresenta para seu desprestígio aos olhos da observação externa no âmbito da hierarquia social onde o indivíduo está. Esses “males genealógicos” reduzem, aos olhos da observação social, o peso positivo dos “bens genealógicos”.

Os bens genealógicos podem ser assim esquematizados: (i) bens de produção, bens imóveis, pertences móveis, joias e direitos; (ii) a detenção de posição de mando, inclusive, por certo, as de mando político; (iii) os bens de imanência, correspondentes ao pertencimento da pessoa a um estamento de gente bem avaliada socialmente.

Os bens econômicos e de mando são fáceis de perceber. A imanência é algo sutil. Eu vejo a imanência da pessoa como relacionada ao “mito do herói”

nos termos de CAMPBELL (1997). É resultado da admiração social pelas pessoas percebidas como superiores, por causa de motivos não imediatamente da sua posição econômica e/ou de mando. A palavra *imanência* expressa a inerência dessa qualidade ao sujeito que a detém, algo que parece estar contido na natureza da pessoa dela detentora. São atributos que a sinalizam: o prestígio, a aura ou o carisma. A percepção é de que a pessoa guarda, dentro de si, um bem abstrato que ela mesma desenvolveu ou que herdou. O importante é o reconhecimento social da existência de imanência na pessoa avaliada.

Como disse, a imanência é mítica; tem uma história por trás. São as narrativas que levam certas pessoas a serem naturalmente acatadas, ou mais acatadas que as outras. A noção de imanência remete às pessoas ditas de “boa família”, aos nobres, aos “bem-sucedidos” em geral, aos cientistas renomados, aos líderes, aos publicistas de nome, aos literatos reconhecidos, aos pensadores públicos, aos artistas amados e festejados; em suma, aos que detêm algum aspecto de caráter heroico, aquele ou aquela que venceu desafios, ou os parece ter vencido. São, como que, pertencentes a um estamento ou grupo de gente que é assumida socialmente como diferenciada favoravelmente. Ocorre de muitas dessas pessoas, em reforço de sua qualidade, mostrarem trejeitos, jargões do seu estamento, hábitos e crenças. Isso faz com que tais modos sejam reproduzidos por gente comum (ou não tão especial) em busca de ascensão. Em contraste, nenhuma imanência tem o mendigo desconhecido e sem documentos ou o traidor confesso e medroso, em tempos de guerra.

O conjunto dos pesos econômico, de mando e de imanência gera a importância e o posicionamento da pessoa na hierarquia social.

A Sociologia Genealógica opera no modelo geral da Sociologia, o indivíduo é o “agente” e a hierarquia social é a “estrutura”.

A hierarquia social é “estrutura” que varia em desenho e em tamanho. Existe hierarquia em uma comunidade favelada, e em qualquer organização social (empresa, repartição, partido político etc.), em uma vila ou cidade, em uma província ou estado, e mesmo em área delimitável da província ou do estado. Existe uma hierarquia social em um país, e mesmo uma internacional, ainda que essa seja difícil de descrever. Cada indivíduo, o “agente”, opera em uma ou mais hierarquias sociais em busca de ascender, ou no mínimo de manter-se onde está, na avaliação externa ou social do seu posicionamento. Este, o posicionamento, é sempre relativo às posições dos outros em cada conjunto hierárquico.

A palavra “hierarquia”, no sentido aqui usado, não se reduz a um sistema formal e estável de pessoas subordinantes e pessoas subordinadas entre si. Trata-se mais geralmente de relações de poder e influência (ou de influência como

poder) e de acatamento. As pessoas tendem a respeitar e serem respeitadas conforme os critérios de controle e avaliação social. As regras sociais de avaliação de posicionamento são normalmente não escritas, valem para cada específica hierarquia; ou seja, alguém poderoso em uma comunidade pode não o ser em outra. As hierarquias também se alteram no tempo, a mudar os posicionamentos das pessoas, para baixo, para cima ou para os lados; são sistemas com vida própria e, assim, em seus processos contínuos de automodelagem.

Quais são os critérios de avaliação de posicionamento? São, a meu ver, os de maior ou menor posse pelo indivíduo de poder econômico, de poder de mando e de poder da imanência. Observe-se que os três tendem a se animar e fortalecer entre si, cada um aos outros dois.

A imanência pode surgir do sucesso pessoa na economia e/ou no mando. Porém ela só se mostrará se a posição econômica e/ou de mando forem percebidas como estáveis e permanentes, com tendência de alta. O contrário também é verdadeiro: um dado sobrenome, ou a relação a uma dada origem só tendem a acompanhar os indivíduos de pai para filho enquanto esses bens da imanência se relacionem os poderes econômico e de mando sejam devidos diretamente àquele apelido e àquela “estirpe”. Quando, por exemplo, o aporte de bens vindo da mulher, em casamento, é significativamente mais robusto que o do marido, a tendência é de haver, por parte dos filhos e filhas, preferência pelo sobrenome e “estirpe” da mãe. Isso só não ocorrerá se o sobrenome e “estirpe” do pai tiverem uma densidade muito grande, e por tal sobrepujarem a atração narrativa do lado da mãe. Há muitos casos, no Antigo Regime em Portugal, de adesão total ao sobrenome e à “estirpe” da mulher, já pelo seu marido (sem que se aguarde que os filhos e filhas o venham a fazer), em casos de sucessão de herdeiras ricas com morgados, bens vinculados e outros bens de raiz.

Ainda quanto a sobrenomes, se tem na cultura luso-brasileira a adoção pelos filhos e filhas, no tempo do chamado Antigo Regime e antes, de apelidos diversos entre irmãos e irmãs. Cada qual a estabelecer para si um passado genealógico preferencial, ou seja, uma imanência do seu gosto, no repertório de seus avós, bisavós e mesmo de padrinhos.

Observa-se, em tudo, que as pessoas manifestam a sua autoidentidade em permanente processo na competição por posicionamento social. Por vezes, buscam nichos de imanência mediante a adoção do sobrenome que escolhem.

CASO CURIOSO DE TOMADAS DE APELIDO E TRADIÇÃO

Dom Álvaro Gonçalves Pereira foi prior da Ordem do Crato, ao longo do século 14. Foi encaminhado para o priorato da rica organização de freis cavaleiros pelo pai dom Gonçalo Gonçalves Pereira, arcebispo de Braga, primaz do Reino.

Observa-se que o fato de alguém se religioso e não poder casar não lhe fazia não poder ter filhos e de os legitimar. A nobreza que alguém tivesse era integralmente repassada ao filho; não havia absolutamente desdouro em se ser filho de padre, desde que se fosse legitimado ou legitimada.

Dom Álvaro Pereira, o prior, foi pai de mais de trinta filhos e filhas com variadas mulheres. Entre os homens se têm, no que nos importa, Rodrigo Álvares Pereira e Nuno Álvares Pereira (1360-1431), o famoso dom Nun' Álvares Pereira. O nosso Rodrigo era mais velho que Nuno e filho de outra mãe. Iria Vicente foi mãe de Rodrigo e Iria de Carvalhal, de Nuno. É certo que os dois meio-irmãos não se tenham entendido bem, na disputa por favores e mercês do rei dom João I. Observa-se que a fama de Rodrigo é mínima se comparada com o imenso prestígio, a seu tempo, e histórico de Nuno, que inclusive se tornou santo da Igreja, sendo com dom Vasco da Gama, um grande herói português.

Para fazer as coisas mais difíceis para o nosso Rodrigo e a sua estirpe direta, ocorreu de a filha única de dom Nun' Álvares Pereira, dona Beatriz Pereira de Alvim, filha do Condestável com dona Leonor de Alvim, ter-se casado como dom Afonso, filho legitimado do rei dom João I, a quem esse rei fez o 1º duque de Bragança. Essa união correspondeu à fundação da casa de Bragança.

Seis, ao menos, dos filhos homens de dom Álvaro Pereira, o poderoso prior do Crato, divisão portuguesa da ordem militar dos Hospitalários, dotaram-se, quando adolescentes, do patronímico “Álvares” (MARTINS, 1893, p. 4). Fizeram-no, em menção, muito comum ao tempo, a serem filhos de dom Álvaro Pereira. A esse patronímico juntaram o prestigioso “Pereira”; daí “Álvares Pereira”. O costume era de se fazer constar o patronímico logo após o nome de batismo, segundo o apelido, como Pereira.

O prestígio constante de dom Nun' Álvares Pereira, ao longo da história portuguesa, se reforça notavelmente, quando dom João, duque de Bragança, se torna rei, como dom João IV. Ocorre que dom João IV era descendente patrilinear de dom Afonso, o primeiro duque de Bragança, genro de dom Nuno, por sua mulher dona Beatriz Pereira de Alvim.

Junto aos Bragança, emergiram Casas Nobres com nova importância, como a linhagem vinda de dom Álvaro (1440-1504), quarto filho homem de dom Fernando, 2º duque de Bragança. Dom Álvaro, possivelmente, foi batizado “Álvaro”, em vista de seu antepassado, o poderoso prior; ao menos em parte isso deve ter importado. Como quarto filho homem, pouco cabia a ele, a não ser o que lhe desse algum meio de vida. Isto posto, lhe coube o senhorio de Cadaval, passado por sua mãe dona Joana de Castro. Dom Álvaro torna-se o 4º senhor de Cadaval.

Nova cena: dom Álvaro casa-se com dona Filipa de Melo (1460-1516), uma rica herdeira. Com isso, a antroponímia e a tradição “de Melo” se impõem na descendência de dom Álvaro e dona Filipa. Nenhum descendente, ao que se sabe, se diz “Bragança”.

Com a proximidade da Restauração Portuguesa, ocorrida em 1640, ou seja, a ascensão de dom João, duque de Bragança, o ramo cadete “de Melo” se torna prestigioso como a linhagem por varonia contínua mais próxima da Casa Real de Bragança. Logo é feito o 1º duque de Cadaval, e os Melo passam a adotar intergeracionalmente o apelido “Álvares Pereira” junto a “de Melo”, com o que: “Álvares Pereira de Melo”. Trata-se de uma combinação estranha, um vez que remete a dom Nun’Álvares Pereira e ao seu pai dom Álvaro Pereira, o prior do Crato, e ainda, de roldão, a dom Álvaro, o quarto filho do 2º duque de Bragança, e mantém o “de Melo”, de origem materna. Como que a confirmar a origem bragantina, o topônimo “de Cadaval” remete ao senhorio que dom Álvaro, o já referido quarto filho do 2º duque de Bragança, em sucessão de sua mãe dona Joana de Castro.

Esta história exemplifica vários pontos de Genealogia Crítica que se cruzam, a mostrar como o nome e a tradição, que ele mostra, se combinam:

1 – O apelido “de Melo” suplantou um possível “de Bragança” ou “de Castro” por parte dos descendentes por varonia de dom Álvaro, o quarto filho homem do 2º duque de Bragança. Esses descendentes alinharam-se com a tradição de dona Filipa de Melo, esposa de dom Álvaro. Naquela altura, a riqueza e prestígio aportados por dona Filipa eram bem maiores.

2 – A tradição e o apelido correspondente a don Filipa: “de Melo”, por mais de duzentos anos foi mais forte que quaisquer outros. Ou seja, nenhum dos varões descendentes de dom Álvaro de Bragança seduziu-se por trocar ou adicionar um apelido ou tradição outra que não a de Melo.

3 – Quando ocorreu de ser enormemente mais relevante aproximar-se da logo por vir, e depois efetiva, nova Casa Real, a de Bragança, foi feito, assumo, o arranjo em que o “Álvares Pereira” se acrescenta a fazer as vezes de o nome principal, uma vez que imediatamente em seguida ao prenome do titular, como era costume. O 1º duque de Cadaval (1638-1727), aos seus dez anos de idade, em 1648, é conhecido e se diz “dom Nuno Álvares Pereira de Melo”. O seu avô tinha usado esse mesmo nome inteiro, mas, penso, sem a intenção de fazê-lo um apelido de estirpe.

4 – Observe-se, como já referido, que o “Álvares Pereira”, no caso dos duques de Cadaval, é originário de dona Beatriz Pereira de Alvim, pela qual se chega a seu pai dom Nun’Álvares Pereira. A referência a dom Álvaro de Bragança parece ser apenas um feliz coincidência.

De tudo isso se conclui como a sinalização genealógica é importante para quem a faz. A busca de reconhecimento é notável, seja entre os da casa ducal de Cadaval ou no geral de todos nós.

ORIGEM DO APELIDO SODRÉ NO TREZENTOS PORTUGUÊS

Descendo de Francisco Sodré Pereira e Catarina da Silva Sandoval. Francisco e Catarina casaram-se na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Niterói, na capitania do Rio de Janeiro, em 1669. E daí de pode contar um longa história.

Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha foram pais de Paula Rangel de Macedo.

Conforme SOVERAL (2012, nota 62), Julião Rangel de Macedo foi filho do abade Damião Dias Rangel, este nascido cerca de 1519 (prelado-titular de Santo Isidoro, marco de Canavezes, no ano de 1540), e de Violante Bernardes. Foram irmãos inteiros de Julião Rangel de Macedo: o doutor Cosme Rangel de Macedo, membro do Conselho da Fazenda e desembargador do Paço, em 1583; e Jerônimo Rangel, que casou a 13 de janeiro de 1597, com certa Maria Teixeira; referido no assento de casamento como "*Jrmº Rangel, da freguesia de Santa Olaia, fº se dizia de Damião Dias Rangel, abade de Santo Isidoro, já defunto, e de (espaço em branco) moça solteira.*" Conforme Manuel Abranches de Soveral, o abade Damião Dias Rangel foi filho de dom Diogo Dias Rangel, prior do Mosteiro de Santo Estevão de Vilela, nascido cerca de 1495. A mãe de Damião foi Catarina Anes Toscano, com quem dom Diogo teve filhos entre 1518 e 1534.

Dom Diogo deve descender, possivelmente como neto, de Pedro Álvares Rangel e de Inês Sanches de Macedo. Neto desses Pedro e Inês, seja por via feminina ou masculina, sendo presumível que o seu pai, filho ou genro de Pedro e Inês, se tenha também chamado "Diogo", daí seu nome inteiro: Diogo Dias (patronímico do nome de batismo Diogo) Rangel. Pedro Álvares Rangel foi fidalgo da Casa do rei dom Afonso III. Também sobre Julião Rangel de Macedo se tem: MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 6, 7, 17, 40, 55, 56, 57 e 77; e GOMES, 2017, p. 533.

Julião chegou ao Rio de Janeiro, na companhia do Governador-Geral Mem de Sá (BELCHIOR, 1965, p. 385, 386 e 387). Julião Rangel de Macedo foi fidalgo da casa do rei dom Filipe I, de Portugal. Passou à conquista do Rio de Janeiro e, aqui, foi feito Juiz de Órfãos, nos fins do século 16. Em 1583, substituiu a Salvador Correa de Sá, o Velho, no Governo Geral das Capitânicas do Sul (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, apêndice, p. 3).

A mulher de Julião, de nome Beatriz Sardinha, de conformidade com o genealogista fluminense Gilson Nazareth (como tratado em outra sessão deste livreto) não foi irmã do primeiro bispo do Brasil, dom Pero Fernandes Sardinha.

Foi possivelmente neta ou sobrinha neta de dom Pero, por via de seu pai Gaspar Sardinha. Ainda, conforme essa argumentação, João Gomes Sardinha - indicado geralmente como pai de Beatriz - foi irmão inteiro dela, e assim também filho de Gaspar Sardinha e Filipa Gomes. Assumo que o falecido Gilson Nazareth esteja certo em suas ponderações no site Genea Portugal; ocorre que cronologicamente João Gomes Sardinha nunca poderia se pai de dom Pero Fernandes Sardinha, mas sim neto ou sobrinho neto.

Paula Rangel de Macedo, referida no início desta nota, teve, com Diogo de Mariz Loureiro (filho de Antônio de Mariz e Isabel Velho), a Maria de Mariz. Diogo de Mariz Loureiro foi Provedor da Fazenda Real, no Rio de Janeiro.

Maria de Mariz e João Gomes da Silva tiveram a Catarina da Silva Sandoval.

João Gomes da Silva, nascido em 1580 e morto em 1640, foi capitão da infantaria e das fortalezas de Santo Antônio da Barra na Bahia e de São João da Barra, no Rio de Janeiro, Provedor da Fazenda Real e Juiz de Órfãos, também no Rio de Janeiro.

Francisco Sodré Pereira, vindo do Reino, casou-se, em meados do século 17, no Rio de Janeiro, com Catarina da Silva Sandoval.

Francisco Sodré Pereira, cônjuge de Catarina, foi o segundo filho de

- Duarte Sodré Pereira, 10º senhor de Águas Belas, em Ferreira do Zêzere, Portugal (e Guiomar Ramires de Sousa), filho de
- Fernão Sodré Pereira, 9º senhor de Águas Belas (e Branca Caldeira), filho de
- Duarte Sodré Pereira. 8º senhor de Águas Belas (e Dionísia de Sande), filho de
- Francisco Sodré (e Violante Pereira, 7ª senhora de Águas Belas, *de iure*), filho de
- Duarte Sodré, alcaide-mor das vilas de Tomar e de Seia, veador da Casa do rei dom Manuel, e comendador de Cartiga, na Ordem de Cristo (e de Catarina Nunes); ver abaixo sobre Duarte Sodré.

Violante Pereira, mulher de Francisco Sodré, penúltimo acima referido, foi filha de João Pereira (primeiro do nome), 4º senhor de Águas Belas, e de Isabel Ferreira. Antes de ser herdeira *de iure*, a dizer a 7ª senhora de Águas Belas, houve dois antecessores: o seu irmão Rui Pereira, 5º senhor, e o filho demente do mesmo, um João Pereira (segundo do nome), formal 6º senhor de Águas Belas; seus bens foram administrados por curadores.

Esse João Pereira (segundo do nome) não teve filhos. Com a morte de João Pereira (segundo do nome), o morgado de Águas Belas foi devolvido ao rei. Violante Pereira opôs-se a isso, tendo sucesso judicial após muitos anos. Sua

alegação foi de que Águas Belas era patrimônio que devia seguir na sucessão hereditária, o que se cumpriria na sua pessoa, última descendente da estirpe Pereira, vinda de Rodrigo Álvares Pereira, 1º senhor de Águas Belas (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 20, a reproduzir o Antônio Carvalho da Costa, em *Corographia Portugueza*, vol. 3, p. 148, edição de Braga, de 1869, tratando da Vila de Águas Belas).

João Pereira (primeiro do nome), 4º senhor de Águas Belas, - pai de Violante Pereira e sogro de Francisco Sodré – foi filho de

- Galiote Pereira, 3º senhor de Águas Belas (e Isabel Bernardes), filho de
- Álvaro Pereira, 2º senhor de Águas Belas (e Isabel Carvalhal), filho de
- Rodrigo Álvares Pereira, 1º senhor de Águas Belas (e Maria Afonso de Casal), filho de
- Dom Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato (e Iria Vicente).

Este dom Álvaro Gonçalves Pereira foi também pai, com outras mulheres, de dom Pedro Álvares Pereira, seu sucessor como prior do Crato, e de dom Nun' Álvares Pereira, o grande herói português da Revolução de 1383-1385.

Francisco Sodré Pereira, segundo filho do 10º senhor de Águas Belas, transmigrou ao Rio de Janeiro e casou-se com Catarina da Silva Sandoval.

É dado um resumo do escrito acima pelos dois diagramas a seguir. Neles, podem-se observar, com clareza, a formação do apelido duplo Sodré Pereira e a genealogia ilustre de Catarina da Silva Sandoval.

Rodrigo Álvares Pereira nasceu cerca de 1335. Faleceu em 8 de fevereiro de 1390. Foi filho de dom Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato, e de Iria Vicente. Dom Álvaro obteve sua legitimação por carta régia de dom Pedro I, em 26 de agosto de 1357.

Rodrigo foi o 1º senhor do morgado de Águas Belas, vínculo instituído com confirmação real de dom Afonso IV, com todas as dependências, senhorio, couto, honra e padroado da igreja. A instituição do morgado de Águas Belas foi confirmada pelo rei dom Pedro I a 20 de maio de 1361. Observe-se que não era um morgado como se teve posteriormente na História de Portugal, em decorrência da vontade de um testador que quisesse vincular o seu patrimônio. Foi, sim, de um senhorio pleno constituído pelo rei, sob os costumes e regime jurídico da Idade Média.

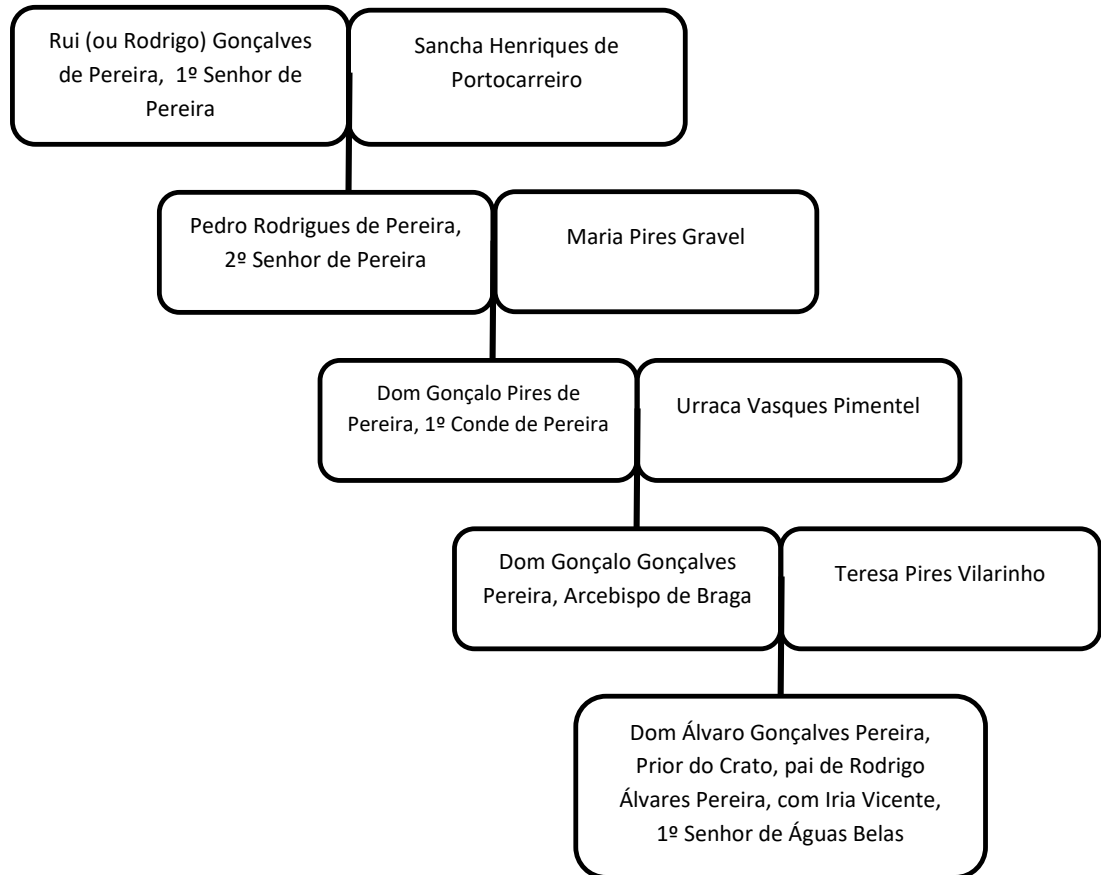
Acrescem, ainda, outros senhorios que lhe foram doados, agora por dom Fernando I, a 14 de dezembro de 1375, como as vilas de Sousel, Vila Nova, Vila Ruiva, e as azenhas de Anhalouro e de Bemlhequero, no termo de Estremoz.

Rodrigo Álvares Pereira lutou ao lado do rei dom João I, na defesa de Lisboa, com seu pai dom Álvaro e os irmãos Nun'Álvares e Diogo Álvares (MARTINS, 1947, P. 59), contra os castelhanos e no cerco de Torres Novas. Foi aprisionado na sequência desta última batalha, e libertado em Santarém.

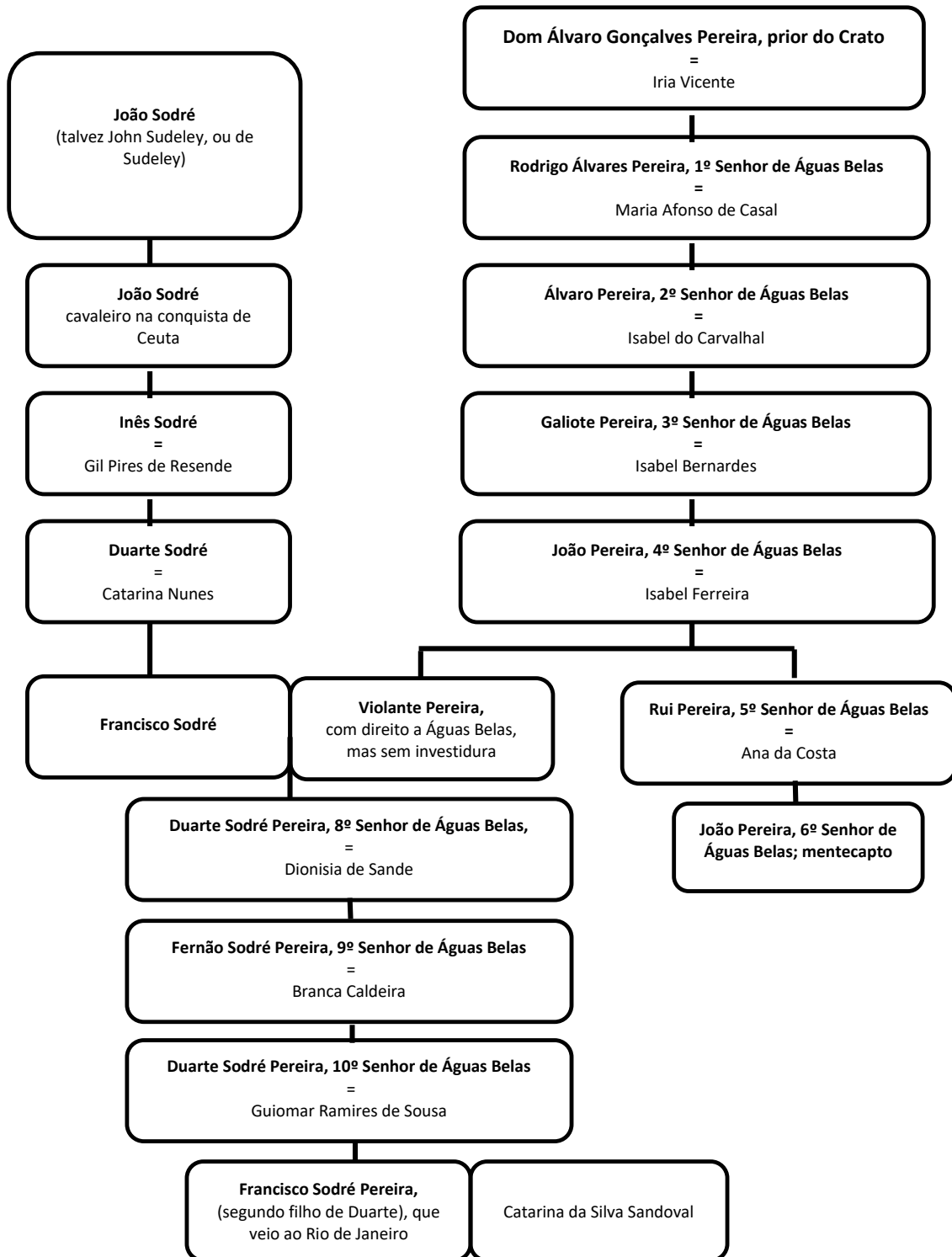
Inicialmente, Rodrigo, como visto, serviu a dom João I, de quem ainda recebeu Vila Nova de Cerveira, em 9 de março de 1386. Todavia, fruto de alguma desinteligência com o rei, passou a morar em Castela, perdendo algumas mercês. É possível que tenha se sentido contrariado com as vantagens e engrandecimento notável de seu meio-irmão dom Nun'Álvares Pereira.

De acordo com MARTINS (1947, p. 59) Rodrigo tinha a alcunha de “Olhinhos”.

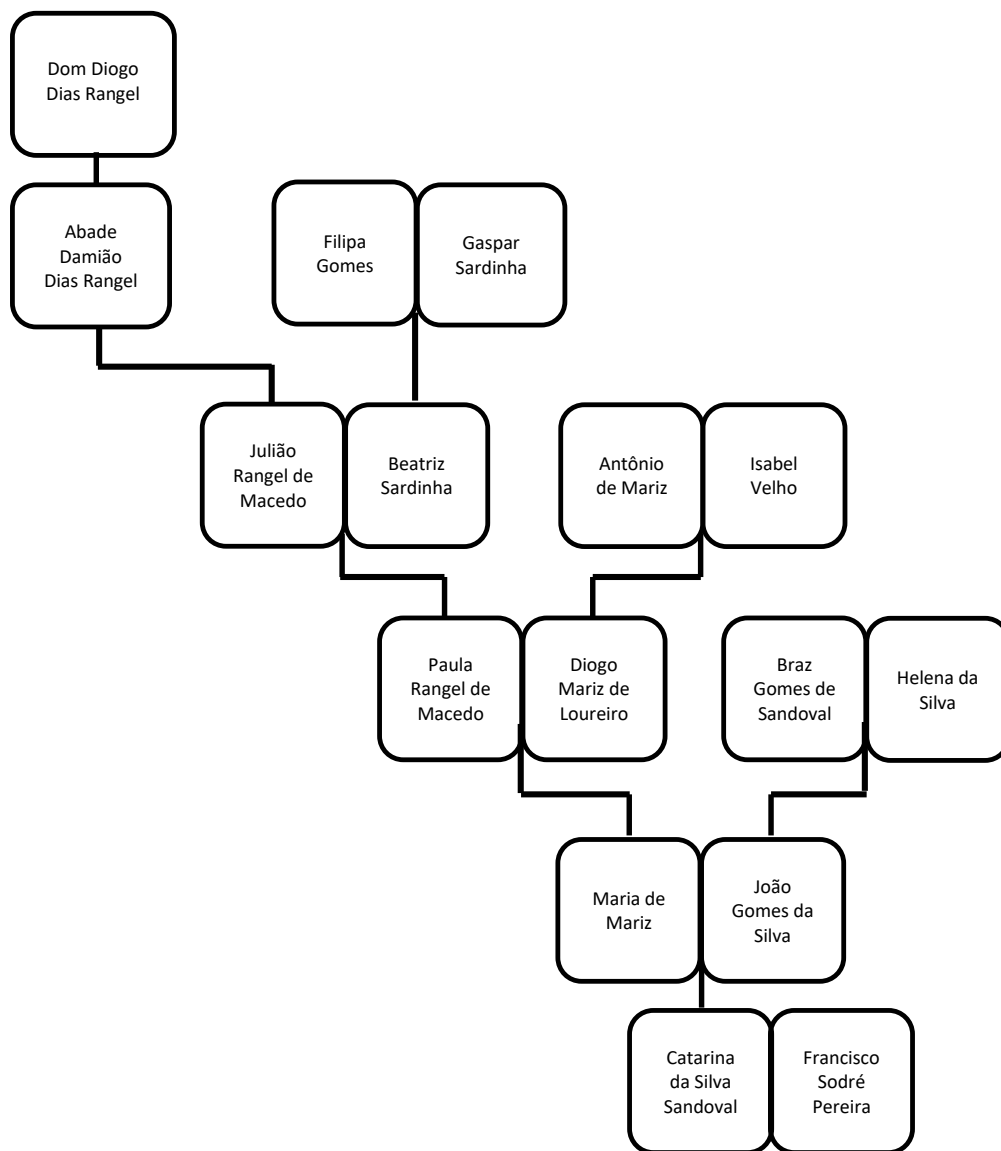
APORTE “PEREIRA” EM “SODRÉ PEREIRA”



FORMAÇÃO DO APELIDO DUPLO “SODRÉ PEREIRA”



CATARINA DA SILVA SANDOVAL,
MULHER DE FRANCISCO SODRÉ PEREIRA



DOM VASCO DA GAMA E O FREI DUARTE SODRÉ

As investigações sobre a origem medieval do sobrenome Sodré levam aos dois primeiros personagens que notabilizaram esse apelido: dom Vasco da Gama e o freire da Ordem de Cristo Duarte Sodré.

As considerações a seguir são resultado do esforço de compatibilizar as datações e os personagens documentados, conforme dados obtidos em Sérgio Sodré de Castro e em Manuel Abranches de Soveral e Manuel Lamas de Mendonça, com constam em Referências.

Em Portugal, no final do século 15, houve dois personagens que tinham parentesco entre si, mas que não tiveram, que nos sejam conhecidas, histórias que se cruzassem, não parecem ter sido aliados ou amigos. Eles foram dom Vasco da Gama e Duarte Sodré. Ocorreu – é o que hoje se tem como possivelmente tendo ocorrido - de um trisavô materno de dom Vasco, de nome João Sodré (primeiro do nome), ter sido também bisavô materno de Duarte Sodré. A existência do João Sodré referido, que se torna o “primeiro do nome”, faz sentido no estágio atual do cruzamento das pesquisas, mas é ainda dependente de documentação.

Esse presumível João Sodré (primeiro do nome), talvez inglês de origem, com o nome possível de John Sudeley ou ou mesmo de John de Sudeley, pode ter vindo a Portugal, já adulto, antes do reinado de rei dom João I, no período da regente dona Leonor Telles ou mesmo de dom Fernando I, como sugerem SOVERAL e MENDONÇA (2008, p. 124). Teria vindo a Portugal, talvez na década dos 1370, acompanhado de uma irmã freira.

João Sodré (primeiro do nome) foi pai, ao que se supõe, de (i) João Sodré (segundo do nome), conhecido como tendo estado na conquista de Ceuta, entre 1415 e 1418, e de (ii) Fernão Sodré, com idade assemelhada ao do seu irmão. Fernão Sodré foi criado e escudeiro da Casa Real. Foi ainda escrivão da alfândega de Lisboa.

Essa configuração genealógica (João, de Ceuta, e Fernão como irmãos) decorre da presunção da existência do seu pai em comum a nos referimos como João Sodré (primeiro do nome).

Fernão Sodré, com Violante Galo, foi pai de João Sodré (terceiro do nome). Este João Sodré (terceiro do nome) casou-se com Isabel Serrão. Esta Isabel Serrão foi filha de Afonso Lopes e de Teresa Anes.

Sobre a união de João Sodré (terceiro do nome) e Isabel Serrão tem-se o seguinte. A referida Teresa Anes (mãe de Isabel Serrão), depois de viúva de Afonso Lopes, já referido, casou-se - em segundas núpcias de ambos - com Fernão Sodré, este já pai, com a falecida Violante Galo, de João Sodré (terceiro do nome).

Fernão Sodré e Teresa Anes (viúvos de Violante Galo e de Afonso Lopes, respectivamente) fizeram casar o seu filho e sua filha das suas uniões anteriores: João Sodré (terceiro do nome) e Isabel Serrão. Assim, Fernão Sodré e Teresa

Anes promoveram o matrimônio entre esses dois dos seus filhos de anteriores casamentos e, a 9 de junho de 1447, fazem-lhes doação de todos os seus bens sítos em Montemor-o-Novo, Alcácer, Almada, Lisboa e Mafra. Registre-se que Isabel Serrão, antes, fora donzela da infanta dona Beatriz.

João Sodré (terceiro do nome) foi almoxarife do Armazém de Lisboa, escudeiro e criado da Casa Real, em 1447. O rei dom Afonso V fez-lhe doação de uma quinta no Porto, em 25 de março de 1455.

João Sodré (terceiro do nome) e Isabel Serrão tiveram a Isabel Sodré, a Vicente Sodré e a Brás Sodré, muito conhecidos na conquista da Índia, sob as ordens de seu sobrinho Vasco da Gama.

Vicente Sodré, cavaleiro na Ordem de Cristo e comendador de Maninhos, e cavaleiro da Casa Real, teve, ao que parece, ligação próxima com Duarte Sodré, que segue, na seção abaixo. Vicente Sodré também serviu na casa de dom Diogo II, duque de Viseu, e em seguida na casa de dom Manuel, enquanto ainda duque de Beja. Mais ainda: foi alcaide-mor de Tomar, em sucessão ao primo Duarte Sodré. Conforme provisão da carta testamentária do Infante dom Henrique, de 30 de setembro de 1460, o cargo de alcaide-mor de Tomar, incluía necessariamente a responsabilidade de provedor da alma do Infante, no sentido de manter suas capelas e garantir os atos religiosos em sua intenção. Vicente (nascido por volta de 1465) era cerca de trinta anos mais novo que Duarte, que nasceu cerca de 1435.

Isabel Sodré casou-se com Estêvão da Gama. Este Estêvão da Gama e a referida Isabel Sodré foram pais de Paulo da Gama (primogênito), de dom Vasco da Gama, de João Sodré (quarto do nome) e de Pedro da Gama. Estêvão da Gama, com mulher solteira, foi pai de outro Vasco, que também se chamou “da Gama”.

Duarte Sodré é outro personagem português de destaque daquele final de século 15 e início do século 16, ainda que de expressão histórica muito menor que dom Vasco.

Sobre Duarte Sodré tem-se o seguinte.

Duarte Sodré nasceu em Santarém, cerca de 1435, e morreu em 1500. Em 1465, era escudeiro da casa do infante dom Pedro. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo e cavaleiro da Casa Real, vedor da casa do duque de Viseu, dom Diogo II, e mais tarde do duque de Beja, o futuro rei dom Manuel, de quem foi também foi vedor da sua Casa Real.

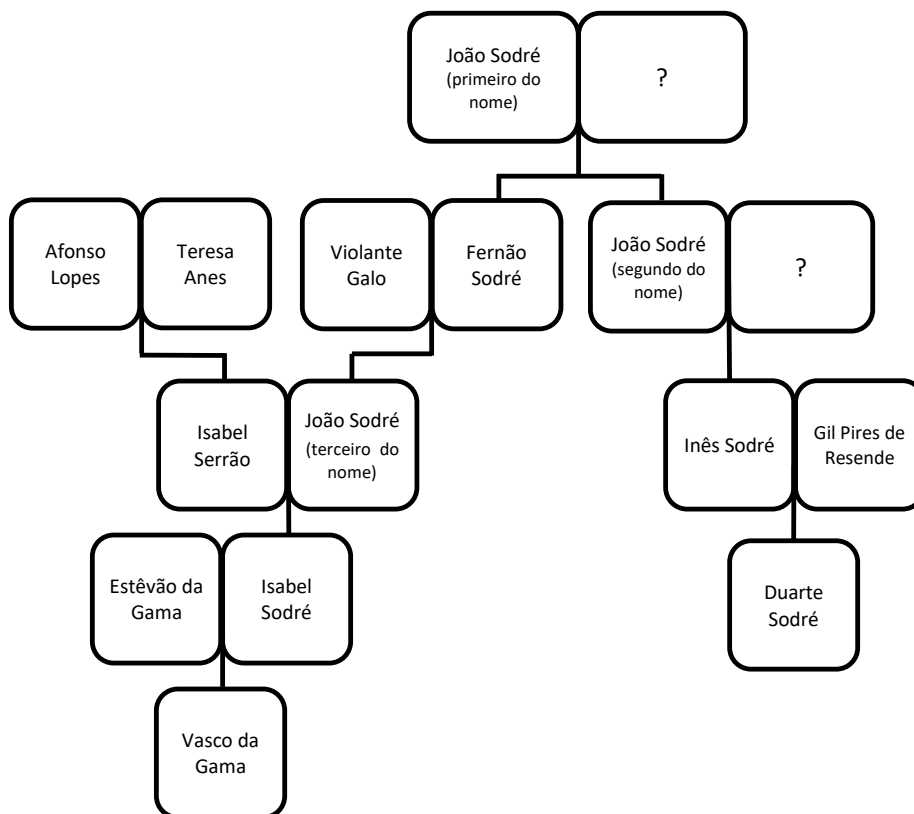
Em 23 de agosto de 1486, o rei dom João II autorizou Duarte a constituir morgado, ou seja, terra senhorial. Pelo menos desde 1494, foi alcaide-mor de Seia. Em 26 de janeiro de 1493, era comendador na Ordem de Cristo e alcaide-mor de Tomar, nessa condição foi provedor das capelas e responsável pelo cumprimento dos sufrágios pela alma do Infante dom Henrique. Foi comendador

de Cartiga, na Ordem de Cristo, e, em 1496, vedor da Casa Real de dom Manuel, como já referido.

Duarte Sodré foi filho de Gil Pires de Resende e de Inês Sodré, filha de João Sodré (segundo do nome) e sobrinha de Fernão Sodré, acima citado. Gil Pires de Resende foi provedor dos valados de Santarém, contador régio nos almozarifados de Santarém e Abrantes, vedor das obras régias de Almerim, procurador régio, escrivão da sisa e da dízima dos pescados do rio Tejo. Era bisneto de Martim Vasques de Resende, a quem o rei dom João I confirmou, como couto e honra, a tenência de Resende, que já estava sob os seus antepassados.

O primeiro filho de Duarte Sodré chamou-se João Sodré (quinto do nome, na ordem expositiva que escolhemos) e foi frade franciscano. O segundo filho de Duarte Sodré, Francisco Sodré, casou-se com Violante Pereira, e desse consórcio nasce a linhagem dos Sodré Pereira, que são aparentados dos Bragança, por via de dom Nun'Álvares Pereira, condestável de Portugal e santo católico.

PARENTESCO ENTRE VASCO DA GAMA E DUARTE SODRÉ



Para os estudiosos de Genealogia não chama a atenção o fato de Duarte Sodré ter assumido e usado o apelido materno Sodré - e também o brasão supostamente de seu avô João Sodré (segundo do nome) - em lugar de Resende, que lhe caberia pelo seu pai, que, de seu lado, assumira o brasão de Resende. Ainda a dizer que também Gil Pires de Resende, pai de Duarte Sodré, tinha seu apelido Resende e as armas correspondentes a esse nome, por via de sua mãe.

Esse conjunto de fatos chamava a atenção de estrangeiros, que se espantam ao notar que em Portugal as pessoas tomam os apelidos que lhes agradam, vendo-se que dois irmãos de mesmo pai e mãe podiam ter apelidos diferentes.

Quanto à assunção de apelidos ligados a senhorios, quando uma mulher herdeira levava ao casamento os direitos sobre um morgado, o seu marido, se fosse ele um secundogênito sem herança, poderia adotar o apelido da esposa.

Quando alguém tomava, cumulativamente, o apelido do seu pai e mais o da sua mãe, o apelido paterno aparecia antes, sendo por último o da genitora. Um exemplo do padrão de primeiro o apelido do pai e, em seguida, o da mãe é o do estadista brasileiro José Bonifácio de Andrada e Silva, que teve por pai Bonifácio José Ribeiro de Andrada e por mãe Maria Bárbara da Silva. A Casa Imperial brasileira é chamada de Orleans e Bragança, uma vez que Bragança é denominação do lado feminino, ou seja, da princesa Isabel. Como reforço do que alegamos, dom Pedro I do Brasil, quando referido com seu apelido de casa se dizia “de Bragança e Borbón”. Borbón por conta de sua mãe Dona Carlota Joaquina.

A obrigação de o nome completo da pessoa (o nome e mais o apelido) ser definido logo ao seu nascimento pelos pais, ou na sua falta, por um responsável, só surge em Portugal, no final da década de 1920 e no Brasil no finalzinho da de 1930.

O ramo Sodré Pereira, que nasce patrilinearmente de Sodré, é aquele de maior expressão genealógica, uma vez que também decorre dos Pereira medievais. Quando da sucessão de Águas Belas, na pessoa de Violante Pereira, que se casou com Francisco Sodré, o apelido duplo “Sodré Pereira” impôs-se pelos costumes, pela circunstância de a sobrenomeação “Pereira” ser aquela vinculada ao senhorio na sua constituição. Foi o filho de Violante e Francisco, Duarte Sodré Pereira, quem se fez reconhecer na continuação da estirpe de Rodrigo Álvares Pereira, o primeiro senhor de Águas Belas.

Aqui não se adentrou na discussão sobre a alegada origem inglesa do apelido Sodré.

Não notei ao tempo, mas faltava-me sustentação documental e argumentativa esborçada para o que escrevi em CARVALHO (2008). Naquela

ocasião, espousei a narrativa tradicional de que haveria evidências de que João Sodré, vindo a Portugal, seria de nobilíssima ascendência, entrocado com os “de Sudeley”, de Gloucestershire. Observo hoje que o mesmo João Sodré (primeiro do nome), tendo-se ou não chamado, antes, de John Sudeley ou mesmo de de John de Sudeley, continua desentrocado de suas supostas origens inglesas. É imaginosa – por ser fundada em genealogistas sem fundamento criterioso – a sua possível, mas não comprovada, origem em alguma fidalguia inglesa. Observe-se que até a primeira metade do século 15 usava-se a partícula francesa “de”, na Inglaterra, para certas estirpes nobres. Era ainda a influência franco-normanda a se impor. Desse modo, o registro histórico dos Sodré portugueses, desde o primeiro, deveria ser “de Sodré” e não simplesmente “Sodré” como uma alcunha não toponímica.

A preocupação desta presente seção foi a de estabelecer o que está assentado sobre as origens portuguesas do sobrenome Sodré, visto o assunto neste mirante do ano de 2018, quando escrevo este ensaio. Por enquanto, basta que tenhamos Sodré como sobrenomeação portuguesa, com primeira ocorrência em meados para o fim do século 14, com um João Sodré (primeiro do nome) na região do terço médio do território de Portugal.

Logo em seguida, na seção abaixo, farei a discussão sobre Sodré e seu alegado passado inglês, tendo como personagem o frei Duarte Sodré (1435-1500).

DUARTE SODRÉ E A ALEGADA ORIGEM EM “SUDELEY”, NO TREZENTOS

No testamento de Duarte Sodré, feito em Montemor-o-Novo, na região de Évora, no último dia de fevereiro de 1496, aberto em 27 de agosto 1500, transcrito em SOVERAL e MENDONÇA (2008), consta que Duarte Sodré diz que sua sobrenomeação “Sodré” é uma alcunha. Não se refere a “Sodré” como um toponímico ou referência a uma senhoria na Inglaterra, “de Sudeley”. Só posteriormente, na sua campa de sepulcro é referido que haja, ou tenha havido, uma inglesa e nobilíssima “Caza de Sodrea”. O termo “Sodrea”, isso é curioso, parece ser uma variação de “sudeley”, a significar “campo do sul”. Em lugar de “sudeley” se poderia dizer em inglês ainda mais arcaico: “suthleah”.

Valho-me de SOVERAL e MENDONÇA (2008) para parte dos dados que usei para escrever o que se segue.

O sepulcro de Duarte Sodré ostenta o que foi considerado, em seguida, no reinado manuelino - quando do registro dos brasões reconhecidos, terminado

em 1509 - como o brasão-chefe de Sodré em pleno. Curiosamente, existe uma discrepância entre as armas esculpidas no sepulcro de Duarte e as do registro régio. As de Duarte, aquelas de sua lápide, portam *gomis* (vasos de uma só alça); no assentamento de brasões, tratam-se de *albarradas* (vasos de duas alças). Parece que essa diferença é devida a engano aceitável na reprodução visual de um brasão pelo artesão que esculpiu na campa; lembremos que o brasão é a descrição escrita do que será reproduzido em um escudo, cota de armas e outros objetos. Os descendentes de Duarte Sodré ostentam albarradas, e não gomis; a seguir a interpretação do registro régio.

Só com o rei dom Manuel (reinou entre 1495 e 1521), se teve um efetivo registro de brasões. De início, nada a dizer sobre ser algo que lhe teria sido passado pela mãe Inês Sodré, vindo do avô João Sodré (segundo do nome), o cavaleiro de Ceuta, e antes do suposto João Sodré (primeiro do nome). Era então habitual o uso das armas em pleno da sobrenomeação que se usava – dizia-se Duarte Sodré - e não necessariamente as armas do pai, que seriam no caso as de Resende.

Supõe-se, em primeira hipótese, que o brasão de Duarte já pertenceria, ao menos, ao seu avô materno João Sodré (segundo do nome), ou já ao seu bisavô João Sodré (primeiro do nome), que teria vindo a Portugal na década de 1370. No entanto, os elementos do brasão - chaveirão, esporas e gomis ou albaradas - excluem a probabilidade de ser o brasão dos antigos de Sudeley, da Inglaterra. O brasão dessa referida casa fidalga, na primeira criação do título que vai até 1367, deveria ser a base dos elementos das armas de Duarte Sodré. A razão dessa afirmação é que João Sodré (primeiro do nome), adulto na década de 1370, iria basear-se, para seu brasão de uso em Portugal, no que seria o dos de Sudeley até esse tempo. E não em um novo, sem qualquer marca de sucessão heráldica, mesmo com bastardia.

Duarte Sodré não quis assumir as armas a que, pelos costumes, teria direito por varonia, aquelas do pai Gil Pires de Resende, uma vez que Gil Pires de Resende usava as armas passadas pelo seu lado materno. O fato é que Duarte identificou-se com o nome “Sodré”, e afastou o “de Resende”, toponímico fidalgo relacionado à honra de Resende, e muito distinto em Portugal, a relacionar-se com as guerras contra os mouros, a ter sua origem nos remotos “de Baião”.

A meu ver, Duarte Sodré sabia de alguma relação genética, e possivelmente de valor genealógico favorável, de seu bisavô João Sodré (primeiro do nome) com a Inglaterra. Não devia ter conhecimento documental disso, ou mesmo qualquer certeza de como poderia descrever essa sua possível herança de uma imanência inglesa. Esse pregressamento – que faz Duarte Sodré ligar-se aos “de Sudeley” - foi feito pelos genealogistas posteriores, para o agrado dos descendentes de Duarte, como eu mesmo o sou. Faz sentido que o casamento de seu filho Francisco Sodré com Violante Pereira, da muito antiga estirpe “de

Pereira” ou “Pereira”, tenha levado à conveniência de se construir um passado ilustre para a varonia Sodré, na composição “Sodré Pereira”.

Penso que Duarte, no seu testamento, simplesmente declarou-se “Sodré”, e disse que essa sobrenomeação era a sua alcunha e apelido. Não sugeriu, minimamente, que essa designação fosse uma variação de um toponímico estrangeiro.

Fato curioso é que não é conhecido, ao que eu saiba, o brasão de uso efetivo de Fernão Sodré, suposto irmão de João Sodré (segundo do nome), avô de Duarte. Nem se sabe o do filho de Fernão, também de nome João Sodré, avô materno de dom Vasco da Gama; ou ainda os dos tios maternos de dom Vasco da Gama: Vicente Sodré e Brás Sodré. A hipótese, que normalmente se teria, é a de que portassem o mesmo brasão-chefe mostrado no registro régio de 1509, como o de Sodré. Na altura, era o nome que determinava o brasão, não havendo o costume de variações. O fato é que a linha principal de Sodré, na história portuguesa, passou a ser a dos Sodré Pereira, de Águas Belas.

Duarte Sodré assumiu o nome Sodré com muito gosto e honra. Mostra o nome Sodré como de muito valor, sem que se referira a seu avô ou ao bisavô dessa sobrenomeação, mas apenas a si, e nada diz sobre a origem inglesa. E nada cuida da prestigiosa linhagem Resende. É interessante que Duarte determina que a sua sobrenomeação “Sodré”, que escolheu em lugar de “Resende” ou outro nome avoengo, seja o apelido necessário a ser portado por quem o suceder: *“Mando e ordeno que ho que ouver d’aver e erdar ho dyto morgado se chame sempre da dyta alcunha de Sodre e se não se chamar que ho perqua e o soçeda loguo outro parente mais chegado que se chamar”*. A tradição do apelido Sodré, a contar de Duarte Sodré para trás, é construída como já disse pelos descendentes dele que fazem referência a uma “Caza de Sodrea”, dos grandes da Inglaterra, na campa do seu sepulcro.

O caso de Duarte Sodré mostra que, em Portugal, a adoção de uma sobrenomeação por um indivíduo do século 15 é um ato dele; não é uma imposição ou decorrência da família, como sugere a noção de “nome de família”, no âmbito da cultura francesa e inglesa.

Há muitas perguntas a fazer na discussão de Duarte ter preferido “Sodré” a “de Resende”, ou seja, de onde poderia Duarte ter achado “Sodré” tão relevante. A hipótese, romanceada mas possível, é a de que João Sodré (primeiro do nome) seria um filho bastardo de John de Sudeley, o 3º barão de Sudeley (n. em 1338; m. em 1367)? E por ser bastardo não foi reconhecido como herdeiro pelo seu pai e/ou pelas rígidas normas régias inglesas de sucessão hereditária? Nesse caso, “Sodré” carregaria uma razoável relevância.

Pode ter ocorrido algo desse tipo. Isso combina com a vinda de João Sodré (primeiro do nome) a Portugal, na década de 1370. Mesmo assim parece que apenas três presunções apostam em favor de uma herança bastarda “de Sudeley”: (i) o fato do 3º barão de Sudeley poder ter tido um filho bastardo que não o pode suceder; (ii) a vinda de João Sodré (primeiro do nome) a Portugal, na

década de 1370; e (iii) a dicção de “Sudeley” para um falante da língua portuguesa levar ao som “sodré”.

Em frontal oposição a essas três presunções, se tem que os possíveis ancestrais de Duarte, por seu bisavô materno, seriam simplesmente “de Sudeley”, durante os meados do século 14, e não ainda “Boteler de Sudeley”, como se nomeava o 4º barão de Sudeley, mas não o 3º barão. A rigor, na percepção inglesa, esse 4º barão seria o 1º barão de Sudeley, na contagem da segunda e nova criação do título pelo rei inglês.

A original sobrenomeação “de Sudeley” e o seu brasão se mantiveram como do titular da honra inglesa até 11 de agosto de 1367, quando morre o 3º barão, já mencionado, ficando o título dormente (sem titular, no aguardo de nova criação, ou de um herdeiro que provasse sucessão) até 1380, quando um Thomas Boteler assume o senhorio, em segunda criação régia do título nobiliárquico (Wikipedia English). Desse modo, o primeiro João Sodré, o bisavô de Duarte, fosse ele um de Sudeley vindo da casa inglesa, nada teria a ver com “Boteler” a que se adicionou o toponímico “de Sudeley”, após se inaugurar a segunda criação. O fato é que o brasão portado por Duarte Sodré - que supostamente lhe teria vindo de seu avô e bisavô - não é similar ao da estirpe dos de Sudeley antigos, extintos em 1367, com a morte do 3º barão de Sudeley: duas faixas de vermelho sobre campo em ouro (*or, two bends gules*). É sim à semelhança do brasão de uma linhagem de nome Boteler: *azure, a chevron between three covered cups; three mullets gules on the chevron*”, conforme FOSTER (1996, p. 27).

O que se conclui dessa discrepância? Concluo que se trata de uma construção malfeita do passado, no mínimo; ou até uma invenção de passado. Duarte Sodré portou armas que não eram, em absoluto, possíveis heraldicamente ao bisavô João Sodré (primeiro do nome), que teria vindo a Portugal, na década de 1370; caso ele fosse um bastardo do 3º barão de Sudeley.

De conformidade com SOVERAL e MENDONÇA (2008), a ligação de Duarte Sodré com a genealogia de Resende se dá por conta de seu quarto-avô Gil Vasques de Resende, referido na qualidade de “infanção” (homem da nobreza superior), no início do Trezentos. Ele teria a posse das terras de Resende, que foram confirmadas, com outras terras, como honras de seus filhos Martim Vasques de Resende, trisavô de Duarte, e Fernão Vasques de Resende. Martim Vasques de Resende e uma mulher desconhecida, provavelmente de Santarém, tiveram a Vasco Martins de Resende, bisavô de Duarte. Esse teve um meio-irmão, cerca de trinta anos mais novo, com quem não deve ser confundido.

Vasco Martins de Resende nasceu cerca de 1376, provavelmente em Santarém e faleceu cerca de 1460, tendo assim vivido por muito tempo. Foi tabelião na vila de Santarém e cobrador da portagem (pedágio) dessa vila e

cobrador dos tributos sobre o pescado desde Penedo até Santarém. Todos esses cargos de nomeação régia foram passados, em vida, a seu genro Gil Pires (avô de Duarte), a não ser o de cobrador ou requeredor da portagem de Santarém que foi passado a outra pessoa. O genro Gil Pires, marido de Ne Vasques (de Resende), morreu antes do sogro Vasco Martins de Resende.

Ne Vasques (de Resende), filha de Vasco Martins de Resende, nasceu cerca de 1397. Casou com Gil Pires cerca de 1411. Gil Pires nasceu cerca de 1385 e faleceu antes de 1454. Por volta de 1413, Gil Pires e Ne Vasques tiveram a Gil Pires de Resende, que veio a falecer em 1480.

Gil Pires de Resende (pai de Duarte Sodré), que adotou a sobrenomeação “de Resende”, foi agente régio, no lastro da tradição do pai e do avô materno. Foi contador e arrendador de direitos em Santarém e Abrantes, vedor das obras régias em Almeirim, e escrivão dos tributos sobre pescados desde o litoral até a portagem de Santarém.

Ao que parece, Gil Pires de Resende, como antes seu pai Gil Pires, foram muito ligados a Vasco Martins de Resende, inclusive com a adoção da sua tradição nobre a preencher a ausência de fidalguia na sua patrilinearidade. Mostra disso é que Gil Pires de Resende instituiu uma capela na igreja de Santa Cruz, em Santarém, onde se encontra um túmulo com as armas dos Resende, com duas cabras passantes. Trata-se provavelmente do sepulcro do avô Vasco Martins de Resende (SOVERAL e MENDONÇA, 2008).

Gil Pires de Resende casou-se, cerca de 1434, com Inês Sodré (mãe de Duarte), nascida cerca de 1414. Inês era filha de João Sodré (segundo do nome), referido como o cavaleiro de Ceuta, e mãe que se desconhece. O casal teve treze filhos. Os cinco mais velhos - João, Antônio, Francisco, Pedro e Fernando - adotaram a sobrenomeação “de Resende”. Os mais novos - Antão, o nosso Duarte, Martim, Clara, Vasco e Ne - adotaram a sobrenomeação “Sodré”, ou “Gil”, como o fizeram Álvaro Gil e Vasco Gil.

Entre os seis filhos e filhas de Duarte Sodré, a filha Inês, no batismo, vai se chamar quando adulta Inês de Resende. Os demais vão se nomear “Sodré”: Leonor, João, Isabel, Francisco (meu antepassado) e Manuel.

Duarte Sodré, em seu testamento transcrito em SOVERAL e MENDONÇA (2008), refere-se somente a dois dos seus muitos irmãos: Clara Sodré e Antão Sodré. Solicita à Clara que acolha como freiras, em definitivo, as suas filhas Inês de Resende e Leonor Sodré no convento de Santa Clara de Santarém; também manda que sua filha Isabel Sodré seja freira. Antão Sodré é nomeado testamenteiro.

FRANCISCO SODRÉ E MANUEL SODRÉ, NA ÍNDIA

Tal qual Vicente Sodré e Brás Sodré, os famosos tios de dom Vasco da Gama, também dois filhos de Duarte Sodré estiveram na Índia, mesmo que em posições bem menos cimeiras que a do primo Vicente. Foram eles Francisco Sodré e Manuel Sodré, este último esteve por lá por muitos anos.

Em GARCIA (2017, p. 294), consta a configuração da armada de Afonso de Albuquerque, como Governador da Índia, em 1511, tal como o mesmo a descreveu em carta de 20 de agosto de 1512, dirigida ao rei dom Manuel.

Foram 18 embarcações. Francisco Sodré era o capitão da caravela redonda *Santo Espírito*, de porte médio. A armada era composta de "naus grossas" e "navios pequenos". O *Espírito Santo* estava entre os dessa última categoria, mas não era uma caravela latina (GARCIA, 2017, p. 182). Também em GARCIA (2017, p. 469), está esclarecido que se trata de uma caravela redonda. Ou seja, era uma embarcação com velas de forma quadrada, que ao vento forte se faziam arredondadas como uma meia esfera. As caravelas de vela triangular (caravelas latinas) vinham-se tornando raras, cedendo lugar às redondas, mais afeitas à viagem interoceânica dos portugueses.

Em 1511, Francisco Sodré, segundo filho e herdeiro principal do antigo Alcaide-mor de Tomar e Seia, Duarte Sodré, e seu irmão inteiro Manuel Sodré, terceiro filho de Duarte, estavam na Índia. Teriam partido para o Oriente em 1508. O pesquisador Sérgio Sodré de Castro conclui que o indivíduo referido em GARCIA (2017) seria o nosso Francisco Sodré porque é sabido que os dois irmãos serviram sob o comando de Afonso de Albuquerque. É muito provável que ambos tenham participado na conquista de Goa em 1510.

Em GARCIA (2017, p. 367), é dito que Afonso de Albuquerque informou o rei dos capitães e navios que ficaram na Índia e não foram a Malaca, com o que se confirma que Francisco Sodré ficou com o seu navio na Índia, em 1511.

Na ocasião, Francisco Sodré já era administrador do morgado instituído por seu pai nos arredores de Santarém. Como dito por Sérgio Sodré de Castro, em 24 de outubro de 1500 tinha sido nomeado Alcaide-mor de Seia, em lugar do seu falecido pai, o que significa que era Cavaleiro da Ordem de Cristo, uma vez que a alcaidaria-mor de Seia era cargo de cavaleiro daquela Ordem; e ainda moço-fidalgo da Casa do rei dom Manuel.

Em 9 de abril de 1508, partiu para a Índia na armada de Jorge Aguiar, falecido na viagem, tendo os navios chegado ao destino sob o comando de Duarte de Lemos. Francisco Sodré esteve na construção da fortaleza da ilha de Moçambique e serviu na guarnição da fortaleza da ilha de Socotorá. Participou na segunda conquista de Goa, em 25 de novembro de 1510, sob o comando de Afonso de Albuquerque, Capitão-Geral e Governador da Índia. Foi cavaleiro-fidalgo da Casa do rei dom João III, com 1700 reis de renda. Morreu na Índia,

entre os anos de 1539 e 1544. Casou com Violante Pereira, filha de João Pereira, 4º senhor de Águas Belas, em Ferreira do Zêzere.

Manuel Sodré, irmão mais novo de Francisco, é a fonte para o que Sérgio Sodré de Castro informa em seu website sobre Francisco na Índia. A fonte é a carta que Manuel Sodré escreveu ao rei dom João III, em 2 de janeiro de 1544, relatando os seus feitos na Índia e solicitando a capitania de Cochim, que lhe foi passada apenas durante quatro meses.

Manuel Sodré foi Anadel-mor (capitão-comandante) dos besteiros e espingardeiros na Índia, por mercê de dom João III, de 18 de fevereiro de 1528, e seu cavaleiro-fidalgo com 2000 reis de renda. Acompanhou o seu irmão Francisco na viagem para a Índia; esteve na reconquista de Goa, ficando na guarnição, como capitão dos besteiros e espingardeiros, que defendeu a fortaleza dos ataques das tropas do Sultão de Bijapur, em vez de ir com Afonso de Albuquerque à conquista de Malaca. Com Afonso de Albuquerque, participou na tomada de Benastarim (1512) e esteve em outros feitos relatados na sua carta ao rei dom João III, em que se destaca um combate naval no rio de Chale. Como em SOVERAL e MENDONÇA (2008, p. 122), em 1538, foi um dos capitães da armada que o vice-rei dom Garcia de Noronha enviou para socorrer a guarnição de Diu.

RIO DE JANEIRO: FUNDAÇÃO, DISPUTAS E A OCUPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DA GUANABARA (SÉCULOS 16 E 17)

A GUANABARA NO CONTEXTO DO IMPÉRIO PORTUGUÊS

É bom observar que a expressão indígena “Guanabara” é correspondente à baía, e por extensão às suas franjas para o interior. Assim o uso desse termo descarta dizer-se “baía da Guanabara”, mais ainda quando se visita os séculos 16 e 17. O extinto Estado da Guanabara, que existiu na federação brasileira por um tempo no século 20, projetava-se sobre menos da metade da orla do recôncavo. Por isso, de propósito, vou usar simplesmente “Guanabara” para referir-me à baía, uma vez que isso a enquadra como uma região com o mesmo histórico nos séculos 16 e 17, ora em reflexão.

É um caso interessante o da fundação, do nada, de uma cidade, como ocorreu à de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1º de março de 1565. A fundação se deu sem prévia carta régia de foral, o que se exigia para se ter uma cidade, e ainda sem que Martim Afonso de Sousa, o donatário da capitania de São Vicente, senhor da Guanabara, e das suas terras nas beiras e ilhas, tivesse assentado por escrito algum entendimento com o rei português. O direito de fazer vilas, mas não cidades, seria dele, do donatário.

De rigor, como estuda BRANDÃO (2015), a condição de São Sebastião do Rio de Janeiro, como cidade, foi sendo construída pelos atos da governação rotineira do rei dom Sebastião e não, como ocorrera a Salvador, com atos constitutivos prévios. No normal dos fatos, o regime político-jurídico de cidade era reconhecido pelo rei em favor de uma vila próspera ou que se mostrasse importante, como se deu com a Vila de São Paulo de Piratininga, no ano de 1711. Antes de uma vila, haveria uma povoação ou uma aldeia, adjunta a uma vila ou para além de uma cidade. Era, nas vilas e cidades, onde existia a presença dos poderes centrais do rei e da Igreja; por certo, bem mais de tais poderes nas cidades que nas vilas.

Tudo leva a crer, como escreve BRANDÃO (2015), que houve um reconhecimento rápido e crescente, entre 1665 e 1670, da importância estratégica da povoação de São Sebastião do Rio de Janeiro no contexto do império marítimo português. Essa relevância ia muito além da pontual expulsão dos franceses que se tinham alojado na Guanabara. A questão a mais era a da proteção do caminho de ida às Índias, por via da corrente marítima hoje conhecida como do Brasil, que passa e passava em frente à capitania de São Vicente.

Tudo se deu aos poucos e não às claras. Como escreve BRANDÃO (2015), não se sabe se núcleo urbano fundado por Estácio de Sá, no sopé do morro Cara de Cão, em 1º de março de 1565, foi uma vila ou já uma cidade? Não há documentação bastante para desvendar.

Por se terem os cronistas combinado entre eles, é tradicionalmente aceito que a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi fundada quando Estácio de Sá mandou construir, em 1º de março de 1565, uma cerca ou paliçada em torno de um arraial, ou seja, de um acampamento de guerreiros. Isso leva à versão de que teria sido fundada uma “vila” (termo de organização política) consistente em um “arraial” (termo descritivo da linguagem comum). A identidade de “cidade” (também palavra do direito público de então) só se teria imposto com a transferência do povoado, ou da parte mais importante dele para efeito da governação, para o morro do Castelo, em 1567. O lugar de origem passou a ser conhecido como “Vila Velha”.

Os arraiais, povoações, aldeias ou povoados, seja lá como se chamem, se podiam formar sem a intervenção do poder régio. Surgiam por efeito de um elemento agregador – moinho, capela, parada ou pousada de tropeiros, acampamento etc. Não havia para esses agrupamentos qualquer normatividade jurídica prévia, ainda que tendessem a se organizar como freguesias e os moradores reclamarem a presença de um pároco. A intervenção régia direta, ou por delegação do rei a outrem (o senhor das terras onde vai estar a vila), ocorre quando é outorgada a condição de vila. A criação de uma cidade é ato apenas do rei, e não da iniciativa de um agente seu, como um governador.

Como informa BRANDÃO (2015), para as vilas era necessário o estabelecimento de um prédio da Câmara, a eleição de vereadores (que compunham o Senado da Câmara), a ereção do pelourinho, e a atividade de um prelado, alguém mais que um simples pároco. No caso de cidade, cabia uma sé episcopal, ou seja, um bispo com sua catedral. Esse modelo era tanto o do Reino, como o da América portuguesa; aqui era uma extensão de Portugal quanto à organização política. Contudo, por cá, o poder do rei foi delegado aos donatários de capitâneas; na ausência do donatário, o poder constituinte de vilas ficava com o seu representante legal, ou seja, com o capitão-mor ou governador. A Câmara Municipal assumia o papel de organizadora do espaço socioeconômico urbano circunscrito à sua autoridade, conforme o que fosse dito na sua carta de foral. Correspondia ao que se chamava, no direito de então, de *república*, uma vez que do *povo*, composto de homens brancos, católicos, livres, casados e de posses, credenciados como “homens bons” (ou seja, aptos pelos critérios de então) para serem eleitores e possíveis eleitos para o Senado, de até seis vereadores. O *povo* era uma parte mínima da população. A imensa maioria era composta pelos sem qualidade, os mecânicos, os adventícios, a plebe, os pobres, os miúdos, os escravizados, os indígenas, as crianças e as mulheres em geral.

As Câmaras eram dependentes do senhor territorial que a tivesse constituído para a confirmação, por exemplo, de quem podia ser eleitor e eleito. No que se aplica à do Rio de Janeiro, como sede de uma capitania real, o senhor era o rei (ver BOXER, 2002, p. 286-298; RAMINELLI, 2017, entre muitos outros).

Junto à Câmara, em cidades como a do Rio de Janeiro, havia a Santa Casa da Misericórdia, com função de assistência à população em geral, composta por gente do *povo*, organizada como uma irmandade de benfeitores contáveis até as centenas (BOXER, 2002, p. 299-308). A Câmara e a Misericórdia eram organizações do *povo*; tinham atividade autônoma em relação às do governador da Capitania do Rio de Janeiro, sendo esse um representante do rei. Os governadores eram, de regra, trocados logo pelo monarca; não lançavam raízes na terra (BOXER, 2002, p. 286). A repetição dos Correia, no Rio de Janeiro, é uma exceção. Em suma, a identidade institucional da cidade do Rio de Janeiro, como a das demais inúmeras vilas e cidades da metrópole e de império português, cabia à Câmara. Inclusive, ela podia comunicar-se diretamente com o rei; não estava sujeita, no exercício de suas competências regimentais, ao governador, mas diretamente ao rei (FRAGOSO e MONTEIRO, 2017).

Os cargos camaristas, inclusive de juiz, eram funções eletivas não remuneradas. As Câmaras também tinham poder tributário, cabendo-lhes o recolhimento de rendas, tributos e donativos; bem como a função militar de sediar um corpo da tropa de ordenanças, organização militar auxiliar.

A primeira vila a existir no Brasil, a de São Vicente, foi fundada em 1532, ou seja, antes do estabelecimento do regime de capitanias hereditárias. Martim Afonso de Sousa, seu fundador em nome do rei, obedecendo à legislação, providenciou o estabelecimento da Câmara e a ereção do pelourinho, dando ainda curso ao primeiro processo eletivo dos cargos municipais. Com a criação do sistema de capitanias, esta vila tornou-se a cabeça da capitania de São Vicente, em 1534.

Como ensina BRANDÃO (2015), com a instituição do modelo de governos gerais na América portuguesa, o governador régio deveria estar estabelecido em uma cidade. Como o Brasil foi todo dividido em capitanias hereditárias, seria preciso que o rei retomasse o poder sobre uma das capitanias doadas. Isso foi possível com o falecimento do donatário da capitania da Bahia de Todos os Santos, Francisco Pereira Coutinho, quando a Coroa negociou e indenizou o herdeiro. Em 1549, Tomé de Sousa trazia em seu regimento (o documento régio em que constavam as competências e restrições do poder delegado ao agente do rei) instruções para o estabelecimento do governo geral e a fundação de uma cidade, do nada ou de um vilarejo mínimo que pudesse estar no lugar, previamente. A cidade, logo fundada, teve por nome São Salvador. No ano de 1551, o papa Júlio III, criou para a cidade o primeiro bispado na América

portuguesa, que veio a ser ocupado em 22 de junho de 1552 por dom Pero Fernandes Sardinha.

A invasão da Guanabara pelos franceses, iniciada em 1555, foi de pronto denunciada ao rei por Brás Cuba, capitão-mor em exercício da capitania de São Vicente. Sem condições para combater os franceses. Brás Cuba requisitou reforços ao governador-geral Duarte da Costa. Não foi ouvido. Só em 1560, o novo governador-geral, Mem de Sá, é incumbido da responsabilidade de expulsar os franceses da Guanabara.

Mem de Sá teve sucesso, mas logo deixou o recôncavo, dando oportunidade para a volta dos franceses que se tinham refugiado no sertão. Uma segunda força portuguesa, sob o comando de Estácio de Sá, aparentado de Mem, consegue instalar-se, em 1º março de 1565, na boca da Guanabara para o oceano, no local então conhecido como Praia de Fora, hoje Urca.

Como diz BRANDÃO (2015), é aceitável considerar-se que Estácio de Sá tivesse a incumbência de estabelecer um povoado e não um mero arraial tático, como diríamos atualmente, para uma guerra pontual que começava e que acabaria logo. Contudo, Estácio de Sá, por não ser capitão-mor da capitania de São Vicente, já que não se tem conhecimento dessa sua patente, estaria impossibilitado de elevar este povoado à condição de vila. Talvez por Estácio ser intrépido e muito voluntarioso, passou a conceder cartas de sesmarias para a região do entorno da Guanabara, como se fosse (ou mesmo era, “in pectore”, quem sabe) capitão-mor da capitania de São Vicente. Somente de setembro de 1565 a novembro do ano seguinte foram concedidas 45 cartas de sesmarias nesta região.

Como está em BRANDÃO (2015), nos tempos anteriores a Estácio de Sá, os capitães-mores ou governadores da capitania de São Vicente concediam terras de sesmaria nas bordas da Guanabara. Estas outorgas de sesmarias provam que o Rio de Janeiro era havido, para todos os efeitos, como território da doação régia a Martim Afonso de Sousa. Fato muito curioso, como afirma BRANDÃO (2015), é que Salvador Correa de Sá e Benevides, quando governador do Rio de Janeiro em 1638, tenha concedido sesmarias na estranha condição de procurador da condessa de Vimieiro, donatária da capitania de São Vicente. Que poder teria Estácio de Sá para, em 1565, dar cartas de sesmarias na região guanabarina?

Ao recuperar o controle da Guanabara, Mem de Sá transfere a sede da administração municipal para o alto do morro do Castelo, em 1567, no atual centro urbano do Rio de Janeiro.

Como nos informa BRANDÃO (2015), apesar de Mem de Sá usar distorcidamente seu regimento para categorizar como cidade o núcleo de pessoas estabelecido no alto do morro do Castelo, somente a partir da intervenção direta

do rei dom Sebastião, em 1570, o Rio de Janeiro pôde ser assim considerado. Isso aconteceu não por emissão de foral ou por qualquer ato formal de ratificação do feito fundacional de Estácio de Sá, em 1º de março de 1565. O rei apenas fez nomeações de cargos administrativos de sua competência, fazendo claro que queria uma cidade. A primeira conhecida é de 7 de março de 1570, quando nomeou Aires Fernandes Vitória para o cargo de Almojarife “da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”. No ano seguinte, o rei nomeou Cristóvão de Barros por quatro anos “capitão e governador da capitania e cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro nas partes do Brasil”, em substituição a Salvador Correa de Sá (chamado pelos historiadores de “o Velho”, em distinção de seu neto Salvador Correa de Sá e Benevides, filho de Martim Correa de Sá), referindo-se, assim, não somente à cidade, mas também à nova capitania real, como escreve BRANDÃO (2015). Em 11 de maio de 1576, dom Sebastião faz ainda diversas nomeações, inclusive de tabelião das notas e do público e judicial. Em de agosto de 1577, nomeou Salvador Correa de Sá, o Velho, para novamente ocupar o cargo “de capitão e governador da dita capitania e cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro por tempo de três anos”.

Quanto a uma cidade dever ser sede de uma diocese? Quando da transferência para o morro do Castelo, a cidade não contava nem mesmo com um pároco. A primeira freguesia no Rio de Janeiro, a de São Sebastião, só veio a ser criada em 1569 por provisão régia datada de 20 de fevereiro, sendo o padre Mateus Nunes seu primeiro vigário. Em 1576, o Rio de Janeiro foi elevado à condição de prelazia. A segunda freguesia, a da Candelária, só veio a ser estabelecida em 1634. A prelazia só foi elevada a sé episcopal em 1676.

O comum seria, nos moldes do ocorrido com a vila de São Paulo de Piratininga, em 1711 - cento e quarenta e cinco anos depois do Rio de Janeiro – a criação de uma cidade mediante a elevação de uma vila. Ou ainda o caso da vila de Olinda, em Pernambuco, que quando elevada a sé de bispado, em 1676, foi feita cidade, uma vez que não podia haver vila que um bispo.

Para concluir esta seção, resta dizer que a criação confusa e informal da cidade levou a que se estabelece uma autoproclamada classe de “homens bons”. Esses tais “homens bons”, dominavam as comunidades no Reino pelo poder econômico e prestígio, não existiam, por certo, no Rio de Janeiro. Isto posto, os homens principais da conquista da Guanabara tomam como seu o poder fundante, tornam-se os “homens bons”, para só eles serem os eleitores e os elegíveis para a Câmara Municipal; nada havia antes (ver FRAGOSO, 2007, P. 61-62).

Pode-se imaginar uma formidável concentração do tempo, em que umas duas dezenas de homens principais da conquista da Guanabara aos franceses e índios adversos discutiram como se aproveitarem das oportunidades. O que durou centenas de anos no Reino, no lento processo de construção do poder burguês, foi feito poucos anos, com a prevalência ou mesmo exclusividade do recém chegados e novíssimos senhores de terras e de escravos indígenas e africanos.

A OCUPAÇÃO DA GUANABARA

A região da Guanabara estabilizou-se em seguida à guerra vencedora dos portugueses e seus aliados índios termiminós contra os franceses e os seus tamoios.

As terras na Banda d'Além – a leste e além das águas da entrada da baía – foram outorgadas ao chefe termiminó Arariboia, que se passara a chamar, uma vez batizado, Martim Afonso de Sousa, tal qual seu padrinho, o donatário da capitania de São Vicente. A Banda d'Além era conhecida pelos índios como Niterói (“Nitheroy”, na transliteração antiga). Arariboia instalou-se formalmente em 22 de novembro de 1573, no amplo lugar, no que se chamou arraial e, depois, povoado de São Lourenço dos Índios, do qual surgiu o atual bairro niteroiense de São Lourenço. É curioso que, mesmo sendo o novo Martim Afonso de Sousa muito prestigiado pelos portugueses, não houve a fundação de nenhuma vila.

De algum modo, São Lourenço dos Índios não vingou como centro econômico nos quase 250 anos que se seguiram. Na Banda d'Além, outra experiência de ocupação territorial ocorreu e foi vencedora, desta vez por efeito, como cabia, à ação pessoal dos portugueses. Ocorreu de impor-se a povoação feita na Praia Grande, bem ao sul de São Lourenço, no lugar que se chamou de freguesia de São Domingos da Praia Grande, correspondente ao atual bairro niteroiense de São Domingos. Em 10 de maio de 1819, por alvará régio de dom João VI, foi feita Vila Real da Praia Grande (SOUZA, 1993).

Em termos demográficos, o Recôncavo, com sua forma de balão, tem a oeste de sua boca, ou à esquerda, a sede municipal do Rio de Janeiro, e a leste, a Banda d'Além. Nas beiras e logo adentro das bandas oeste e leste do balão em direção ao norte, estão, nos séculos 16 e 17, engenhos de açúcar e plantações de cana, crescentemente dotados de africanos escravizados, e mínimos povoados informais junto à atividade econômica da indústria açucareira. As terras chamavam-se, segundo a tradição indígena, Inhaúma, Iguaçú, Irajá, Jacutinga, Maricá, Meriti, Pavuna, Piratininga, Sacopema.

A motivação inicial para a o colar de engenhos foi o deslocamento de São Vicente para a Guanabara do centro principal da produção açucareira do Brasil meridional. A indústria açucareira era uma forma de assentar gente em favor de dar-se concretude à ocupação lusa; tratava-se de uma atividade para o comércio exterior do interesse metropolitano, e não uma colonização autonomista como a que houve na América do Norte. Por volta de 1630, havia 60 engenhos. Dez anos depois, 110, quando o Rio de Janeiro passou a fornecer açúcar a Lisboa em vista da tomada de Pernambuco pelos holandeses. No final do século 17, havia mais de 120 engenhos em operação. FRAGOSO e FLORENTINO (2001, p. 65) reportam 130 “fábricas de açúcar” no grande entorno do Recôncavo, em 1680.

O cultivo do açúcar levou à obtenção da mão-de-obra africana escravizada. O ingresso de negros foi facilitado pela retomada de Angola em 1648. A massa populacional africana cresceu enormemente durante a segunda metade do século. Isso ocorreu, tanto pela sua qualidade para a atividade laboral, como pelo fato de a escravidão dos indígenas se ter tornado difícil pela ação dos jesuítas e das autoridades eclesiásticas locais. A tese era a de que os índios não poderiam ser escravizados.

Como em FRAGOSO (2000 e 2003), os casais portugueses proprietários dos engenhos e plantações desenvolvem-se como bandos. São sistemas sociais de lealdades formadas e cobradas. Novos sistemas podem emergir pela insatisfação quanto aos retornos em vista dos “investimentos” de lealdade. Os complexos familiares (em que se somam os dependentes e clientelas) disputam entre si mercês régias novas ou a renovação das antigas, bem como a presença no Senado da Câmara e a investidura nos cargos camarários, e ainda como irmãos-membros principais da Santa Casa da Misericórdia (BOXER, 2002, p. 299-308).

Tais bandos eram redes sociais com componentes e lealdades pontuais diferentes conforme o que estivesse em jogo e contra quem se estivesse concorrendo. Dependia, ainda, da negociação ou de mesmo deixar passar uma oportunidade, de molde a manter-se um certo equilíbrio na captura de proveitos.

O conjunto desses bandos devia formar, como se observa nas ciências sociais de hoje, um grande grupo de interesses, quando se tratasse de preservar o *status quo* do sistema geral de privilégios, que incluía por certo a auto-regulação pelos bandos das suas disputas por ganhos, cargos e direitos, bem como a exclusão de qualquer bando externo.

BANDOS DE INTERESSES NA GUANABARA

Na lógica das relações dentro do sistema do Império português, os Correa do Rio de Janeiro são uma “dinastia” que serve na governação da cidade e da capitania do Rio de Janeiro como garantes da importância da povoação para a preservação de Angola e do Oriente. Tratam-se os Correa de gente de lealdade metropolitana e não de “conquistadores”.

A força dos Correa surge, como diz COARACY (1944; p. 12), da figura de Mem de Sá, como “tio” e protetor de Salvador Correa de Sá, o Velho, e de Estácio de Sá. Isso aconteceu mesmo que não fossem sobrinhos, de rigor. Estácio de Sá foi sobrinho-neto, uma vez que neto de Guiomar de Sá, irmã de Mem, e de um Álvaro Pires. Salvador Correa de Sá, o Velho, foi filho do casamento de Gonçalo Correa da Costa com Filipa de Sá, filha de Martim de Sá Soutomaior, primo-irmão de Mem de Sá. Tais dados são os constantes do “Nobiliário” de dom

Antônio de Lima e Pereira, publicados por Carvalho Franco em “Os Correias de Sá na história das minas de São Paulo”, conforme Coaracy.

A “dinastia” dos governadores Correa é mostrada do seguinte modo: Salvador Correa de Sá, o Velho; Martim Correa de Sá, filho do Velho; Duarte Correa Vasqueanes, meio-irmão patrilíneo do Velho; Salvador Correa de Sá e Benevides, neto do Velho; João Correa de Sá, irmão inteiro do anterior e neto do Velho; Tomé Correa de Alvarenga, sobrinho-neto do Velho; e Martim Correa Vasqueanes, filho de Duarte Correa Vasqueanes e sobrinho do Velho.

Contra o bando dos Correa, vai-se formar sua oposição, com base no poder dos vereadores da Câmara Municipal e dos seus oficiais: os “conquistadores”, de os Correa foram um grupo a parte.

Os ditos “conquistadores” e seus agregados estabeleceram outras referências com que se identificarem como grupos de interesses, que podiam ou não se aliar aos Correa. Tinham como tronco comum, como que um totem ancestral, as pessoas de Jordão Homem da Costa e de Aleixo Manuel Albernaz, “conquistadores” típicos que se fixaram de vez e espalharam descendentes (ver FRAGOSO, 2000 e 2003).

Em FRAGOSO (2001, p. 60), se tem que o governador da capitania do Rio de Janeiro, entre 1644 e 1645, Francisco de Soutomaior, escreveu que *as eleições ao Senado da cidade eram dominadas por pessoas da facção dos Correias e as dos Manuéis que são dois bandos e parcialidades de que resultam tantas monstruosidades tão prejudiciais ao serviço de Deus e de Sua Majestade*. O texto informa ainda que só pode tomar posse de seu cargo acompanhado de cem mosqueteiros.

Haveria três visões interligadas que validavam a autopercepção dos “conquistadores” como nobres da terra e assim “homens bons”, conforme se tem em FRAGOSO (2000, 2001 e 2003), NIZZA DA SILVA (2009) e CARVALHO (2017, p. 159-160):

- O entendimento muito conveniente para si de que, no Novo Mundo, se reproduzia o desenho de guerra em nome do rei e da Cruz, ocorrido na conquista das rotas e do comércio das Índias, no início do século 16. Por analogia, era justa a apropriação, pelos conquistadores do Novo Mundo, para si mesmos, suas famílias e agregados, dos bens, meios e recursos naturais como patrimônio que fosse do rei e deles, como seus agentes.
- Essa construção mental determinaria que os conquistadores do Novo Mundo devessem ter reservados para si e seus descendentes, que só se casariam entre si para concentrar o teor fidalgo e sua inteira identidade portuguesa, os cargos da câmara municipal e da governação régia. Se fossem homens, sucederiam aos seus diretamente; se mulheres, para os

seus maridos e filhos. Os filhos e filhas que tivessem com as indígenas seriam bastados, nunca legítimos ou legitimados.

- A existência da escravidão dos silvícolas e depois dos negros sinalizava que ser nobre era natural aos conquistadores, sendo típica a sujeição dos inferiores. Em um extremo da comunidade, os nobres, em contraste com o outro extremo, o dos escravizados. No entremeio: os burgueses incipientes e os homens livres sob dependência. A estrutura muito estável da indústria açucareira dava condições para que a estrutura social fosse afinada com os critérios do Antigo Regime europeu.

O pertencimento dos indivíduos à qualidade de nobreza da terra na região da Guanabara se confirmava por meio dos casamentos entre primos e mesmo entre tios e sobrinhas, ou ainda entre cunhados (viúvos ou solteiros) e cunhadas (irmãs viúvas, ou solteiras, das falecidas). Na Guanabara, não se pertencia a “casas” claramente identificáveis como ocorria na alta nobreza de Portugal do século 17. Por cá, na Guanabara, nos séculos 16 e 17, e tudo isso estava em formação, ou se dirigia para tanto. Os “apelidos” (fora o “Correa”) eram incertos quanto a atestarem uma dada origem de uma pessoa.

O que havia era uma trama de parentescos, ou seja, uma rede social em que alguém era avaliado pela carga relativa maior ou menor de sangue “conquistador” ou de algum berço fidalgo; o que fazia com que se buscasse o aumento da dose, ou no mínimo a sua preservação, nos filhos, nas filhas, nos netos e nas netas, desse valor social. Os portugueses poderosos da Guanabara, pode-se argumentar, eram um simulacro da pequena nobreza provinciana do Reino. Foram transplantados para um cenário no outro lado do mundo, longe e abaixo do Equador, com fauna, flora e habitantes do tempo da Pedra. Tinham o ônus, que assumiram, de autoconstruir-se identitariamente e apresentar-se favoravelmente no âmbito império português e nas circunstâncias do Antigo Regime. A gente da Guanabara estava lá para ficar; eram imigrantes na linguagem de hoje que, no geral, só se passaram a conhecer, uns aos outros, na nova terra, vindos que foram de lugares diversos, como Barcelos, a Madeira, Setúbal, Coimbra, a Terceira). Tendiam à descensão social e pobreza em seus lugares de origem.

Queriam-se fidalgos, à semelhança dos reinóis, e não gente comum que tivesse vindo para aventuras. Viam-se como “homens bons” capazes, com exclusividade, para o exercício do poder uma vez que eram os titulares, por sucessão hereditária, do poder fundante do Rio de Janeiro. Não se confundiam, como modelo de elite (especialmente nos séculos 16 e 17) com os pioneiros da vila de São Paulo, no planalto vicentino, comunidade de notável extroversão social, na forma da miscigenação dos brancos com os indígenas, na quase ausência do elemento negro escravizado e no intenso sertanismo como meio de

vida, em que se deixava a vila vazia da gente que se embrenhava no mato, em bandeiras, por longos períodos (BRUNO, 1984, p. 71-96).

E quanto os adventícios chegados ao Recôncavo? Esses esbarram no aparato instalado (FRAGOSO, 2001). Os novos têm de lutar por ascensão sociopolítica e econômica, pelas beiradas. Os nobres da terra consideram gente comum aqueles que não são tipicamente do seu meio; devem ter funções subalternas, como dependentes e artesãos em todas as artes. FRAGOSO (2001) nomeia “primeiros povoadores” aos que logo chegam, mas não satisfazem os critérios de inclusão dos que se autoidentificam como “homens bons”. Os novos tendem a não ter meios de reproduzir, nos filhos, o seu eventual sucesso; uma vez que a concorrência da rede dos antigos é muito ativa nas suas capturas de oportunidades e no bloqueio dos que vêm do Reino sem liames com os da classe senhorial em formação.

A referida nobreza da terra, ainda que se sustentasse em parte nos recursos das regalias e proventos das mercês, tinha no açúcar e seu comércio o lastro econômico principal. No entanto, o açúcar guanabarino era ruim, como tinha sido de má qualidade o vicentino, se comparado com o de Pernambuco e o da Bahia. Os comerciantes europeus não o queriam, a não ser por menor preço. Por que ir tão mais longe para produto pior? Entretanto, o rei precisava dos “conquistadores” para seu domínio da Angola e como bastião militar e comercial para o caminho das Índias pela, hoje chamada, corrente marítima do Brasil. Assim, através de medidas protecionistas e compensatórias de toda a ordem, o açúcar fluminense é tornado lucrativo para dar apoio à gente da Guanabara.

A população do município, em meados do século 17, contava-se por volta de 10 mil pessoas, distribuída entre a cidade e as terras ao longo da Guanabara. Bem menos da metade era de elementos da raça branca; o resto, de mestiços dependentes ou pobres (mamelucos, de regra), de índios cativos e de escravos negros. No início do século 18, a população, na mesma área, seria de cerca de 20 mil, metade na cidade, metade nas terras junto à Baía (GORENSTEIN, 2005, p. 54).

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PODER

Francisco da Fonseca Diniz, a nossa referência

Como já tanto dito, na região da Guanabara, os parentescos eram procurados como condição para o sucesso nos planos político e econômico e no da honra social. Para dar exemplo desse fenômeno, estabeleço como referência central o personagem seiscentista Francisco da Fonseca Diniz. Outros pivôs (avôs, avós, tios, tias, irmãos, irmãs, sobrinhos e sobrinhas de Francisco) poderiam ser usados para genealogias; mas a ele, Francisco, eu conheço de perto. Confirmei

minha escolha dessa referência quando, ao começar a escrever este ensaio, compulsei MACEDO SOARES (1993) e cheguei ao nome “Fonseca”. Trata-se do bairro e da rua que remetia a Francisco da Fonseca Diniz.

Tanto a área como o caminho que a cortava tinham o nome “do Fonseca”. A terra, que se tornou bairro, manteve o nome, desde meados do século 17 até hoje. O caminho fez-se uma via pública, no ano de 1856, quando a denominação tradicional foi substituída em homenagem ao doador da área ao Município, sucessor hereditário de Francisco, de nome Boaventura Ferreira Maciel, passando-se a chamar alameda São Boaventura. Atualmente, no século 21, restou o nome “Fonseca” para o bairro correspondente a parte menor das terras que foram de Francisco e, em seguida, de seu filho primogênito Baltazar de Abreu Cardoso.

Francisco da Fonseca Diniz, vindo da sede do Município, adquiriu terras na Banda d’Além, em 1651. A aquisição foi feita aos padres da Companhia de Jesus, procuradores dos índios de São Lourenço. Tais índios são o povo do arraial que Arariboia estabeleceu, em 1573, na vasta área que tinha como centro o atual bairro niteroiense de São Lourenço. Os jesuítas se tornaram desde o século anterior, o 16, grandes proprietários diretamente e intercessores de assuntos indígenas.

Francisco da Fonseca Diniz estudou medicina em Salamanca, na Espanha, (e não em Coimbra, como antes escrevi em CARVALHO, 2008) formando-se em 1637 (MACEDO SOARES, 1993). Francisco da Fonseca Diniz não foi um médico nos termos que hoje conhecemos. Naqueles tempos, século 17, e nos logo seguintes, a maior parte do atendimento de doentes era feita por profissionais que, na tradição portuguesa, se chamavam cirurgiões-barbeiros, barbeiros e boticários, e os seus aprendizes (HERSON, 1996, p. 20 e 24). Havia ainda os entendidos vindos da cultura ameríndia, com suas soluções exóticas. Francisco da Fonseca Diniz certamente não clinicou ou atendeu doentes pobres como determina a ética médica a contar do século 19. A qualificação de Francisco lhe deve ter servido para cuidar de seus escravos negros e servos indígenas, mantê-los aptos, bem como para saber como escolher os africanos mais convenientes por ocasião da sua compra no porto do Rio de Janeiro.

Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo (a segunda do nome) tiveram o mais velho Baltazar de Abreu Cardoso, e outros nove filhos. Três deles religiosos: o frei Manuel de São José; o frei Jorge da Apresentação, batizado em 11 de junho de 1645, prior do convento do Carmo no Rio de Janeiro; e o frei capuchinho Francisco da Cruz, batizado em 10 de março de 1655; e mais: Isabel Rangel de Macedo, Beatriz Rangel de Macedo, Maria de Abreu Soutomaior, José da Fonseca Rangel e João de Abreu da Fonseca (RHEINGANTZ, 1967, vol. II, p. 150-151; MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 6 a 8).

Não sei a explicação de Francisco da Fonseca Diniz ter assumido o apelido “Diniz” e seu filho Baltazar de Abreu Cardoso, o sobrenome “Cardoso”; neste último caso, é possível que tenha sido por conta de um padrinho da gente de apelido Cardoso, relevante no século 17 no Rio de Janeiro, em suas relações com os Azeredo Coutinho.

***Jorge Fernandes de Fonseca e Beatriz da Costa Homem,
genitores de Francisco***

Francisco da Fonseca Diniz era natural do Rio de Janeiro, nascido por volta de 1616, filho de Jorge Fernandes de Fonseca e de Beatriz da Costa Homem.

Jorge Fernandes da Fonseca foi advogado licenciado pela Universidade de Coimbra. Na história da Capitania de São Vicente, foi governador (capitão-mor) nos anos de 1653 e 1660, podendo ser encontrado nas crônicas vicentinas.

O doutor Jorge Fernandes de Fonseca, assim conhecido com o axiônimo “doutor”, foi um notável personagem colonial. Jorge nasceu em Buarcos, perto de Coimbra, Portugal, por volta da 1585. Casou-se, em 1615, com Beatriz da Costa Homem (RHEINGANTZ, 1967, II, p. 150); casamento possível, parece, pela condição de letrado apresentada por Jorge, que lhe dava qualidade pelos costumes reinóis, para unir-se a uma mulher de pai e avô “conquistadores, como se verá neste texto. Também foi superada a condição de cristão-novo de Jorge (referida em SALVADOR, 1976, p. 35, 170 e 171), devendo ter sido percebido como convertido sincero, ainda mais se seu ingresso na Universidade de Coimbra se tiver dado sem a anotação de cristão-novo. O consórcio com Beatriz da Costa Homem, com certeza, levou à aceitação de Jorge como um “conquistador” por adoção, ou foi consequência dessa aceitação prévia.

Jorge Fernandes da Fonseca, Capitão-mor de São Vicente. Em 1660, com autorização do Governador Salvador Correa de Sá e Benevides, elevou a vila a povoação de Paraty, a requerimento de Domingos Gonçalves, Capitão da dita povoação. – Milliet de St. Adolphe, vd. Paraty (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, apêndice, p. 89).

Observe-se que no ano de 1660, Salvador Correa de Sá e Benevides era governador geral das chamadas Capitanias do Sul. Ainda a comentar que o ano de “1660”, indicado na transcrição, parece avançado, uma vez que Jorge nascera por volta de 1585. No entanto, o mesmo dado está em SALVADOR (1976, p. 253-254), com indicação de outra fonte. Jorge teria perto de 75 anos. Não era estranho viver-se muito, entre os “conquistadores”, ou entre os genros dessa gente, como o caso de Jorge. O sogro dele, Aleixo Manuel Albernaz viveu por mais de 80 anos.

Jorge era filho de Francisco da Fonseca, natural de Aveiro, e de Juliana Nunes, de Lisboa. Em 1612, estava no Rio de Janeiro exercendo alguma atividade profissional de jurista. É, portanto, certo que tenha sido um dos primeiros ou o

primeiro advogado formado academicamente residente no Rio de Janeiro, como já referido.

Por volta de 1615, Jorge casou-se com Beatriz da Costa Homem, filha de Aleixo Manuel Albernaz e de Francisca da Costa Homem. Beatriz da Costa Homem era irmã do reverendo padre Pedro Homem Albernaz, administrador da Repartição Sul (Capitanias do Sul), em diversas interinidades, como em RHEINGANTZ (1967, vol. II, p. 513).

O casal Jorge Fernandes da Fonseca e Beatriz da Costa Homem teve mais cinco filhos, além de Francisco da Fonseca Diniz: Gregório Nazianzeno da Fonseca, o padre Manuel da Fonseca Homem, outro Jorge Fernandes da Fonseca, capitão, e mais Antônio e Matias, de quem não há mais notícias. De quase todos há descendência que vem descrita em RHEINGANTZ (1965 e 1967).

***Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues,
bisavós maternos de Francisco***

Francisca da Costa Homem foi filha de Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues), nascida por volta de 1532. RHEINGANTZ (1965, vol. I) informa que Jordão Homem da Costa nasceu por volta de 1522 e faleceu depois de 1573, no Rio de Janeiro. Jordão e Apolônia casaram-se, por volta de 1552, na ilha Terceira, Açores. Ambos eram naturais da Terceira. A filha do casal Francisca, esposa de Aleixo Manuel, era a mais velha de três irmãs; também nasceu na Terceira, por volta de 1552 (BELCHIOR, 1965, p. 33 e 134).

O pesquisador Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (2005) identifica os seguintes filhos do casal Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues): Francisca da Costa Homem (mulher de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho), Ana da Costa (ou Rodrigues), Antônio da Costa e Margarida da Costa.

***Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e Francisca da Costa Homem,
avô e avó maternos de Francisco***

Aleixo Manuel Albernaz, dito o Velho pelos genealogistas, sogro do doutor Jorge Fernandes da Fonseca e avô materno de Francisco da Fonseca Diniz, foi figura importante no Rio de Janeiro. Encontrava-se vivo ainda em 1619, com 80 anos de idade, quando serviu de testemunha na inquirição procedida para a entrada do Mosteiro de São Bento, de Frei Plácido da Cruz (BELCHIOR, 1965, p. 307, 308 e 360). Chamou-se Rua do Aleixo Manuel a atual Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro. Suas terras iam até essa rua. Assim chamou-se “do Aleixo Manuel” por um século; até que lá residisse o primeiro Ouvidor (GERSON, 2000, p. 42).

MANUEL, Aleixo - Oficial da Câmara da Cidade do Rio de Janeiro, em 1584, 1587, 1588, 1592 e 1609, sendo que na vereação de 1588 saiu eleito juiz

ordinário. Considerado um dos conquistadores do Rio de Janeiro, para a cidade teria vindo em companhia do Capitão-mor Estácio de Sá, ajudando-o a povoá-la. Aparentado com Manuel de Brito, dono de sesmaria na qual se erguia o atual morro de São Bento, obteve seu consentimento para nele construir uma ermida em louvor a Nossa Senhora da Conceição, o que realmente fez no ano de 1582. [...] Teve o posto de capitão de infantaria da cidade, em 1611, ano em que serviu de perito na demarcação da sesmaria doada por Manuel de Brito ao mosteiro de São Bento. Era descendente de família nobre, casado com Francisca da Costa Homem, ambos naturais da ilha Terceira, nos Açores (BELCHIOR, 1965, p. 307, 308 e 360).

Os filhos de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e Francisca da Costa Homem foram muitos. Registram-se o padre Pedro Homem Albernaz, o capitão Aleixo Manuel, o Moço, que também aparece como Aleixo Manuel Albernaz, e Francisco da Costa Homem, e ainda Beatriz da Costa Homem, Maria Albernaz e Inês da Costa Homem (ver RHEINGANTZ, 1965, vol. I, p. 446; BOGACIOVAS, 2005). Foram irmãos inteiros de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho: Bartolomeu Albernaz e Manuel Albernaz, ambos vindos ao Rio de Janeiro, e mais Isabel de Faria (BOGACIOVAS, 2005).

Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (2005) identifica os seguintes filhos de capitão Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues): Francisca da Costa Homem (mulher de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho), Ana da Costa (ou Rodrigues), Antônio da Costa e Margarida da Costa.

Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e seus irmãos podem ter sido netos ou sobrinhos-netos de Afonso Albernaz, um escudeiro-fidalgo nascido por volta de 1470, na ilha do Faial (BOGACIOVAS, 2005). Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (2005) confirma que não se sabe quem foram os pais de Aleixo Manuel Albernaz, o Velho. Todavia, na sua percepção de genealogista, entende que a mãe de Aleixo (não identificada, mas supostamente de apelido “Faria”, a chamar-se de “Fulana” de Faria) teria, uma vez viúva (de alguém de apelido “Albernaz”; a chamar-se “Fuão” Albernaz), casado com Jordão Homem da Costa, que então era viúvo de Apolônia Domingues (ou Rodrigues).

Desse modo, como escreve Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, Jordão Homem da Costa e “Fulana” de Faria, ambos de antes viúvos, passaram a viver na Terceira ou no Faial, reunindo os filhos e as filhas de seus anteriores casamentos. Aleixo Manuel Albernaz, o Velho, e seu irmão inteiro Manuel Albernaz (ambos filhos de “Fuão” Albernaz e “Fulana” de Faria) casaram-se com duas filhas de Jordão Homem da Costa e Apolônia Domingues (ou Rodrigues), respectivamente: Francisca da Costa Homem e Margarida da Costa. Jordão Homem da Costa e “Fulana” de Faria teriam tido, juntos, a Luís de Faria Homem, que também se radicou na região da Guanabara (BOGACIOVAS, 2005).

O valor da solução genealógica de Marcelo Meira Amaral Bogaciovas é que ela ajuda a entender-se a formação do congregado de bandos do Rio de

Janeiro, em que se combinam no topo, as origens Manuel (ou Albernaz) / Homem da Costa (ou Costa Homem; a que se junta interligadamente o composto Mariz / Rangel de Macedo.

***Baltazar de Abreu e Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome),
sogros de Francisco***

Por volta de 1641, Francisco da Fonseca Diniz casou-se com Isabel Rangel de Macedo (segunda do nome), filha de Baltazar de Abreu (com o acréscimo de “de Soutomaior”, em alguns registros) e de Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome), filha de Julião Rangel de Macedo e de Beatriz Sardinha.

Balthazar de Abreu seria descendente do galego dom Pedro Alvarez - ou de Abreu - de Sotomaior, o “Pedro Madruga”. Não podia ser filho, conforme diz RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 3), em vista da desarticulação temporal. Baltazar de Abreu foi possivelmente descendente, por algum caminho, de dom Pedro e de sua segunda cónjuge, Francisca de Duque Estrada. MACEDO SOARES (1947, vol. I, p. 31-32) transcreve o padre Antônio Carvalho da Costa, ao comentar o apelido “Duque Estrada”, em *Chorographia Portugueza, Província da Estremadura*, cap. 21, p. 607: *Dom Pedro Alvarez de Sotomaior, fidalgo galego, visconde de Tuy, passou a este reino seguindo o partido d’el Rei Afonso V, que o fez conde de Caminha. Casou com Dona Teresa de Távora, filha de Álvaro Pires de Távora, Senhor de Mogadouro. [...] Voltando para Castela viúvo, casou segunda vez com dona Francisca de Estrada, filha de Henrique Duque Estrada, o qual era cavalleiro principal em Castela, filho de Álvaro Gonçalves Duque Estrada e de sua mulher Dona Úrsula Lopes de Mendonça, irmã de Diogo Furtado de Mendonça.*

Baltazar de Abreu nasceu na Madeira, após 1583, e faleceu no Rio de Janeiro, em 9 de julho 1659. Foi moço fidalgo da Casa Real (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 5, 6 e 7). Baltazar de Abreu era alguém bem visto. A prova disso está em que o seu apelido “Abreu” foi adotado por vários dos seus descendentes, como o caso do filho primogênito de Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo (segunda do nome), que se chamou Baltazar de Abreu Cardoso.

***Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha,
genitores de Isabel Rangel de Macedo
(primeira do nome), e assim avós paternos da mulher de Francisco***

Do que se conclui de SOVERAL (2012, nota 62; e 2018, nota em e-mail), Julião Rangel de Macedo foi filho do abade Damião Dias Rangel, este nascido

cerca de 1519 (prelado-titular de Santo Isidoro, marco de Canavezes, no ano de 1540), e de Violante Bernardes. SOVERAL (2012, nota 62) refere-se aos que seriam irmãos inteiros de Julião Rangel de Macedo: o doutor Cosme Rangel de Macedo, do Conselho da Fazenda e desembargador do Paço, em 1583; e Jerônimo Rangel, que casou a 13 de janeiro de 1597, com certa Maria Teixeira; referido no assento de casamento como “*Jrmº Rangel, da freguesia de Santa Olaia, fº se dizia de Damião Dias Rangel, abade de Santo Isidoro, já defunto, e de (espaço em branco) moça solteira.*”

Conforme Manuel Abranches de Soveral, o abade Damião Dias Rangel foi filho de dom Diogo Dias Rangel, prior do Mosteiro de Santo Estevão de Vilela, nascido cerca de 1495. A mãe de Damião foi Catarina Anes Toscano, com quem dom Diogo teve filhos entre 1518 e 1534.

Dom Diogo deve descender, possivelmente como neto, de Pedro Álvares Rangel e de Inês Sanches de Macedo. Neto desses Pedro e Inês, seja por via feminina ou masculina, sendo presumível que o seu pai, filho ou genro de Pedro e Inês, se tenha também chamado "Diogo", daí seu nome inteiro: Diogo Dias (patronímico do nome de batismo Diogo) Rangel. Pedro Álvares Rangel foi fidalgo da Casa do rei dom Afonso III. Também sobre Julião Rangel de Macedo se tem: MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 6, 7, 17, 40, 55, 56, 57 e 77; e GOMES, 2017, p. 533.

Julião foi fidalgo da Casa do rei dom Filipe I de Portugal. Passou à conquista do Rio de Janeiro e foi feito Juiz de Órfãos, nos fins do século 16. Em 1583, substituiu a Salvador Correa de Sá, o Velho (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, apêndice, p. 3). Chegou ao Rio de Janeiro, em companhia do Governador-Geral Mem de Sá (BELCHIOR, 1965, p. 385, 386 e 387).

Beatriz: a referência Sardinha

Beatriz Sardinha é tida por diversos genealogistas como tendo sido irmã inteira do primeiro bispo do Brasil, dom Pero Fernandes Sardinha, condição que eu vinha tomando como correta, como em CARVALHO (2008). Esse parentesco está em RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 139; 1967, vol. II, p. 196); e junto a outras considerações em MACEDO SOARES (1947, vol. I, p. 36, 41, 44-45, 58, 60-61, 73, 75, 83, 85-86, e 133-134; vol. II: p. 16-17, 40, 57, 59, 78, 80, 82 e 85; vol. I, apêndice, p. 7 e 12; vol. II, apêndice, p. 86). Parece que Rheingantz, sem atenção, simplesmente repetiu Macedo Soares.

No entanto, na revisão que fiz deste assunto, em 2017, observei, em debates no portal Genea Portugal, que dom Pero Fernandes Sardinha, tendo nascido cerca de 1496, em Évora, no Reino, e morto em 1556, não poderia, em absoluto, ter sido irmão de Beatriz Sardinha, que era mulher jovem em meados do século 16, quando dom Pero tinha perto de 60 anos de vivo. Pelo que depreendo das discussões, em especial do dito por Gilson Caldwell do Couto

Nazareth, não se sabe quem foram os pais de dom Pero, o que é sem dúvida curioso para quem viria a ser um prelado. O respeitado genealogista fluminense Gilson Nazareth (falecido em 2016) presume que Beatriz Sardinha, mulher de Julião Rangel de Macedo, tenha sido filha de Gaspar Sardinha e Filipa Gomes. Gaspar teria nascido entre 1524 e 1527. No ano de 1557, Gaspar e Filipa tiveram um filho, em Porto Seguro, na Bahia, de nome João, que se chamaria, quando adulto, João Gomes Sardinha.

Neste quadro, Beatriz Sardinha foi irmã inteira, possivelmente mais nova, desse João Gomes Sardinha. Essa argumentação teria suporte, em parte ao menos, no processo de canonização do padre José de Anchieta. Em suma, Filipa Gomes teria sido, com Gaspar Sardinha, mãe de João Gomes Sardinha e de Beatriz Sardinha. Concluo das entrelinhas da manifestação de Nazareth (mas sem que ele o diga) que dom Pero Fernandes Sardinha pode ter sido tio, seja materno ou paterno, de Gaspar Sardinha, ou mesmo pai de Gaspar, o que não era incomum no tempo, como foi o caso de Julião Rangel de Macedo, filho de abade e neto de prior, como se escreveu acima. O que se pode perceber é que dom Pero Fernandes Sardinha foi parente de Gaspar Sardinha, sendo regular a vinda de parentelas para as áreas de conquista.

Sobre a investidura de dom Pero se tem que, por bula papal de 12 de junho de 1514, criou-se o Bispado de Funchal, passando a ele a jurisdição sobre o Brasil. Por nova bula papal, de 25 de fevereiro de 1551, o Brasil foi desmembrado do Bispado de Funchal para constituir bispado à parte, sufragâneo do Arcebispado de Lisboa. O primeiro bispo foi dom Pero Fernandes Sardinha, que em 22 de junho de 1552 chegou à Bahia. Dom Pero morreu tragicamente, em 1556, quando de viagem para o Reino.

O tio materno (e não avô materno, como se pensava antes) de Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome), João Gomes Sardinha andou, em 1613, barganhando terras com os índios na Banda d'Além (MACEDO SOARES, 1993)

Julião e Beatriz também foram genitores de Paula Rangel de Macedo, mulher de Antônio de Mariz Loureiro; isso tem as implicações a seguir

Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha - genitores de Isabel Rangel de Macedo (primeira do nome) - foram também pais de Paula Rangel de Macedo. Paula Rangel de Macedo casou-se com Diogo de Mariz Loureiro, filho do famoso Antônio de Mariz e de Isabel Velho (ver ainda GOMES, 2017, p. 529-532; a grafia “Mariz” parece mais adequada; é lugar na região de Barcelos, em Portugal, onde Antônio nasceu). Diogo foi oficial da Câmara do Rio de Janeiro, em 1599, e nomeado aos 31 de dezembro de 1606 para o cargo de Provedor da Fazenda Real da Alfândega do Rio de Janeiro, que seu pai, já ocupara antes. Diogo de Mariz Loureiro e Paula Rangel de Macedo tiveram a Maria de Mariz (segunda do nome).

Esta Maria não deve ser confundida com sua tia, irmã-inteira de seu pai Diogo, Maria de Mariz (primeira do nome), que se casou com Tomé de Alvarenga (BELCHIOR, 1965, p. 315). Vale a digressão: conforme RHEINGANTZ (1965, vol. I, p. 44), Tomé de Alvarenga nascido por volta de 1564, casou-se com Maria de Mariz (primeira do nome), em 1594. O casal Tomé e Maria teve, entre outros, a Maria de Alvarenga, nascida por volta de 1595, e falecida em 1649. Maria de Alvarenga casou-se, em 1615, com Manuel Correa, nascido por volta de 1585, morto em 1648. Manuel Correa e Maria de Alvarenga foram pais de Tomé Correa de Alvarenga, governador da Capitania em duas oportunidades. Manuel Correa foi filho de Gonçalo Correa da Costa (pai de Salvador Correa de Sá, o Velho) e de sua segunda esposa Maria Ramires (RHEINGANTZ, 1965, vol. I, p. 370-371), sendo assim meio-irmão de Salvador Correa de Sá, o Velho, e irmão inteiro de Duarte Correa Vasqueanes, que também foi governador da Capitania (RHEINGANTZ, 1965, p. 377).

***João Gomes de Silva e Maria de Mariz (segunda do nome);
com as implicações a seguir***

Maria de Mariz (segunda do nome), filha de Diogo de Mariz Loureiro e de Paula Rangel de Macedo, e seu marido João Gomes da Silva tiveram a Catarina da Silva Sandoval.

O capitão João Gomes da Silva nasceu em 1580 e morreu em 1640. Foi capitão da infantaria e das fortalezas de Santo Antônio da Barra na Bahia e de São João da Barra no Rio, Provedor da Fazenda Real e Juiz de Órfãos do Rio de Janeiro (ver na entrada de sua mulher Maria de Mariz, em RHEINGANTZ, e em GOMES, 2017, p. 142). Conforme GOMES (2017, p. 140-141 e 366), CARVALHO (2008, p.112) e entradas em RHEINGANTZ (1965, vol. II), João Gomes da Silva foi filho de Braz Gomes de Sandoval e de Helena da Silva.

***Francisco Sodré Pereira e Catarina da Silva Sandoval;
com implicações a seguir***

Catarina da Silva Sandoval e Francisco Sodré Pereira (fidalgo da Casa Real, segundogênito de Duarte Sodré Pereira, 10º Senhor de Águas Belas, em Ferreira do Zêzere, no Reino, e de Guiomar Ramires de Sousa (CARVALHO, 2008, p. 28-31; MACEDO SOARES, 1947, II, p. 18-21 e 72, e Genea Portugal) tiveram a Isabel Sodré Pereira (ou “de Sousa”, como dizem alguns, por algum equívoco de leitura de “Sodré”).

Por fim, as implicações que seguem, em que as irmãs Isabel Rangel de Macedo e Paula Rangel de Macedo, filhas de Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha, se vão reencontrar por via de seus descendentes.

Baltazar de Abreu Cardoso e sua prima Isabel Sodré Pereira

Isabel Sodré Pereira casou com seu primo Baltazar de Abreu Cardoso, filho de Francisco da Fonseca Diniz e Isabel Rangel de Macedo (segunda do nome). Isabel Sodré Pereira foi trineta e Baltazar de Abreu Cardoso, bisneto, de Julião Rangel de Macedo e Beatriz Sardinha.

Baltazar de Abreu Cardoso, esposo de Isabel Sodré Pereira, tornou-se personagem conhecido na crônica oitocentista do Rio de Janeiro, por conta de um erro de identificação. O ponto é que a tradição lhe atribui um feito que foi possivelmente de seu avô materno, seu homônimo, Baltazar de Abreu. É dito que, em 1635 (sem que se lembre que cerca de doze anos antes de ele nascer), Baltazar de Abreu Cardoso teria erguido uma pequena capela no cume de um morro situado em suas terras, em Irajá, então nos arredores do Rio de Janeiro. Essa ermida foi a origem da igreja de Nossa Senhora da Penha, que veio posteriormente a dar o nome ao bairro (COARACY, 1944, p. 79). “Penha” é uma grande e alta massa de rocha. No cume da penha, em Irajá, se construiu a capela que se tornou, especialmente ao longo do século 18, igreja de romaria. Conforme COARACY (1944, p. 79), a ermida estava em terras de sesmaria passadas em 1613.

Neste quadro, o provável é que tenha sido o avô materno de Baltazar de Abreu Cardoso, o acima referido Baltazar de Abreu, quem verdadeiramente construiu a capelinha original em resposta devocional por um milagre mediante a intercessão de Nossa Senhora, como diz a tradição. É possível que o neto tenha sido um benfeitor quando das obras da edificação da primeira versão de templo católico mais amplo que veio a ocupar o espaço da ermida, estabelecendo-se assim a confusão.

Baltazar de Abreu Cardoso foi coronel do regimento pago do Rio de Janeiro e dono de dois grandes engenhos entre Irajá (a Penha de hoje) e Campo Grande. Baltazar de Abreu Cardoso também se vincula à Banda d’Além. Lá casou-se, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, com sua prima Isabel Sodré Pereira (RHEINGANTZ, 1965, vol. I, p. 6-7; 1967, vol. II, p. 150). Baltazar de Abreu Cardoso herdou do pai, na Banda d’Além, as terras correspondentes ao atual bairro do Fonseca, mais uma grande parte do atual bairro do Cubango, até o Baldeador, e mais chão descendo pela várzea de Icaraí (MACEDO SOARES, 1993).

O primogênito de Baltazar de Abreu Cardoso e de Isabel Sodré Pereira chamou-se João de Abreu Sodré Pereira. Os outros filhos foram: João de Abreu Pereira Sodré, José Pereira Sodré, Francisco Sodré Pereira e frei Baltazar; o mesmo Baltazar de Abreu Cardoso teve o filho ilegítimo Antônio da Fonseca de Abreu (MACEDO SOARES, 1947, vol. II, p. 8 e 9).

Muito curiosamente, o “Pereira”, que vinha de dom Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Crato, e de um de seus filhos, Rodrigo Álvares Pereira, 1º Senhor

de Águas Belas, em Ferreira do Zêzere, no Reino, some de uso em três gerações patrilineares daqueles que então adotaram o apelido “Abreu Sodré”; foi, no entanto, mantido por outros ramos com tronco em Francisco Sodré Pereira, no Rio de Janeiro. Naquele tempo, antes e em seguida, até o início do século 20, seja em Portugal ou no Brasil, os apelidos eram escolhidos livremente pelas pessoas na idade adulta, dando-se preferência por aquelas sobrenomeações que sinalizassem mais prestígio no repertório dos antepassados ou mesmo fora (CARVALHO, 2017, p. 207-226).

Na Bahia, em Pernambuco e no geral do Nordeste há a descendência ilustre de um sobrinho de Francisco Sodré Pereira, de nome Jerônimo Sodré Pereira. Esse Jerônimo Sodré Pereira foi o antepassado português de Francisco Pereira Sodré (1818-1882, que inverteu o sobrenome duplo), barão de Alagoinhas, e do seu filho, Francisco Maria Sodré Pereira (1836-1903), governador de Pernambuco e ministro da Justiça, no Império.

Um sobrinho-neto, Duarte Sodré Pereira, 13º Senhor de Águas Belas, foi governador de Pernambuco, entre 1727 a 1737, mas não deixou geração por lá; foi rigorosamente um reinol (ver SILVA, 1992).

Ver abaixo, o quadro *Linhagem principal (Casa de Águas Belas) e os ramos brasileiros de Sodré Pereira*.

EMBATE ENTRE BANDOS NO RIO DE JANEIRO

Em COARACY (1944, p. 170-171), no ano de 1666, Francisco da Fonseca Diniz, como vereador na cidade do Rio de Janeiro, em conjunto com Matias de Mendonça, Francisco Mendes e Lopes do Lago, todos do Senado da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, peticionaram ao rei a dizer de seu degrado com a continuidade da prisão, em Lisboa, dos revoltosos do levante de 1660, contra o governador Salvador Correa de Sá e Benevides. Em 1660, tinha havido uma revolta que depusera Salvador Correa de Sá e Benevides. Os rebeldes ficaram senhores da cidade durante vários meses, mas o detestado governador acabou por reverter a situação. Os cabeças foram presos, um deles enforcado e os demais remetidos para a prisão do Limoeiro, na capital do Reino, onde sobreviviam em 1666 apenas dois: Diogo Lobo Pereira e Lucas da Silva. Em favor desses, seguiu para o Reino, a 2 de junho de 1666, petição assinada por Francisco da Fonseca Diniz e seus companheiros de Câmara, conclamando o rei a rever o processo que os havia injustamente penalizado. O rei respondeu a 7 de fevereiro de 1667, a dizer que já determinara ao conde-regedor da Casa de Suplicação que abreviasse o processo de soltura. E a 2 de setembro do mesmo ano comunicava ao Senado do Rio de Janeiro a soltura dos dois, *livres da calúnia*

com que o ódio e a paixão lhes haviam falsamente imposto o crime de inconfidência (MACEDO SOARES, 1993).

Em 1661, durante a revolta contra Salvador Correa de Sá e Benevides, Francisco Sodré Pereira (sogro de Baltazar de Abreu Cardoso), comandou as guarnições das fortalezas no entorno da Guanabara e as companhias de milícias de Jacarepaguá, São Gonçalo, e Suruí para garantir a defesa do Rio de Janeiro e buscar a prisão de Salvador Correa de Sá e Benevides que viria de São Paulo com tropas (COARACY, 1944, p. 160). Não se tem notícia de Francisco Sodré Pereira ter sido processado por esse ato; com certeza não foi levado a Lisboa.

EMBATES COM OS PRELADOS

Durante o século 17, parte da classe senhorial e parcela, ou mesmo a maioria, dos vereadores da Câmara Municipal, se opunham à autoridade incontida dos governadores da capitania real do Rio de Janeiro, em especial os Correa. Não só confrontaram os governadores régios, mas também a presença da Igreja. Ao que parece, não queriam outro mando que não fosse o seu próprio.

Quanto ao confronto com a Igreja, uso para escrever o texto abaixo das informações sobre a Igreja no Rio de Janeiro contidas em COARACY (1944), das quais já me vali em CARVALHO (2008, p. 51-52).

O Papa Gregório XIII, em 19 de julho de 1567, instituiu uma prelazia para o Rio de Janeiro, com poderes semelhantes ao de uma diocese; tudo em linha com a existência de uma “cidade”, que deveria ter um bispo, como se viu no início deste artigo.

Durante todo o século 17, a classe senhorial e os demais do povo não aceitaram a autoridade eclesiástica. As questões eram a escravidão dos índios e a intromissão da Igreja na vida privada e nos negócios das pessoas, definindo o certo e o errado. Sobre a escravidão dos indígenas, a indisposição com a Igreja ocorria quando a captura e a submissão dos índios eram feitas sem prévia autorização e sem o pagamento de emolumentos ao prelado.

No começo do século 17, quando o prelado era o padre João da Costa, houve problemas. Costa, querendo ser disciplinador, sofreu a revolta da comunidade, a qual o ameaçou fisicamente. Temeroso, escapou para a vila de São Paulo. A contrariedade da elite teve sucesso, uma vez que Costa foi destituído, sendo substituído pelo padre Bartolomeu Lagarto. Esse, por sua vez, amedrontado não ocupou o cargo. Foi então nomeado o padre Mateus da Costa Aborim. Em 7 de fevereiro de 1629, Aborim morreu envenenado em sua morada.

Em seguida, o bispo da Bahia designou o abade do mosteiro de São Bento, frei Máximo Pereira, para assumir interinamente. Pereira não teve ânimo para enfrentar a permanente indisposição da comunidade em aceitar

interferências no seu autogoverno. Logo o velho abade renunciou à sua abadia e à prelazia, retirando-se para o Reino.

De modo a que não se ficasse sem comando, o clero local elegeu como administrador eclesiástico interino o vigário-geral padre Pedro Homem Albernaz, irmão de Beatriz da Costa Homem, mulher do doutor Jorge Fernandes da Fonseca.

Em 9 de setembro de 1632, tomou posse como prelado, o sacerdote Lourenço de Mendonça, o qual tinha exercido funções de vigário-geral do Peru. De lá veio para o Rio. Os principais da terra novamente antipatizaram com a autoridade eclesiástica. Mendonça era intransigente quanto à questão indígena, bem como preocupado com os desvios de comportamento dos cristãos-novos que existiam em meio e boa parcela da classe senhorial. Logo aos quatro dias depois de haver se empossado, era alvo do primeiro atentado.

Em 13 de setembro de 1632, à noite, indivíduos atiraram pela janela para dentro do quarto, onde Mendonça dormia, um barril de pólvora com o estopim aceso. Mendonça fugiu para a rua, mas todos os bens móveis que possuía foram-se embora no incêndio que se seguiu à explosão. Noutra ocasião, em um segundo atentado, estando o prelado hospedado em um engenho, em visita pastoral, pessoas desconhecidas dispararam uma carga de arcabuzes contra o cômodo onde ele se achava e atearam fogo à choça de palha onde dormiam escravos negros de sua escolta. Ele escapou novamente. As ofensas contra ele eram inúmeras. Eram pregados cartazes insultuosos contra o administrador nas paredes das igrejas. Ele próprio se queixou de lhe terem sujado de alto a baixo a porta de entrada de sua casa com fezes; tudo como consta em COARACY (1944).

O povo deliberou desfazer-se dele. Quando Mendonça soube dos planos, fugiu em um navio que estava de partida para o Reino. Antes disso, transferiu interinamente a prelazia ao vigário-geral Pedro Homem Albernaz, já nosso conhecido. Em 2 de setembro de 1639, o padre Pedro Homem Albernaz. Em 1640, com restauração portuguesa dos Bragança, Mendonça recolheu-se a Toledo, na Espanha.

Em 8 de junho de 1644, em lugar do padre Pedro Homem Albernaz, assumiu a administração eclesiástica o padre Antônio de Mariz Loureiro, filho de Diogo de Mariz Loureiro e de Paula Rangel de Macedo (RHEINGANTZ, 1967, vol. II, p. 520; GOMES, 2017, p. 367-368). Antônio de Mariz Loureiro, sentindo-se inseguro no Rio de Janeiro, em vista de ameaças, evadiu-se para o Espírito Santo. Mesmo lá, os seus inimigos conseguiram envenená-lo na comida. Não chegou ao óbito. No entanto enlouqueceu e se viu impedido de exercer as suas funções. Foi removido para Lisboa, nunca vindo a recuperar a plenitude das suas faculdades mentais. Tudo isso pode parecer fantasia ao leitor, mas é exatamente o que Vivaldo Coaracy nos narra sobre os acontecimentos no Seiscentos do Rio de Janeiro.

Em 1659, houve novos conflitos de jurisdição entre o prelado de então, o padre Manuel de Sousa Almada, e a Câmara Municipal. Na noite de 5 de março de 1659, os inimigos de Almada deram um tiro de peça de artilharia contra a sua casa. O prelado conseguiu escapar. Então, teve a ideia infeliz de mover uma devassa para punição dos responsáveis. No entanto, no processo, as testemunhas ouvidas disseram que tinha sido o próprio Almada o planejador do seu atentado: queria com isso incriminar os seus inimigos. Não resistindo a toda essa situação, Almada abandonou o posto e retirou-se para o Reino, transferindo o cargo ao Vigário Geral Francisco da Silveira Dias.

A gestão também tumultuada do padre Francisco da Silveira Dias durou até 1676, quando o Papa Inocêncio XI, ao mesmo tempo em que elevou a arcebispado a sede episcopal da Bahia, criou os bispados do Rio de Janeiro e de Pernambuco. O bispado do Rio de Janeiro abrangia todo o território português desde o Espírito Santo até o Rio da Prata. Elevando-se a prelazia do Rio de Janeiro à categoria episcopal, esperava-se que fosse dado um paradeiro ao conflito permanente da Igreja com a sociedade, o que ainda não veio a ocorrer.

O primeiro bispo foi dom Manuel Pereira, o qual acabou por não assumir, permanecendo em Lisboa. A administração do Rio de Janeiro continuou assim novamente com o padre Francisco da Silveira Dias. Em 19 de agosto de 1680, foi feito bispo dom José de Barros Alarcão. Esse só se apresentou para tomar posse em 1683. Alarcão era um homem acostumado ao luxo e à vida dissipada, tudo como consta em COARACY (1944). Já em 1686, a Câmara do Rio de Janeiro representou contra Alarcão por ter abandonado a sede episcopal para residir na vila de São Paulo, onde também tinha jurisdição eclesiástica. Nessa vila, levava uma vida de pândega, sendo um jogador contumaz e mantenedor de duas amásias (COARACY, 1944). Negociava com ouro e instituíra um tributo em benefício próprio sobre a captura de índios. Tantas fez dom José de Barros Alarcão que foi chamado de volta ao Reino. Lá ficou até o ano de 1700, quando sendo inocentado de suas faltas, voltou ao Rio de Janeiro. Veio a falecer no mesmo ano, enfermo que estava. Foi enterrado na Igreja do Mosteiro de São Bento e posteriormente teve seus restos levados para Portugal.

Em 10 de dezembro de 1700, foi escolhido o sucessor de Alarcão, dom Francisco de São Jerônimo. Esse veio a tomar posse em 1702. Dom Francisco de São Jerônimo, finalmente, impôs a autoridade da Igreja aos sempre rebeldes da Guanabara. Sua gestão durou por vinte anos, sendo notável a ação do Santo Ofício da Inquisição durante o tempo.

Ao que parece, pela leitura de COARACY (1944), os prelados não tinham apoio firme dos governadores. Ficavam por conta própria e sujeitos à oposição de ao menos parte da classe senhorial e homens livres, todos interessados em levar a vida como entendessem e em manter a servidão dos indígenas. Pode-se ainda inferir que prelados como Pedro Homem Albernaz e

Antônio de Mariz Loureiro, dois homens da classe senhorial local, tinham seus compromissos e lealdade com a Igreja e não com os seus parentes e afinidades.

COM O OURO, CHEGA A PAZ DO REI

Na região da Guanabara, observou-se, nos séculos 16 e 17, uma experiência muito interessante de ocupação portuguesa. Foi uma decisão que hoje diríamos geopolítica: a de afastar a concorrência dos franceses na tomada da terra e, ao mesmo tempo, garantir a segurança do caminho das Índias na parte sul do mar-oceano e servir de sentinela para a Angola.

A consequência disso foi a formação de uma classe de donos de fábricas de açúcar e de plantações, que participavam do poder municipal e dos cargos do rei, bem como operavam como bandos na disputa por mais poder, cargos e favores, em lutas entre si ou frente a governação régia local. Casavam-se os primos entre si na ação de preservar as posições e ganhos, e criar a noção de uma nobreza da terra.

Só com o advento da mineração do ouro no finalzinho do século 17, por ação dos “vicentinos de Serra Acima”, os paulistas, se vai ter a mudança dessas condições. O modelo da indústria açucareira e de uma classe senhorial para a ocupação deixam de ter sentido, quando se precisa de um porto para o ouro e o comércio crescente. O rei torna-se muito poderoso, com o fim dos gastos com a guerra da Restauração e com suas receitas do ouro. A importância da Igreja, como parceira do rei, passa a ser notável, com a presença do bispo dom Francisco de São Jerônimo, em 1700, que desbarata, como cabeça-ponte do Santo Ofício da Inquisição, as redes de poder dos senhores da Guanabara.

**JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA,
O PRIMEIRO “ABREU SODRÉ”**

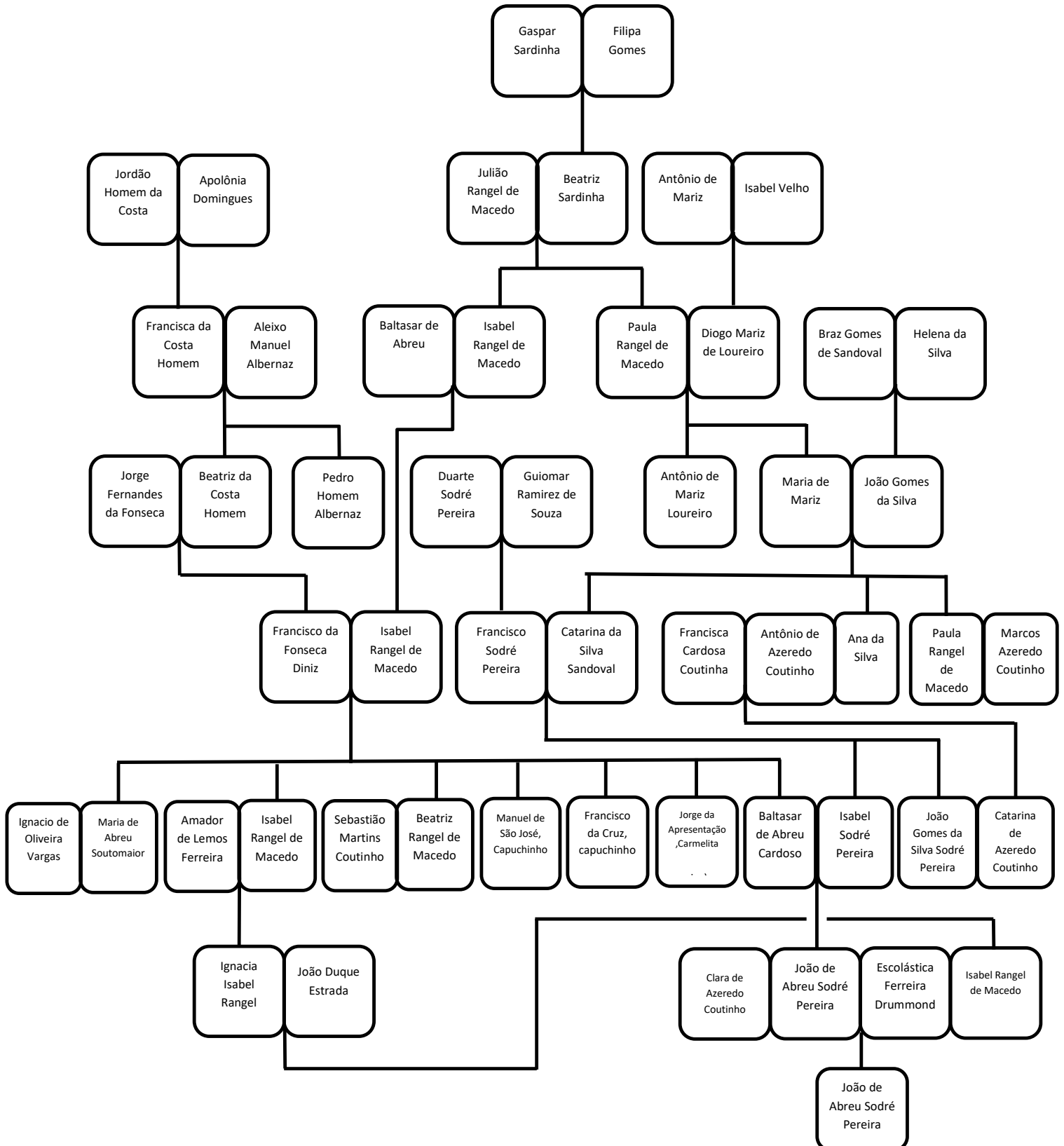
JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA, filho de Balthazar de Abreu Cardoso e Dona Isabel Pereira Sodré, é Coronel de um Regimento de Ordenanças do Rio de Janeiro, e tendo servido com tanto zelo e satisfação ao General Gomes Freire que este o propôs à Sua Majestade para um dos regimentos pagos da mesma praça, em que não foi provido por falta de exemplo. É senhor de engenho em o sítio a que chamam Tapacorá (MACEDO SOARES, 1947, II, p. 9).

João é meu sétimo-avô. Escrevi em 2014, um romance histórico em que ele é o principal personagem sob o nome de disfarçado de “João de Avelada Soares Pereira”. Trata-se de o “Memorial do Ouro”, Entrelivros, 2014.

João de Abreu Sodré Pereira nasceu no Rio de Janeiro, por volta de 1678. Casou-se em primeiras núpcias com sua prima Clara de Azeredo Coutinho, em 1703. Casou em segundas núpcias com outra prima, Escolástica Drummond, ou Dormundo (minha sétima-avó), por volta de 1725. João faleceu antes de 1745 (RHEINGANTZ, 1965, I, p. 7). João casou-se ainda uma terceira vez (RHEINGANTZ, 1965, I, p. 539). Tal casamento se deu com uma outra prima: Isabel Rangel de Macedo (uma das muitas desse nome), filha de João Duque Estrada e Ignacia Isabel Rangel, filha de capitão Amador de Lemos Ferreira e de Isabel Rangel de Macedo; essa última, conforme RHEINGANTZ (1965, II, p. 395) e MACEDO SOARES (1947, II, p. 7 e 8), filha de Francisco da Fonseca Diniz (avô paterno de João e meu nono-avô) e de Isabel Rangel de Macedo, (avó paterna de João e minha nona-avó). O mestre de campo Jorge de Lemos Parady, irmão de Isabel, a referida terceira esposa de João, casou-se com Isabel Maria de Sande, filha de João com Escolástica. As ocorrências de casamentos entre primos eram inúmeras.

As personagens se entrecruzam. Observo que o João Duque Estrada acima referido era filho de Simão Duque da Rosa e Agostinha Varela; neto de Henrique Duque Estrada e Teodósia da Rosa e Aguiar; bisneto de João Duque Estrada e Ana de Parady. O referido Simão era irmão inteiro da Ana Duque Estrada que consta na seção MARIANA. MINHA QUARTA-AVÓ, a seguir neste ensaio.

JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA E O FILHO HOMÔNIMO



A LINHAGEM PRINCIPAL SODRÉ PEREIRA E DE COMO SUA TRADIÇÃO SE PERDEU

O nosso Francisco Sodré Pereira, que se radicou no Rio de Janeiro, era secundão de seu pai Duarte Sodré Pereira, 10º senhor de Águas Belas, e de sua mãe Guiomar Ramires de Sousa. Sua vinda para a Guanabara foi consequência de ser conveniente a sua saída da casa de seu pai, ou seja, a casa de Águas Belas; os secundões eram um estorvo para a estabilidade de uma casa fidalga.

A história dos Sodré Pereira da linhagem principal teve continuidade tranquila com a sucessão do já referido Duarte Sodré Pereira, 10º senhor, por seu filho primogênito Fernão Sodré Pereira, 11º senhor, que se casou com Brites Tibau. Esse casal gerou a José Sodré Pereira, 12º senhor, que se casou com Ana de Menezes. Também gerou a Jerônimo Sodré Pereira, que, secundão, se mudou para a Bahia, e casou-se com Francisca de Aragão e com Maria de Azevedo, em segundas núpcias dele. Ela, irmã inteira do notável Padre Antônio Vieira. Maria de Azevedo tomou o nome de sua mãe (NISKIER, 2004).

José Sodré Pereira, 12º senhor, manteve a casa de seu pai, com sua mulher Ana de Menezes. Foi governador da Ilha de São Miguel, Açores. O casal gerou a Duarte Sodré Pereira, que foi o 13º senhor de Águas Belas. Esse personagem tornou-se um homem muito rico com o comércio a grosso, ainda que fizesse persistir a tradição fidalga e fosse também homem da guerra. De rigor, essa mistura de mercador, com senhor de terras e militar é um padrão em meio à média nobreza portuguesa e é repetida, a seu modo, pela nobreza da terra na América Portuguesa.

Duarte Sodré Pereira, 13º senhor de Águas Belas, casou-se com Maria de Almeida. Foi governador e capitão-general da Madeira, entre 1704 e 1712; governador de Mazagão ((fundada em 1502 e mantida pelos portugueses até 1769), de 1719 a 1724; e governador de Pernambuco, de 1727 a 1737. É estudado detidamente em SILVA (1992), de quem me aproprio dos dados. Grande mercador e rico fidalgo, aplicou seus lucros comerciais em boa parte na formação de bens de raiz, no Reino.

Duarte Sodré Pereira, conforme SILVA (1992), comerciava e tinha agentes nas seguintes praças comerciais: Lisboa, Londres, Amsterdã, Hamburgo, Livorno, Salvador, Recife, Rio de Janeiro, Angola, Ilha de São Miguel, Ilha Terceira, Faial, Jamaica, Nova York, Filadélfia, Boston, Barbados e Curaçao. Seu comércio se operava com relação a todo tipo de mercadoria do tempo.

Os cargos na governação ultramarina davam compensação, mas eram mais importantes pelas possibilidades de ganho vultoso com o exercício paralelo do comércio. Frente a essas possibilidades, a nobreza, mais que tudo a média e a pequena, não via qualquer impedimento. Os fidalgos exerciam concorrência com os mercadores não nobres, com desvantagem para esses últimos. A nobreza podia

comerciar livremente, sem que isso fosse visto pelo rei, pelas leis ou pelo povo como uma perda de fidalguia; a menos que comerciasse por retalho, e pelo miúdo em lojas e tendas ou botequins.

SILVA (1992, p. 32, em nota de rodapé) informa:

É evidente que os cargos ultramarinos favoreciam o exercício do comércio. Essa vantagem não era, geralmente, desprezada. Mas é, também, evidente, que daí advinham prejuízos, não só para comerciantes (outros), como até para a própria Coroa. Por esse motivo, e 'para evitar os inconvenientes que se seguiam da permissão', João V proíbe, por lei de setembro de 1720, o comércio feito pelos vice-reis, capitães, generais, governadores, ministros, e quaisquer oficiais com patente superior à de capitão, inclusive, 'per si, nem per outrem em lojas abertas, nem nas suas casas, nem fora delas...' Essa lei rogava a resolução de Novembro de 1709, pela qual se tinha dado 'permissão... aos governadores das conquistas para comerciarem'. Mas, já o Marquês de Angeja, vice-rei e capitão general do Brasil, tinha comunicado ao Conselho Ultramarino, em 1714, os inconvenientes do comércio feito pelos governadores 'sendo preferível até, dada diminuição da 'utilidade' que poderiam ter, aumentar-lhes os soldos'. Apesar de pesadas penas em que incorriam, se transgredissem a lei, os interesses no comércio eram tantos que nem sempre ela foi acatada. E um exemplo dessa desobediência é o próprio Duarte Sodré Pereira, que continuou a comerciar, como se deduz do seu testamento.

Ponto curioso. Os fidalgos-mercadores, como Duarte Sodré Pereira nos sugere, não se assumiam como comerciantes, no Reino, no sentido da formação de um grupo integrado. Suas relações comerciais se dão com os outros fidalgos, os não-nobres, os judeus e os cristãos-novos, fora da Metrópole. Os recursos que obtinham da atividade econômica eram, no entanto, levados para a obtenção de maior influência no Reino, com a aquisição de bens de raiz. Sendo assim, os fidalgos-mercadores não praticaram (isso é notável em Duarte Sodré Pereira, como descreve SILVA, 1992) a capitalização dos seus lucros para novos e crescentes empreendimentos econômicos. Muito, ou a maior parte, ficava no velho jeito de se mostrar nobre: terras, solares, prédios.

Ao que tudo indica, Duarte Sodré Pereira, 13º Senhor de Águas Belas, pretendia elevar sua estirpe a um plano de nobreza mais alto. Casou-se com Maria de Almeida, neta pelo pai, de dom Luís de Almeida, 1º conde de Avintes. Como

informa Genea Portugal, seu filho, com Maria de Almeida, Antônio José Sodré Pereira (1708-1785), 14º senhor de Águas Belas, casou-se com Teresa Heliadora (Eleonora) de Menezes da Cunha (1710-1780), de muito antiga família, filha de Pedro Álvares da Cunha, 18º senhor de Tábua - o qual sucedeu a Duarte Sodré Pereira como governador e capitão-general da Madeira -, e de Maria Teresa de Vilhena. A união de Antônio José e Teresa Heliadora não resultou em um herdeiro homem.

Quem herdou o morgado e senhorio de Águas Belas, a tradição paterna e o nome Sodré Pereira foi Maria Antônia Xavier Sodré Pereira de Menezes (1735-1760), desfazendo-se assim o sonho de uma estirpe Sodré Pereira engrandecida, com um título de primeira nobreza, um condado seria o caso, o que se faria possível, ao tempo, apenas se houvesse um varão. Uma mulher seria só um aporte a uma outra casa nobre.

Pelos dados da Genea Portugal, Maria Antônia Xavier Sodré Pereira de Menezes, a seu direito, a 15ª senhora de Águas Belas, casou-se com seu tio materno, dom José Vasques Álvares da Cunha (1734-1812), 2º conde da Cunha. Esse dom José era tio de Maria Antônia, uma vez que irmão inteiro da mãe dessa, Teresa Heliadora. Dom José tinha sucedido a seu meio-irmão dom Antonio Álvares da Cunha, 1º conde da Cunha, o qual foi Vice-rei do Brasil, entre 1763 e 1767, que morrera sem filhos.

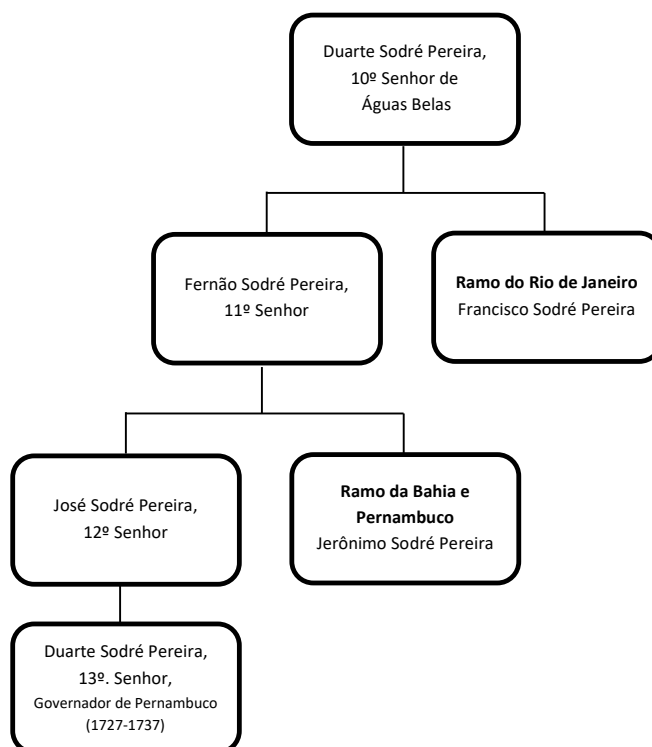
Por fim, tudo o que era Sodré Pereira passa a estar no patrimônio da Casa dos Condes da Cunha. Todavia, por um curto tempo. Ocorreu de o 3º conde, dom Pedro Álvares da Cunha, sem filhos, ser sucedido por seu meio-irmão, esse último já não do sangue Sodré Pereira. Observo que quando não existe relação de sucessão pelo sangue, os senhorios e os bens em geral perdem o sentido afetivo e simbólico. Passam a ser patrimônio comum, desvinculado ou seja não-genealógico.

Como se conclui, o último Sodré Pereira do ramo principal, por linha masculina, foi Antonio José Sodré Pereira (1708-1785), 14º senhor de Águas Belas. O último Sodré Pereira do ramo por sucessão pela mãe foi o 3º conde da Cunha, dom Pedro Álvares da Cunha (1762-1798).

Duarte Sodré Pereira, o 13º senhor de Águas Belas, é emblemático de um tipo de nobre português do século 17, ainda que sua vida e atividade transbordem para o século 18. Os componentes básicos de tal sorte de aristocrata eram a ligação a um ou mais senhorios sobre terras, bem como mercês e bens de raiz em Portugal, que lhe proporcionasse renda fundamental, em primeiro plano. A detenção de cargos na administração régia que lhe desse os meios de aumentar o patrimônio, em segundo plano. E, por fim, mas não menos importante, a prática da atividade mercantil mundo afora.

SILVA (1992, p. 19-20) sugere que Duarte pode ter sido o último de sua categoria. No século 18, o fidalgo-mercador e funcionário do rei é substituído por uma nova composição de atores sociais. Ocorre de, no início do século 18, coincidentemente com o reinado de dom João V, emergir finalmente uma classe de mercadores profissionais preponderantemente burguesa e estrangeira, em especial, inglesa (e não mais fidalga de origem). Junto a isso, o ouro é descoberto no Brasil em grandes volumes, o que dota o rei dom João V de meios bastantes para não mais depender da nobreza, a antiga e antes inafastável parceira dos reis, e por tal profissionalizar minimamente a governação metropolitana e ultramarina.

Linhagem principal (Casa de Águas Belas) e os ramos brasileiros de Sodrê Pereira



O Cais do Sodré, em Lisboa

Como nos informa SUCENA (1994, p.195-196), em termos restritos, o nome *Cais do Sodré*, um dos mais referidos pontos de Lisboa, remete simplesmente à rua que começa no Largo do Corpo Santo e finda na Praça Duque da Terceira. Todos em Lisboa, no entanto, chamam Cais do Sodré a uma área muito maior, assim definitivamente conhecida após o terremoto de 1755.

Hoje, em 2018, o Cais do Sodré é um sistema urbano limitado a leste por uma linha imaginária que vai do Largo do Corpo Santo à antiga estação dos *ferry-boats* (que data de 1904), a oeste por outra que vai da Praça de São Paulo à estação ferroviária (inaugurada em 1928), a norte pelas ruas do Corpo Santo e de São Paulo e a sul pelo Tejo, entre a Estação Fluvial e a Ribeira Nova. O centro do Cais do Sodré, como região na atualidade, é a Praça do Duque da Terceira, antes Praça dos Remolares, antes ainda Cais do Sodré. No passado, as águas do Tejo chegavam até lá, formando-se uma praia, onde haveria um cais. O aterro, que empurrou o Tejo para onde o mesmo agora corre, foi feito no final do século 19.

No início do século 21, o topônimo *Cais do Sodré* tende a mais se firmar na mente dos lisboetas e dos portugueses em geral, em vista do complexo multimodal lá instalado, onde se conjugam estações de transporte metroviário, ferroviário e fluvial, e mais ônibus, carros elétricos e táxis.

Conforme CASTILHO (1893), o nome Cais do Sodré, de origem um *'pier'* mercantil, remete à família Sodré Pereira, da qual seus membros foram proprietários de prédios naquela zona e o usavam para o comércio. Essa informação se dirige diretamente a Duarte Sodré Pereira, 13º Senhor de Águas Belas, algumas vezes chamado Duarte Sodré Pereira Tibau. Narra SILVA (1992) que Duarte Sodré Pereira adquiriu o morgado dos Tibau (ou Tibao) que pertencera à família de sua avó Brites Tibau, mulher de Fernão Sodré Pereira, 11º Senhor de Águas Belas.

Duarte Sodré Pereira, além de fidalgo, foi mercador importante no século 18, no período anterior ao do terremoto. Outros historiadores de Lisboa, como TÚLIO (1860), remetem a personagens de nome Sodré mais antigos, os quais teriam edificado prédios e feito a obra de um cais. As duas posições são possíveis ao mesmo tempo. SILVA (1992, p. 158) escreve que os Sodré Pereira desde há muito tinham prédios junto ao Cais, mas que, com Duarte Sodré Pereira, nascido em 1666, o nome Cais do Sodré deve ter-se reconfirmado. Como já dito em outra parte deste livro, Duarte foi sobrinho de Jerônimo Sodré Pereira, da Bahia, e sobrinho-neto do nosso Francisco Sodré Pereira (avô de João de Abreu Sodré Pereira, primeiro do nome).

**JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA, SEGUNDO DO NOME,
E JOSÉ DE ABREU SODRÉ PEREIRA**

“JOÃO DE ABREU SODRÉ PEREIRA, filho de Baltazar de Abreu Cardoso e dona Isabel Pereira Sodré, (...) teve a João de Abreu Sodré Pereira, tenente de uma das companhias da guarnição do Rio de Janeiro em 1755. Solteiro em 1955 (MACEDO SOARES, 1947, II, p. 9).”

João de Abreu Sodré Pereira e sua segunda mulher Escolástica Drummond ou Dormundo tiveram, antes de João, as sua irmãs mai velhas: Isabel, Paula, Escolástica e Catarina.

A mãe desse novo João de Abreu Sodré Pereira (segundo do nome), referido acima, foi Escolástica Drummond, segunda esposa de João de Abreu Pereira Sodré (primeiro do nome), em seguida a Clara de Azeredo Coutinho (primeira esposa). Escolástica Drummond foi filha do Sargento-mor, ou seja, Major, na terminologia de hoje, Francisco Ferreira Drummond e de Maria Pereira Borges. João de Abreu Sodré Pereira (primeiro do nome) e Escolástica eram primos; não sei por qual meio. Parece que a mãe de Escolástica, Maria, foi prima de Isabel Sodré Pereira, mãe de João de Abreu Sodré Pereira (primeiro do nome).

O nome Drummond instalou-se no Rio de Janeiro com a vinda de São Vicente, de Manuel da Luz Escócio Drummond, acompanhado de seus três filhos homens e de seu genro João Pereira de Sousa Botafogo (que teve extensa sesmaria correspondente a área do hoje chamado bairro de Botafogo e mais terras contíguas), casado com sua filha Maria da Luz Escócio Drummond. João Escócio Drummond, avô de Manuel da Luz passou, no início do século 15, de Portugal à Ilha da Madeira. Manuel da Luz, por sua vez, viera da Ilha Terceira, Açores, para o Brasil, com a mulher e seus filhos. Escolástica Ferreira Drummond foi descendente desses (RHEINGANTZ, 1965, I, p. 7 e 533; MACEDO SOARES, 1947, II, p. 9 e 76; BELCHIOR, 1965, p. 164 e 165). Drummond é de origem escocesa.

João de Abreu Sodré Pereira (segundo do nome), filho de João de Abreu Sodré Pereira (primeiro do nome), com Escolástica Drummond. Nasceu, por volta de 1740, em Itaboraí, RJ, (RHEINGANTZ, 1965, I, p. 7), mais provavelmente em 1735, uma vez que, em MACEDO SOARES (1947, II, p. 9), estaria ‘solteiro’ em 1755, o que condiz melhor com o fato de ter nascido bem antes de 1740.

Foi o último filho de João de Abreu Sodré Pereira (primeiro do nome) com Escolástica Drummond. Assim, seu pai teria, a meu ver, cerca de 57 anos, ao seu nascimento. Sua mãe, uns 27 anos.

João, filho, casou-se com Teresa Joaquina Sodré Pereira, em 1770, na Capela de Nossa Senhora da Glória, no Rio de Janeiro (RHEINGANTZ, 1965, I,

p. 7). É interessante registrar que os homens da classe social mais alta do Brasil contraíam matrimônio tarde, e casavam de novo, quando viúvos. As noivas, de outro lado, eram, de regra, bem jovens, prontas a darem filhos por longo período. O caso de Escolástica, já madura, não era comum.

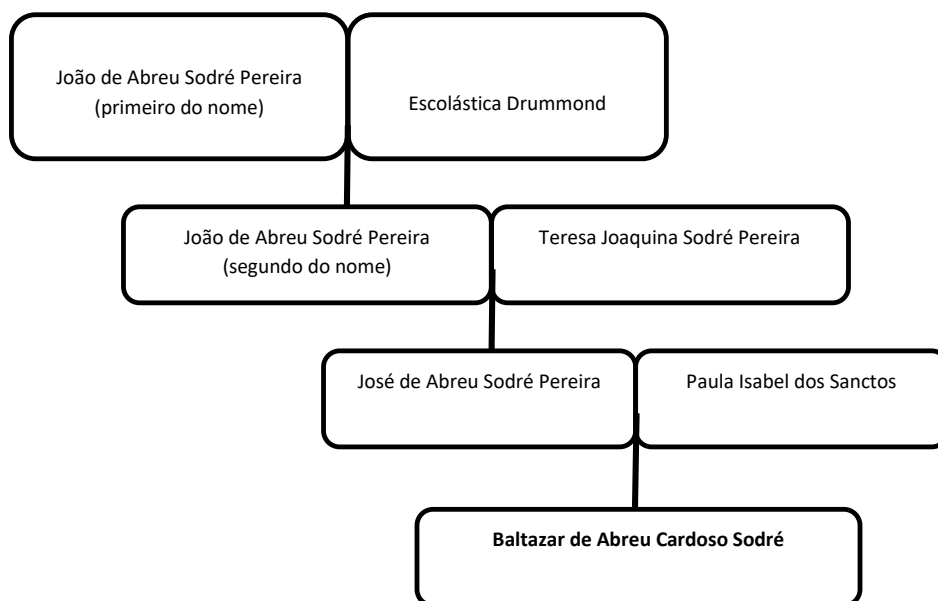
O então já Sargento-mor, ou seja, Major, João de Abreu Sodré Pereira (segundo do nome) era primo de Teresa Joaquina Sodré Pereira. Essa, filha de José Sodré Pereira e Teodora Maria de Oliveira (RHEINGANTZ,1965, I, p. 7; MACEDO SOARES,1947, II, p. 9). Não encontrei mais nada sobre o referido José Sodré Pereira e Teodora Maria de Oliveira.

João de Abreu Sodré Pereira e Teresa Joaquina Sodré Pereira geram a José de Abreu Sodré Pereira, capitão-mor. Sei pouco sobre o capitão-mor José de Abreu Sodré Pereira e sua esposa Paula Isabel dos Sanctos. José teve o nome de batismo de seu avô materno (MACEDO SOARES,1947, I, p. 86; II, p. 35). É assunto para pesquisa a ser feita, na região de Maricá e Itaboraí, no Rio de Janeiro: igrejas, cemitérios e cartórios.

José e Paula Isabel tiveram a Baltazar de Abreu Cardoso Sodré (meu quarto-avô).

BALTAZAR DE ABREU CARDOSO SODRÉ, MEU QUARTO-AVÔ, E MARIANA DE AZEVEDO, MINHA QUARTA-AVÓ

ASCENDÊNCIA DE BALTAZAR



ABANDONO DO APELIDO “PEREIRA” POR BALTAZAR

O Coronel Baltazar de Abreu Cardoso Sodré abandonou o ‘Pereira’, que o ligava a Rodrigo Álvares Pereira, seu 13^o avô, irmão do grande Nun’Álvares Pereira. Baltazar retomou o apelido ‘Cardoso’ de seu trisavô Baltazar de Abreu Cardoso. Baltazar foi comendador da Ordem de Cristo, o que tinham tentado, sem êxito, o trisavô Baltazar de Abreu Cardoso e João de Abreu Sodré Pereira (primeiro do nome), o bisavô, por serem, supostamente ou menos, cristãos-novos (SALVADOR, 1976, p. 35). Baltazar de Abreu Cardoso Sodré casou-se com Mariana de Azevedo (minha quarta-avó), filha de Domingos Álvares de Azevedo e de Mariana Jacinta de Castro e Azevedo Lemos (vide quadro da ascendência de Mariana a seguir).

MARIANA, MINHA QUARTA-AVÓ

Mariana Jacinta de Castro e Azevedo Lemos, mãe de Mariana (minha quarta-avó), foi filha de Catarina Francisca de Lemos e Azevedo. Essa última, filha de Alexandre Álvares Duarte de Azevedo por seu casamento com Helena Caetana de Lemos, o segundo dos seus três casamentos. O terceiro casamento de Alexandre foi com Ana Maria Joaquina de Lemos Duque Estrada, prima-irmã de Helena Caetana de Lemos.

Ana Maria Joaquina de Lemos Duque Estrada foi mãe, com Alexandre, do Major Domingos Álvares de Azevedo. Ana Maria Joaquina foi prima-irmã de Helena Caetana, por ser filha de Ana Josefa da Cruz Duque Estrada, irmã de Catarina de Lemos Duque Estrada, mãe de Helena Caetana. O Major Domingos Álvares de Azevedo e sua sobrinha Mariana Jacinta de Castro e Azevedo Lemos foram os pais de Mariana de Azevedo.

Mariana Jacinta de Castro e Azevedo Lemos teve as seguintes ascendentes em linha feminina direta:

Catarina Francisca de Lemos e Azevedo, mãe, sendo pai Joaquim Mariano de Castro;

Helena Caetana de Lemos, avó, sendo avô Alexandre Álvares Duarte e Azevedo;

Catarina de Lemos e Duque Estrada, bisavó, sendo bisavô Manuel Antunes Ferreira;

Helena da Cruz e Lemos, trisavó, sendo trisavô Pedro Freire Ribeiro Duque Estrada;

Jerônima de Lemos, quarta-avó, sendo quarto-avô Paulo da Matta;

Maria de Lemos, quinta-avó, sendo quinto-avô Roque Fernandes Barrocha.

É curioso como as mulheres retinham o apelido de suas mães, *Lemos*.

Pedro Freire Ribeiro Duque Estrada, trisavô e quarto-avô de Mariana

Pedro foi filho de Pedro Freire Ribeiro e de Ana Duque Estrada. Ana foi filha de Henrique Duque Estrada e de Teodósia da Rosa e Aguiar. Teodósia foi filha do Capitão-mor Nuno Fernandes de Aguiar, Provedor da Fazenda Real, em Angola e de Madalena da Rosa. Henrique Duque Estrada foi filho de João Duque Estrada e de Ana de Parady. Ana de Parady foi filha de Henrique Pires de Sousa, desembargador do Paço, e de Maria da Rosa (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 37-38).

João Duque Estrada, sexto e sétimo-avô de *Mariana*, e seu irmão Abraão Duque Estrada vieram a Portugal no advento de dom Filipe II de Castela como rei de Portugal, em 1580 (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 36).

Pedro Freire Ribeiro foi filho de Francisco Freire Ribeiro e de Catarina de Freitas. Catarina de Freitas foi filha de João Gomes Sardinha (irmão de Beatriz Sardinha, mulher de Julião Rangel de Macedo) e de Luisa Gomes de Barros. Luisa sobreviveu a João e casou-se novamente, tendo Catarina, em adulta, assumido o apelido de seu padraсто, o novo marido de Luisa.

Pedro Freire Ribeiro Duque Estrada, capitão, casou nesta Cidade do Rio de Janeiro com Dona Helena da Cruz (nome este tomado por devoção) e Lemos, filha de Paulo da Matta e Jerônima de Lemos, filha de Roque Fernandes Barrocha e Dona Maria de Lemos, todos nobres e como tais tratados (vindos de Portugal). Paulo da Matta era filho de Antonio Fernandes da Matta e de Dona Isabel da Costa, todos abundantes e nobres por si e por seus pais, por servirem na Câmara desta Cidade e se tratarem como tais; assim como também foi Pedro Freire Ribeiro Duque Estrada, por servir na Câmara desta Cidade e na Vila de Santo Antonio de Sá. Senhor de engenho no mesmo continente em Tapacorá, e padroeiro da Capela de Nossa Senhora do Pilar, erigida por ele na sua mesma fazenda de Engenho Novo. Também foi senhor do 'Engenho dos Duques' (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 45).

Manuel Antunes Ferreira, trisavô de Mariana

Dona Catarina de Lemos e Duque Estrada casou-se com Manuel Antunes Ferreira, Capitão do Forte de São Januário; cidadão desta Cidade do Rio de Janeiro por ter servido na comarca dela e na de Macacú, em cujo distrito de Tapacorá era senhor de engenho. Padroeiro de Nossa Senhora do Bom Sucesso na freguesia de São João de Itaboraí, e pela grande despesa que ele teve, e sua mulher Dona Catarina Lemos, depois de seu falecimento, em cooperar para se fazer a igreja matriz, não só em dinheiro, que não chegou o pouco que contribuíram os fregueses; mas contudo o mais preciso: madeira, pedra, carros, escravos, e mais com sua assistência, se lhe concedeu nela um altar, onde Dona Catarina colocou Nossa Senhora do Bom Sucesso, feito totalmente à sua custa e com patrimônio para o seu culto. E junto ao mesmo alcançou ela sepultura para si, seus filhos e netos, e mais descendentes (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 52).

Ambrósio Dias Raposo, bisavô de Mariana

Dona Ana Josefa da Cruz Duque Estrada casou na Vila de São João d'el Rei, capital da comarca do Rio das Mortes, com Ambrósio Dias Raposo, Sargento-mor (major) da Vila de São José d'el Rei e seu termo, onde serviu como Juiz Ordinário na Câmara, assim como na Vila de São João d'el Rei que é da mesma comarca do Rio das Mortes. Serviu também a Sua Majestade em muitas diligências recomendadas a este pelo Exmo. e Ilmo. Senhor Conde de Bobadela, Gomes Freire de Andrada, Capitão-General do Continente do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, e depois Vice-Rei do Estado do Brasil, e, em outras; dando prova de sua fidelidade e bondade, não quis receber adjutório da Fazenda Real, e as fez à sua custa, comprando armas, mantimentos e o mais preciso para a gente que acompanhava; e depois passando a esta cidade do Rio de Janeiro com sua família, foi nela cidadão por servir na Câmara da mesma cidade. Era filho de Portugal, de nobre e limpa geração (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 53 e 54).

Joaquim Mariano de Castro, avô de Mariana

Dona Catarina Francisca de Lemos e Azevedo casou com o Dr. Joaquim Mariano de Castro, auditor do Regimento novo desta cidade do Rio de Janeiro (1764) e senhor de engenho na freguesia da Trindade, em Macacú (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 66).

Alexandre Álvares Duarte e Azevedo, avô e bisavô de Mariana

Dona Helena Caetana de Lemos casou com Alexandre Álvares Duarte de Azevedo, então Sargento-mor (Major, na terminologia de hoje) das ordenanças da Vila de Santo Antonio de Sá, depois Mestre de Campo do batalhão de auxiliares da mesma vila, e hoje por falecimento de seu cunhado, o Mestre de Campo Manuel (Miguel) Antunes Ferreira, passou a Mestre de Campo do terço de Tapacorá, onde foi senhor de engenho. Cidadão do Rio de Janeiro, e familiar do Santo Ofício, serviu muitos anos a Sua Majestade em diligências, e entrou à sua custa ao sertão por ordem do Ilmo. e Exmo. Senhor Conde da Cunha, de cujos serviços requereu remuneração e deixou por seu falecimento a seus filhos para procurarem o despacho. Foi casado três vezes: a primeira, na família dos Gagos

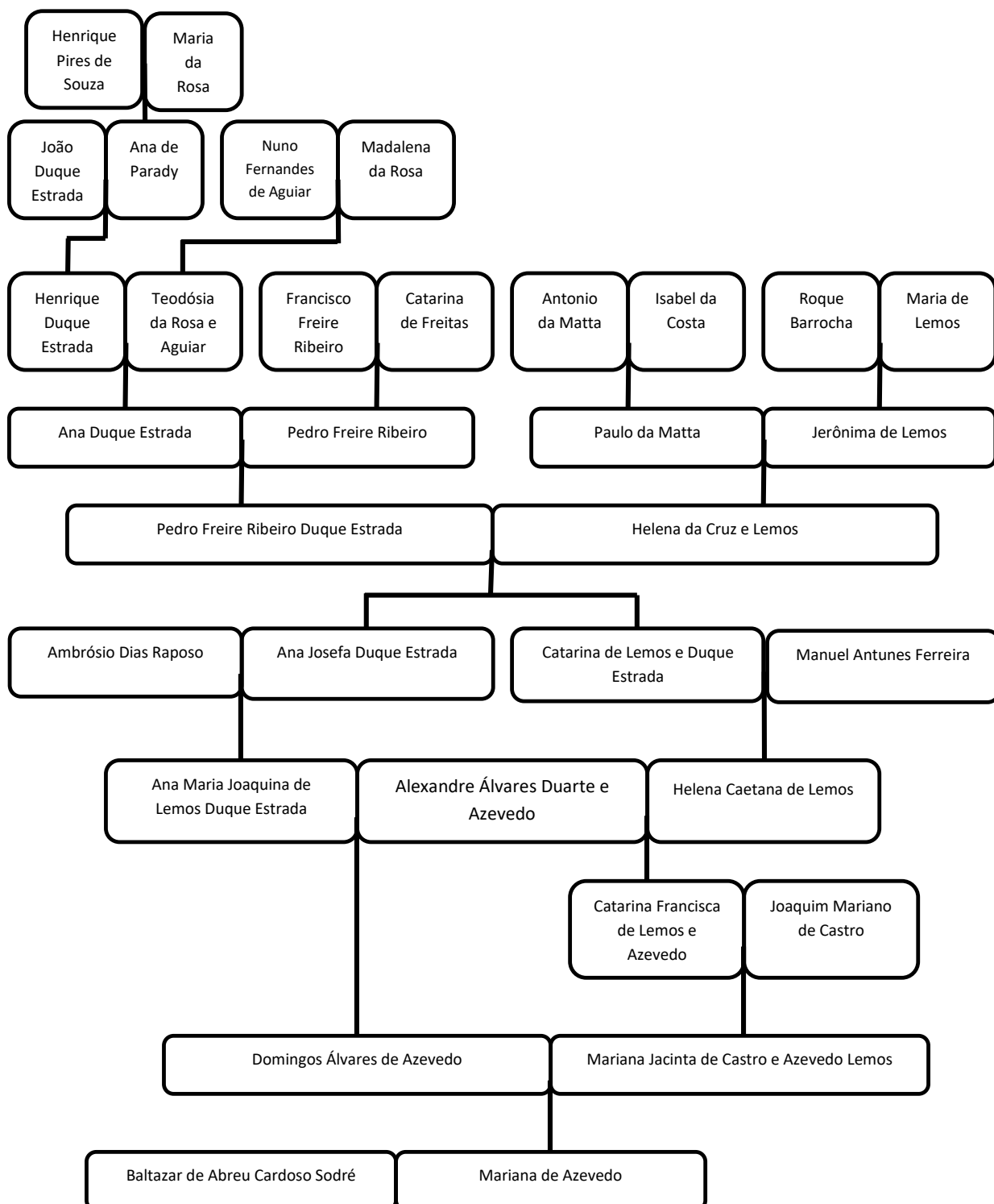
Machados, gente muito distinta, e teve três filhos ou quatro, que faleceram; a segunda com Dona Helena, dita acima; a terceira, com Dona Ana Maria Joaquina de Lemos Duque Estrada, prima-irmã da segunda consorte, por ser filha de Ambrósio Dias Raposo e de Dona Ana Josefa da Cruz Duque Estrada, irmã de Dona Catarina de Lemos e Duque Estrada, mãe da dita segunda consorte. Alexandre Álvares era muito nobre, como consta do seu brasão d'armas, concedido por Sua Majestade (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 58).

Foi uma de suas avós, Dona Francisca de Magalhães, descendente de Dona Teresa de Magalhães, irmã do grande navegador, casada com João da Silva Telles, senhores do Castelo da Pereira, em Sabrosa, Vila Real, em Trás-os-Montes. (...) Depois de terem estado no Brasil, no ano de 1519 a 1590, Dona Teresa de Magalhães e seu marido João da Silva Telles (...) voltaram a Portugal (...) (De lá) Alexandre veio para o Rio de Janeiro, sendo nomeado Sargento-mor, na Vila de Macacú, e no tempo de Vice-Rei Conde da Cunha, promovido a Mestre de Campo. Alexandre Álvares Duarte e Azevedo, filho legítimo de Domingos Álvares de Azevedo e de Dona Mariana Duarte, neto pela parte paterna de Leonardo Álvares e de Dona Francisca de Magalhães, e pela materna de Gregório Duarte e de sua mulher Dona Apolônia Borges de Azevedo e Amaral. Casado com Dona Ana Maria Joaquina da Cruz Duque Estrada, filha legítima do Sargento-mor (Major) Ambrósio Dias Raposo e de Dona Ana Josefa da Cruz Duque Estrada (MACEDO SOARES, 1947, I, apêndice, p. 5, 6, 7 e 8).

A ascendência de Alexandre até Teresa de Magalhães é reconhecida na Carta de Nobreza daquele, de 1761, na Torre do Tombo, em Lisboa (MACEDO SOARES, 1947). Alexandre Álvares Duarte e Azevedo, com sua segunda mulher, Helena Caetana de Lemos, teve a: Ana Mariana de Azevedo Lemos, Catarina Francisca de Lemos e Azevedo (avó de Mariana), Alexandre Álvares Duarte e Azevedo, Helena Caetana de Azevedo e Lemos, Francisca Paula de Azevedo Lemos, Mariana Jacinta de Azevedo Lemos e Manuel Álvares de Azevedo. Alexandre, com sua terceira mulher, Ana Maria Joaquina de Lemos Duque Estrada, teve a: Domingos Álvares de Azevedo (pai de Mariana), José Antonio Álvares de Azevedo, Antonio Álvares de Azevedo, Luiz Álvares de Azevedo, Manuel Antonio Álvares de Azevedo, Maria Joaquina de Azevedo Lemos, Francisco Álvares de Azevedo, Leonardo Álvares de Azevedo, Alexandre Álvares de Azevedo, Miguel José Álvares de Azevedo, João Álvares de Azevedo e Joaquim Álvares de Azevedo.

Mariana teve os seguintes irmãos: Joaquim Mariano Álvares de Castro, Alexandre Álvares de Azevedo, Domingos Álvares de Azevedo, Ignacio Manuel Álvares de Azevedo (pai do literato Manuel Antonio Álvares de Azevedo) e Maria Dulce de Azevedo.

ASCENDÊNCIA DE MARIANA (RHEINGANTZ, 1965, p. 539; MACEDO SOARES, 1947, I, p. 17, 41-45, 51-53, 56-61, 66-86 e 139; I apêndice, p. 5-18, 24-27; II, p. 19, 81 e 82)



BALTAZAR E MARIANA: DESCENDÊNCIA

OS DEZ FILHOS DE BALTAZAR E MARIANA

Baltazar de Abreu Cardoso Sodré / Mariana Dulce de Azevedo

José Baltazar de Abreu Cardoso Sodré / Joaquina Honória Godfroy

Inácio Baltazar de Abreu Cardoso Sodré / ?

Manuel Baltazar de Abreu Cardoso Sodré / Protázia Nunes Pires (meus trisavós)

Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré / ?

Francisco de Paula Baltazar de Abreu Cardoso Sodré / Maria Firmina da Silva Veiga

Paulo Baltazar de Abreu Cardoso Sodré / ? Silveira Dutra

Mariana de Abreu Cardoso Sodré / Julião Bernardino Baptista Pereira

Maria Catarina de Abreu Cardoso Sodré / Joaquim Manuel de Macedo

Paulina de Abreu Cardoso Sodré / Manuel Odorico Mendes

Baltazar, o primogênito, casou com sua prima dobrada, ou genuína prima-irmã (filha do irmão do seu pai e da irmã de sua mãe) Mariana Dulce de Azevedo, filha de João de Abreu Sodré Pereira, irmão inteiro de Baltazar de Abreu Cardoso Sodré, e de Maria Dulce de Azevedo, irmã-inteira de Mariana de Azevedo (MACEDO SOARES, 1947, I, p. 86, 133 e apêndice:12). Maria Dulce de Azevedo – após ter-se casado com João de Abreu Sodré Pereira, e ter a Maria Paula, mais velha, e a Mariana Dulce - casou-se em segundas núpcias com Manuel Duarte Moreira, Baltazar (volto ao filho primogênito de *Baltazar e Mariana*) formou-se em Direito em São Paulo, na Faculdade do Largo de São Francisco, na turma de 1848. Foi juiz municipal e promotor público em Niterói. Foi deputado provincial fluminense.

José Baltazar casou com Joaquina Honória Godfroy. Formou-se em direito em São Paulo, na Faculdade do Largo de São Francisco, em 1849. Foi Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Rio de Janeiro, deputado provincial fluminense, Coletor das Rendas em Resende, RJ, em sucessão ao seu irmão mais moço Francisco de Paula Baltazar. Foi advogado em Niterói e Rio.

Inácio Baltazar foi senhor de engenho em Itaboraí, RJ. Não sei com quem casou.

Manuel Baltazar (meu trisavô) foi médico na Corte. Casou-se com Protázia Nunes Pires (minha trisavó), filha de Feliciano Nunes Pires, Presidente da Província de Santa Catarina, de 6 de agosto de 1831 a 4 de novembro de 1835, durante a Regência Trina Permanente. E também Presidente da Província do Rio Grande do Sul, em 1837 (de 6 de junho a 3 de novembro), nomeado na Regência Feijó. Feliciano Nunes Pires, nasceu em Desterro, atual Florianópolis, SC, em 21 de dezembro de 1786. Era filho de Antonio Nunes Ramos e de Maria Joaquina de Jesus Pires. Foi inspetor da alfândega e representou o Rio Grande do Sul, de 1827 a 1828, como deputado suplente. Dedicou-se ainda ao magistério do latim e da língua inglesa, tendo sido autor de uma gramática dessa língua. Em 1831, por decreto imperial, foi nomeado presidente da Província de Santa Catarina. Permaneceu na administração até 04 de novembro de 1835. Presidiu a Província do Rio Grande do Sul, de 06 de junho de 1837 a 03 de novembro do mesmo ano. Foi casado com Rita de Cássia, da qual teve vários filhos, faleceu no Rio de Janeiro em 02 de setembro de 1840. Sobre Feliciano Nunes Pires, ver: *Encyclopedia e Dicionario Internacional*, vol XV: 8968; CABRAL, s/d, p. 118 e 254; PIAZZA, 1985.

Joaquim Mariano foi funcionário público provincial fluminense. Não sei se casou.

Francisco de Paula Baltazar casou com Maria Firmina da Silva Veiga, filha de Firmino Ferreira da Silva e de Teresa Matilde da Veiga Barbudes. Foi oficial de gabinete do Presidente da Província do Rio de Janeiro, Coletor de Rendas em Resende, RJ. Foi deputado provincial fluminense.

Paulo Baltazar casou com moça da família Silveira Dutra. É também referido como 'Paulino Baltazar'. Consta como testemunha do casamento de sua sobrinha Mariana, filha de Francisco de Paula Baltazar com Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho, o poeta Raymundo Corrêa.

Mariana casou com Julião Bernardino Baptista Pereira, coletor de rendas em Santana de Macacú, RJ, filho do Conselheiro e Ministro do Império José Bernardino Baptista Pereira.

Maria Catarina casou com Joaquim Manuel de Macedo, médico, deputado provincial fluminense e deputado geral pela Província do Rio de Janeiro. Professor de História e Geografia do Colégio Pedro II. Foi Mestre da Família Imperial. É o autor de *A Moreninha*.

Paulina casou com Manuel Odorico Mendes, filho de Manuel Odorico Mendes, deputado geral pela Província do Maranhão.

FILHO E NETOS DE MANUEL BALTAZAR, MEU TRISAVÔ,
E DE PROTÁZIA NUNES PIRES, MINHA TRISAVÓ

Feliciano Pires de Abreu Sodré/ Carolina Alves Moreira. Filhos:

Feliciano, Protázia, Manuel, Diógenes, Joaquim, Vera, Esther e Elisa

Feliciano Pires de Abreu Sodré, meu bisavô - Feliciano foi farmacêutico formado pela Faculdade de Medicina da Corte e fazendeiro em Santa Maria Madalena, então no Município de São Francisco de Paula, RJ (hoje, Trajano de Moraes). Carolina Alves Moreira, minha bisavó - Carolina foi filha de Joaquim Alves Moreira, da Cidade de Braga, em Portugal, que transmigrou, no início do século 19, e instalou-se em Rio das Ostras, no litoral da Província do Rio de Janeiro. Lá foi dono de grande gleba. A mãe de Carolina, casada pelas leis da Igreja Católica com Joaquim, foi Josefa, uma indígena. Josefa adotou esse nome quando batizada na Igreja em Rio das Ostras. Desse casamento houve, além de Carolina, vários filhos.

Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, meu avô - Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, meu avô materno, foi engenheiro militar e artilheiro (autor dos projetos dos fortes de Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro, e de Macaé, RJ), deputado estadual fluminense, prefeito de Niterói, presidente do Estado do Rio de Janeiro (1924-1927), senador federal (1927-1930). Feliciano casou-se com sua prima, *Maria Hortência de Villanova Machado*, minha avó, filha do Dr. Trajano Inácio de Villanova Machado (engenheiro-chefe das obras do saneamento da Cidade de São Paulo, no final do século 19; sendo a Rua Dr. Vilanova, na Cidade de São Paulo, lembrança de lá ter morado com a família) e de Maria Cândida da Gama, de Campos, RJ. Trajano Ignacio foi filho de Gabriel Militão de Villanova Machado, doutor em Matemática, professor catedrático da Escola Politécnica do Rio de Janeiro e, por voluntariado, tenente-coronel de Artilharia, na Campanha do Paraguai. Projetou, como engenheiro calculista, a cúpula da Igreja da Candelária, na Cidade do Rio de Janeiro. Meus avós, Feliciano e Maria Hortência, tiveram quatro filhos chegados à idade adulta: Dulce, Yolanda, Brenno e Lia, minha mãe.

FILHOS E NETOS DE FRANCISCO DE PAULA BALTAZAR
E DE MARIA FIRMINA DA SILVA VEIGA

Baltazar de Abreu Sodré, farmacêutico e fazendeiro, casado com Mariana Úrsula Sodré, sua prima, os quais, por sua vez, tiveram os seguintes filhos, de que tenho conhecimento: (i) Heitor de Abreu Sodré, advogado, no Rio de Janeiro, formado em São Paulo, na Faculdade do Largo de São Francisco, que, com Amélia Werneck de Almeida, tiveram a Nelson Werneck Sodré; (ii) Antonio Baltazar de Abreu Sodré, médico; (iii) Maria Dulce de Abreu Sodré; e (iv) Francisca de Abreu Sodré.

Francisco de Paula de Abreu Sodré, médico e fazendeiro, casado com Idalina Macedo da Costa, paulista, filha do Senador Antonio da Costa Junior, os quais tiveram a: Francisco de Assis, Antonio Carlos (deputado federal), Luiz Gonzaga, Maria Alice, Arnaldo, José, Maria Eugênia, Armando (homem inteligente e culto, que conheci pessoalmente), Maria Sílvia, Reinaldo e Roberto (governador de São Paulo e ministro).

Mariana de Abreu Sodré, casada com Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho (o poeta Raymundo Corrêa). E

Maria Jandira de Abreu Sodré, casada com Cesar Corrêa de Almeida. Cesar foi pai de Amélia Werneck de Almeida e, assim, avô materno do historiador Nelson Werneck Sodré (ver logo acima), sendo seu casamento com Maria Jandira (tia-avó do mesmo Nelson) em segundas núpcias para ele.

MEU AVÔ FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ E
SEU PRIMO ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Meu avô materno Feliciano Pires de Abreu Sodré (Junior) nasceu, em 1881, em Santa Maria Madalena, hoje Trajano de Moraes, RJ, e morreu, em 1945, no Rio de Janeiro, RJ. Foi engenheiro militar e artilheiro, autor dos projetos dos fortes de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, e de Macaé, RJ, deputado estadual fluminense, prefeito de Niterói, presidente do Estado do Rio de Janeiro (1924-1927), senador federal (1927-1930).

Feliciano (Junior) casou-se com sua prima, Maria Hortência de Villanova Machado, nascida, em 1886, no Rio de Janeiro, RJ, e falecida, em 1968, na mesma cidade. Filha de Trajano Inácio de Villanova Machado, engenheiro-chefe das obras do saneamento da Cidade de São Paulo, no final do século 19; sendo a Rua Dr. Vilanova, na cidade de São Paulo, lembrança de lá ter morado com a

família, e de Maria Cândida da Gama, de Campos, RJ. Trajano Inácio foi filho de Gabriel Militão de Villanova Machado (1827-1890), doutor em Matemática pela Escola Militar da Corte, tese defendida em setembro-dezembro de 1855, e professor catedrático da Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Por voluntariado, foi tenente-coronel de Artilharia, na Campanha do Paraguai. Projetou, como engenheiro calculista e metalúrgico, a cúpula da igreja da Candelária, na Cidade do Rio de Janeiro. Feliciano (Junior) e Maria Hortência tiveram quatro filhos chegados à idade adulta: Dulce (mãe de Maria Cristina), Yolanda (mãe de Gilda), Brenno e Lia (mãe de Gilberto, Maria Lúcia e Sílvia Maria); todos de sobrenome Abreu Sodré.

Feliciano (Junior) foi filho de Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior), farmacêutico formado pela Faculdade de Medicina da Corte e fazendeiro em Santa Maria Madalena, então no Município de São Francisco de Paula, RJ, hoje, Trajano de Morais; e de Carolina Alves Moreira, filha de Joaquim Alves Moreira, da cidade de Braga, em Portugal, que transmigrou, no início do século 19, e instalou-se em Rio das Ostras, no litoral da Província do Rio de Janeiro. Lá foi dono de grande gleba. A mãe de Carolina, casada pelas leis da Igreja Católica com Joaquim, foi Josefa, uma indígena. Josefa adotou esse nome quando batizada na Igreja, em Rio das Ostras, RJ. Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior) e Carolina Alves Moreira tiveram os seguintes filhos: Protázia, Feliciano (Junior), Manuel, Diógenes, Joaquim, Vera, Ester, e Elisa; todos de sobrenome Abreu Sodré.

Feliciano Pires de Abreu Sodré (Senior) foi filho único de Manuel Baltazar de Abreu Cardoso Sodré, médico na Corte, e de Protázia Nunes Pires, filha de Feliciano Nunes Pires e de Rita de Cássia (...). Feliciano Nunes Pires foi presidente da Província de Santa Catarina, de 6 de agosto de 1831 a 4 de novembro de 1835, durante a Regência Trina Permanente. E também Presidente da Província do Rio Grande do Sul, em 1837 (de 6 de junho a 3 de novembro). Feliciano Nunes Pires nasceu em Desterro, atual Florianópolis, SC, em 21 de dezembro de 1786. Foi filho de Antônio Nunes Ramos e de Maria Joaquina de Jesus Pires. Foi inspetor da alfândega e representou o Rio Grande do Sul, de 1827 a 1828, como deputado suplente. Dedicou-se ainda ao magistério do latim e da língua inglesa, tendo sido autor de uma gramática dessa língua. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1840.

Manuel Baltazar de Abreu Cardoso Sodré, pai de Feliciano (Senior) foi filho de Baltazar de Abreu Cardoso Sodré e de Mariana de Azevedo, acima referidos. Baltazar e Mariana tiveram os seguintes filhos: Baltazar, José Baltazar, Inácio Baltazar, Manuel Baltazar (já referido), Joaquim Mariano, Francisco de Paula Baltazar, Paulo Baltazar, Mariana, Maria Catarina e Paulina, que usavam dos sobrenomes Abreu Cardoso Sodré ou Abreu Sodré.

Francisco de Paula Baltazar, irmão de Manuel Baltazar, casou-se com Maria Firmina da Silva Veiga. Tiveram a seguinte descendência: 1) Baltazar de

Abreu Sodré, farmacêutico e fazendeiro, casado com Mariana Úrsula Sodré, sua prima, os quais, por sua vez, tiveram os seguintes filhos, de que tenho conhecimento: (i) Heitor de Abreu Sodré, advogado, no Rio de Janeiro, formado em São Paulo, na Faculdade do Largo de São Francisco, que, com sua esposa Amélia Werneck de Almeida, teve a Nelson Werneck Sodré, o conhecido historiador, (ii) Antônio Baltazar, médico, (iii) Maria Dulce, e (iv) Francisca; 2) Mariana de Abreu Sodré, casada com Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho, o poeta Raymundo Corrêa; 3) Maria Jandira, casada com Cesar Corrêa de Almeida, sendo esse pai de Amélia Werneck de Almeida e, assim, avô materno de Nelson Werneck Sodré, acima referido; seu casamento com Maria Jandira, tia-avó de Nelson, foi em segundas núpcias para ele; e 4) Francisco de Paula, médico e fazendeiro, casado com Idalina Macedo da Costa, paulista, filha do Senador Antônio da Costa Junior, os quais tiveram: Francisco de Assis, Antônio Carlos (deputado federal), Luiz Gonzaga, Maria Alice, Arnaldo, José, Maria Eugênia, Armando, Maria Sílvia, Reinaldo e Roberto (nasceu em 1917 e morreu em 1999, governador de São Paulo e ministro); todos de sobrenome Abreu Sodré.

Esse último Francisco de Paula, antes domiciliado em Resende, RJ, mudou-se, com sua esposa Idalina, para São Paulo, após a Abolição. Estabeleceu-se como médico e fazendeiro de café em Santa Cruz do Rio Pardo. Foi político e prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo. Idalina era paulista, filha do senador Antônio da Costa Junior, antigo constituinte de 1891.

Feliciano Pires de Abreu Sodré (Junior) foi assim primo de Roberto Costa de Abreu Sodré, antigo governador de São Paulo e ministro das Relações Exteriores. Eles se ligavam por terem os mesmos bisavô e bisavó Abreu Sodré, ou seja, a Baltazar de Abreu Cardoso Sodré e Mariana de Azevedo. Seus avós foram, respectivamente, Manuel Baltazar e Francisco de Paula Baltazar, irmãos.

A pesquisarem-se os antepassados de Baltazar de Abreu Cardoso Sodré, bisavô, em comum, de Feliciano, meu avô, e Roberto, vão-se encontrar os seguintes, em linha patrilinial contínua: seu pai, José de Abreu Sodré Pereira (e Paula Isabel dos Santos); filho de João de Abreu Sodré Pereira, nascido cerca de 1740 (e Teresa Joaquina Sodré Pereira); filho de João de Abreu Sodré Pereira (e Escolástica Drummond); filho de Baltazar de Abreu Cardoso (e Isabel Sodré Pereira); filho de Francisco da Fonseca Diniz, nascido no Rio de Janeiro, em 1616, (e Isabel Rangel de Macedo); filho de Jorge Fernandes de Fonseca (e Beatriz da Costa Homem).

REFERÊNCIAS E SUGESTÕES DE LEITURA

- ABREU SODRÉ, Roberto Costa de. *No Espelho do Tempo – Meio Século de Política*. São Paulo: BestSeller, 1995.
- BAIÃO, António. *A vila e concelho de Ferreira do Zêzere – Apontamentos para sua história documentada*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1918
- BELCHIOR, Elycio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro, Coleção Vieira Fazenda nas Comemorações do Centenário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.
- BOGACIOVAS, Marcelo Meira Amaral. *Albernazes e Homens da Costa*. In: Revista da ASBRAP, n. 11, p. 89-124, 2005.
- BOXER, Charles R. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRANDÃO, Renato Pereira. *A fundação do Rio de Janeiro na ocupação régia do espaço vicentino*. In: ACERVO, Rio de Janeiro, vol. 28. N. 1, p. 159-172, jan/jun 2005.
- BRUNO, Ernani Silva. *Arraial de sertanistas (1554-1828)*. In: *História e tradições de São Paulo*, vol. I, 3ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1984.
- CABRAL, Oswaldo. *História de Santa Catarina*, s/d.
- CARVALHO, Gilberto de Abreu Sodré. *A Inquisição no Rio de Janeiro no começo do século XVII*, Rio de Janeiro: Imago Editora, 2008.
- _____. *Dos nomes completos e apelidos na cultura luso-brasileira*. In “Revista da ASBRAP – Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia”; número 20, páginas 9-26, São Paulo: 2013.
- _____. *Apelidos na cultura luso-brasileira*. Posfácio de “A mística do parentesco – Uma genealogia inacabada, volume 5 – Os Castello Branco e seus entrelaçamentos familiares no Piauí e no Maranhão (segunda edição revista e ampliada)”, por Edgardo Pires Ferreira, São Paulo: ABC Editorial, 2013.
- _____. *Memorial do Ouro*. Teresina: Entretextos, 2014.
- _____. *Homo genealogicus – gênese e evolução do ser humano socialmente importante*. São Paulo: Edição do Autor, 2017.
- CASTILHO, Júlio de. *A ribeira de Lisboa*. 3ª. Edição. Lisboa: Câmara Municipal, 1998.
- COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século 17*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1944.
- CASTRO, Sérgio Sodré. *Ligações familiares de Vasco da Gama pelo lado materno*. In “Armas e Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte”, páginas 453-465. Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 2003 (Nota: Este artigo está revisado no blog do seu autor <http://sodre.blogs.sapo.pt>).

_____. <http://sodre.blogs.sapo.pt> (neste blog, encontra-se a concentração de material de Sérgio Sodré de Castro, sobre “Sodré” e sobre os “Pereira” medievais.

_____. Diversas manifestações e contributos, por troca de e-mails entre os autores do artigo do corpo do texto, durante fevereiro de 2017.

FLEIUSS, Max. *História Administrativa do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1922.

FOSTER, Joseph. *The dictionary of heraldry – feudal coats of arms and pedigrees*. London: Studio Editions, 1996.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro*. In: Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 45-122, 2000.

_____. *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (século XVI e XVII)*, p. 31-71. In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda; Gouvêa, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos – a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____ e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto – mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, 1790-1840*. 4ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *A Nobreza vive em Bandos: A Economia Política das Melhores Famílias da Terra do Rio de Janeiro, século XVII*. In: TEMPO – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

_____. *Fidalgos e parentes de pretos: nota sobre a nobreza principal do Rio de Janeiro (1600-1750)*. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (organizadores). *Conquistadores e negociantes – histórias das elites no Antigo Regime nos trópicos; América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (organizadores). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico – comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GARCIA, José Manuel. *O Terrível - a grande biografia de Afonso de Albuquerque*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2017.

GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*, 5ª edição. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2000.

GOMES, João Eduardo Monteiro. *Os Camargos de São Paulo e Tatuí*, Coleção Ascendências Paulistas, tomo II, volume II; São Paulo: Edição do Autor, 2017.

GORENSTEIN, Lina. *Um Brasil subterrâneo: cristãos-novos no século XVIII*. In: Grinberg, Keila (organizadora). *Os judeus no Brasil – inquisição, imigração e identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

HERSON, Bella. *Cristãos-novos e seus descendentes na medicina brasileira (1500-1850)*. Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

MACEDO SOARES, Antônio Joaquim de. *Nobiliarquia Fluminense ou Genealogia das Principais e Mais Antigas Famílias da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Edição ampliada e publicada por seu filho, o desembargador Julião Rangel de Macedo Soares. 2 volumes. Niterói, Imprensa Estadual do Rio de Janeiro, 1947.

MACEDO SOARES, Emmanuel. *As ruas contam seus nomes*, vol. 1. Niterói Livros, 1993.

MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira. *A vida de Nun'Álvares – história do estabelecimento da dynastia de Aviz*. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1893.

MILLER, Célia Peitl. *O doutorado em Matemática, no Brasil: Um estudo histórico documentado(1847-1937)*, tese de doutorado e Educação. Rio Claro: UNESP. 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os nomes de família em Portugal – uma breve perspectiva histórica*. In “Revista do Centro em Rede de Investigações em Antropologia”, vol. 12, 2008.

_____. *Nomes e apelidos em Portugal*. In “História da Vida Privada em Portugal – Idade Moderna”, José Matoso (direção) e Nuno Gonçalo Monteiro (coordenação). Lisboa: Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2011.

NISKIER, Arnaldo. *Padre Antônio Vieira e os judeus*. Rio de Janeiro: Imago, 2004.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Unesp, 2009.

PEREIRA, Isaías da Rosa. *Origens de Sodrê em dom Vasco*. In publicação da Academia Portuguesa de História. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990.

PIAZZA, Walter F. (apresentador). *Relatório e Fala no Governo de Santa Catarina – Feliciano Nunes Pires (1833-1835)*. Florianópolis, Santa Catarina, Arquivo do Estado de Santa Catarina, 1985.

RAMINELLI, Ronald. *Poder político das câmaras*. In: FRAGOSO, João e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (organizadores). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico – comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*, p. 371-400. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e VII) – volume I*. Coleção Vieira Fazenda nas Comemorações do Centenário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

_____. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. II, Livraria Brasileira Editora, 1967.

SALVADOR José Gonçalves. *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro (1530-1680)*. São Paulo: Livraria Pioneira/Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

SILVA, Maria Júlia de Oliveira e. *Fidalgos-mercadores do século XVIII: Duarte Sodré Pereira*. Temas Portugueses. Lisboa: Imprensa Nacional, 1992.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Tenentismo ao Estado Novo – Memórias de um Soldado*. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

SOUZA, José Antônio de. *Da Vila Real da Praia Grande a Imperial Cidade de Niterói*. Niterói Livros, 1993.

SOVERAL, Manuel Abranches de; MENDONÇA, Manuel Lamas de. *Ensaio sobre a origem dos Resende/Sodré*. 2008. Separata da revista Armas e Troféus, IX série. Janeiro/Dezembro de 2008.

_____. *Reflexões sobre a origem dos Rocha, dos Aguiã, dos Calheiros e dos Jácome*". In: "Raízes & Memórias", nº 29, Dezembro de 2012, p. 149-196, 2012.

_____. Troca de e-mails sobre a origem dos RANGEL, 2018.

SUCENA, Eduardo. *Cais do Sodré*. In: Francisco Santana e Eduardo Sucena. *Dicionário de História de Lisboa*. Lisboa: Editores Carlos Quintas e Associados, 1994.

TÚLIO, Antônio da Silva. *Praça dos Remolares*. In: *Arquivo Pitoresco*, vol. III. Lisboa, 1860.

_____.
ENCYCLOPEDIA E DICIONARIO INTERNACIONAL, editado pela W. M. Jackson Inc. (data da edição não indicada, cerca de 1915), em PIRES, Feliciano Nunes.

ENCICLOPÉDIA MIRADOR, ed 1993, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

ENCYCLOPEDIA E DICIONARIO INTERNACIONAL, editado pela W. M. Jackson Inc. (data da edição não indicada, cerca de 1915), em PIRES, Feliciano Nunes.